



DOC 1233

Impresso Especial

68000010/2002-DR/SC IOESC

CORREIOS

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

www.ioesc.sc.gov.br

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, (TERÇA-FEIRA) 19 DE ABRIL DE 2005

NÚMERO 17.621

SUMÁRIO

Governo do Estado.....	
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	01
Gabinete do Governador.....	02
Gabinete do Vice-Governador.....	
Secretarias de Estado	
Administração.....	02
Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	02
Comunicação.....	
Coordenação e Articulação.....	06
Cultura, Turismo e Esporte.....	
Des. Social, Trabalho e Renda.....	
Desenvolvimento Sustentável.....	
Educação, Ciência e Tecnologia.....	06
Fazenda.....	07
Infra-estrutura.....	
Planejamento.....	
Saúde.....	
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	12
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	12
Autarquias Estaduais.....	14
Fundações Estaduais.....	14
Economias Mistas.....	14
Concursos e Licitações.....	16
Tribunal de Contas.....	
Repartições Federais.....	21
Prefeituras Municipais.....	21
Câmaras Municipais.....	
Publicações Diversas.....	23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Ato(s):

ATO nº 590 - de 8/4/2005
CONVOCAR, para prestar serviços no Gabinete da Secretaria Executiva de Articulação Estadual, nos termos do Art. 209, da Lei Complementar nº 284/2005, conforme processo SEAP 3641/058, CÉLIA OSELLAME WOLFF, matrícula nº 190.827-8-1, ocupante do cargo de Consultor Educacional, nível MAG-10-G lotada na SED, com ônus para o destino, no período de 07/03/2005 até 31/12/2006. Reproduzido por Inconferência.

EDUARDO PINHO MOREIRA
 Governador do Estado, em exercício

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Ato(s).

ATO nº 655 - de 19/04/2005
CONSIDERAR AUTORIZADO, de acordo com o Decreto nº 850/91, conforme processo nº SEAP 5355/052, o afastamento do país de, RENATO BROETTO, da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, e GÉCIO HUMBERTO MELLER, da CIDASC, os quais realizaram viagem técnica ao Peru, no período de 5 a 13.03.2005.

ATO nº 656 - de 19/04/2005
DESIGNAR, com base no art. 10, do Decreto nº 2.977/05, CLEVERSON SIEWERT, matrícula nº 358.653-7, ocupante do cargo em comissão de Consultor de Assuntos Econômicos, da SEF, para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Deliberativo do FUNDOSOCIAL.

ATO nº 657 - de 19/04/2005
NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85 e com base na homologação do resultado do concurso público de ingresso, de que tratam os Atos nº 900, de 02.07.2002 e 949, de 09.07.2002 e, conforme Processo nº SEAP 5299/055, para exercerem cargo de provimento efetivo na Secretaria de Estado da Saúde, conforme situação abaixo:

REGIÃO DE FLORIANÓPOLIS
 CARGO (672) MÉDICO, nível ONS 13-A, com especialidade em Psiquiatria
 MARIA GUADALUPE NUNES MARTINS;

CARGO (672) MÉDICO, nível ONS 13-A, com especialidade em Cirurgia Oncológica
 DALTON SPOHR CORREA
 RAFAEL KLEE DE VASCONCELOS
 ALEXANDRE NASCIMENTO MATEUS;

CARGO (672) MÉDICO, nível ONS 13-A, com especialidade em Clínica Médica
 LOURENÇO SAMPAIO DE MARIA.

ATO nº 658 - de 19/04/2005
CONCEDER AFASTAMENTO, com base no art. 25, inciso II, da Constituição do Estado de Santa Catarina conforme processo nº SEAP-005389/054, a ALCEU MAZZIONI, matrícula nº 201221-9-1, ocupante do cargo (897) de E A E - ADMINISTRADOR ESCOLAR, nível MAG-10-F, lotado(a) no(a) SED, para exercer mandato eletivo de Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, com opção pelo vencimento do cargo eletivo, no período de 01/01/2005 até 31/12/2008.

ATO nº 659 - de 19/04/2005
NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85 e com base na homologação do resultado do concurso público de ingresso, de que tratam os Atos nº 900, de 02.07.2002 e 949, de 09.07.2002 e, conforme Processo nº SEAP 5458/056, para exercerem cargo de provimento efetivo na Secretaria de Estado da Saúde, conforme situação abaixo:

REGIÃO DE FLORIANÓPOLIS
 CARGO (622) ENFERMEIRO, nível ONS 13-A
 ROBERTA COSTA;
 CAROLINA MAZZUCCO PORTELA;
 JULIANA HOMEM DA LUZ;
 IVANA FANTINI COSTA;
 LILIAN ISABEL RICHARTZ;
 MARIA CATARINA DA ROSA;
 IZES MARIA DA SILVA FREIRE;
 CAROLINA VIEIRA DEUCHER;
 SINARA DE ABREU;
 SIMONE TORTELLI NUNES;
 FERNANDA POLETI GREJO;
 DANIELA APARECIDA MARQUES;
 CYNARA MULLER DA SILVA;

CARGO (650) FISIOTERAPEUTA, nível ONS 13-A
 ZULAMAR AGUIAR CARGNIN;

CARGO (672) MÉDICO, nível ONS 13-A, com especialidade em Clínica Médica
 JACKSON ANDRÉ SIQUEIRA;

REGIÃO DE JOINVILLE
 CARGO (650) FISIOTERAPEUTA, nível ONS 13-A
 EDUARDO LAFAIETTE DE OLIVEIRA;

CARGO (672) MÉDICO, nível ONS 13-A, com especialidade em Ginecologista Obstetria
 FLÁVIA SANTOS HENRIQUES.

ATO nº 660 - de 19/04/2005
AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 850/91, conforme processo nº SEAP 5193/052, VALMIR HUMBERTO PIACENTINI E NELSON COLOSSI, da CASAN, a se ausentarem do país, para participarem de evento na Alemanha, no período de 23.04 a 01.05.2005.

ATO nº 661 - de 19/04/2005
AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 850/91, conforme processo nº SEAP 5396/053, MÁRCIO LUIZ ALVES e EDIR DE SOUZA, da PMSC, a se ausentarem do país, para participarem de seminário na Argentina, nos dias 21 e 22.04.2005.

ATO nº 662 - de 19/04/2005
CONSIDERAR AUTORIZADO, de acordo com o Decreto nº 850/91, conforme processo nº SEAP 5200/059, o afastamento do país de, JOÃO LUIZ BOTELHO, matrícula nº 908.684-6, Chefe da Casa Militar e VANICE SCARABELO FLORENÇA, matrícula nº 912.151-0, Consultor de Viagens Internacionais, da Secretaria Executiva de Articulação Internacional, os quais integraram comitiva governamental em viagem à França, no período de 8 a 16.04.2005.

ATO nº 663 - de 19/04/2005
AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 850/91, conforme processo nº SEAP 5199/050, ROBERTO COLIN, matrícula nº 353.098-1, Secretário Executivo de Articulação Internacional, a se ausentarem do país, para integrar comitiva governamental em viagem à França, no período de 8 a 21.04.2005.

Governo do Estado

Luiz Henrique da Silveira
 Governador

Eduardo Pinho Moreira
 Vice-Governador

Marcos Luiz Vieira
 Secretário de Estado da Administração

ATO nº 664 - de 19/04/2005

DESIGNAR, de acordo com o inciso VI do art. 71 da Constituição do Estado, ROBERTO EDUARDO TIMM, matrícula 353099-6, Consultor Geral, da Secretaria Executiva de Articulação Internacional, para responder pelo cargo de Secretário Executivo de Articulação Internacional, em substituição ao titular, que encontrar-se-á afastado do país, no período de 08 a 21.04.2005.

ATO nº 665 - de 19/04/2005

PRORROGAR, conforme processo SEAP nº 5356/059, os efeitos do Ato 3439, publicado no D.O.E. de 24/09/2003, que colocou à disposição da ALESC, MARIA NATÁLIA DA SILVEIRA, matrícula nº 289087-9-01, lotada na SED, até 31/12/2006.

ATO nº 666 - de 19/04/2005

PRORROGAR, conforme processo SEAP nº 5353/050, os efeitos do Ato 3320, publicado no D.O.E. de 02/09/2003, que colocou à disposição da ALESC, ARACI FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº 275444-4-01, lotada na SED, até 31/12/2006.

ATO nº 667 - de 19/04/2005

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SSP, para atuar na Penitenciária de Curitiba, de acordo com o Decreto 1344/2004, conforme processo nº SEAP-005242/053, VANIR ALVES DAS NEVES, matrícula nº 194160-7-1, ocupante do cargo (457) de AGENTE ATIVIDADES DE SAÚDE II, nível ONOII-10-A, lotado(a) no(a) SES, com ônus para o destino, até 31/12/2006.

ATO nº 668 - de 19/04/2005

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SSP, para atuar na Penitenciária Agrícola de Chapecó, de acordo com o Decreto 1344/2004, conforme processo nº SEAP-005246/059, MARLISI ARMANINI, matrícula nº 175566-8-1, ocupante do cargo (457) de AGENTE ATIVIDADES DE SAÚDE II, nível ONOII-9-A, lotado(a) no(a) SES, com ônus para o destino, até 31/12/2006.

ATO nº 670 - de 19/04/2005

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, conforme processo SEAP 5444/055, JANDIRA SCHUEOFF BOING, lotada na EPAGRI, com ônus da remuneração e encargos previdenciários ressarcidos à origem, até 31/12/2006.

ATO nº 671 - de 19/04/2005

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 850/91, os Professores da UDESC abaixo relacionados, a se ausentarem do país, para participarem de eventos no exterior, nos períodos especificados:

* Wendel Henrique, matrícula nº 361.041-1, Chile, de 24 a 27.05.2005, SEAP 4914/058;

* Giselle Nocetti Ammonn Xavier, matrícula nº 256.698-2, Irlanda, de 31.05 a 03.06.2005, SEAP 4917/057; e

* Henrique Mendonça Nunes Ribeiro Filho, matrícula nº 294.268-2, Irlanda, de 26.06 a 05.07.2005, SEAP 4181/050.

ATO nº 672 - de 19/04/2005

CONSIDERAR AUTORIZADO, de acordo com o Decreto nº 850/91, conforme processos nº SEAP 4915/054 e 4916/050, o afastamento do país de, MÁRCIA POMPEO NOGUEIRA, matrícula nº 250.312-3 e BEATRIZ ANGELA VIEIRA CABRAL, matrícula nº 237.149-9, Professoras da UDESC, as quais participaram de evento na Inglaterra, no período de 10 a 17.04.2005.

ATO nº 673 - de 19/04/2005

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 850/91, conforme processo nº SEAP 5213/053, SÔNIA MARIA MARTINS DE MELO, matrícula nº 256.695-8, Professora da UDESC, a se ausentar do país, para participar de congresso na Argentina, no período de 20 a 24.04.2005.

ATO nº 675 - de 19/04/2005

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, para exercer o cargo em comissão, conforme processo nº SEAP-005395/054, LIZETE DE MARTINI FACHINELLO, matrícula nº 146941-0-1, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-C, lotado(a) no(a) SED, no período de 03/01/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 676 - de 19/04/2005

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de São João do Oeste, para exercer o cargo em comissão, conforme processo nº SEAP-005394/058, DENILSON JOAO GASEL, matrícula nº 203897-8-1, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-A, lotado(a) no(a) SED, no período de 01/01/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 677 - de 19/04/2005

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, para exercer o cargo em comissão, conforme processo nº SEAP-005390/052, JANDIR BRAZ FAVARETTO, matrícula nº 162344-3-2, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-7-A, lotado(a) no(a) SED, no período de 03/01/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 678 - de 19/04/2005

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho, para exercer o cargo em comissão, conforme processo nº SEAP-005391/059, NILTON BRUNO TOMELIN, matrícula nº 291463-8-5, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-11-A, lotado(a) no(a) SED, no período de 01/01/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 679 - de 19/04/2005

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Palma Sola, para exercer o cargo em comissão, conforme processo nº SEAP-005392/055, GILMAR JOSE PAULETTI, matrícula nº 170889-9-1, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-A, lotado(a) no(a) SED, no período de 01/01/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 680 - de 19/04/2005

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6844/86 e Decreto 1344/04, da Prefeitura Municipal de Celso Ramos, para exercer o cargo em comissão, conforme processo nº SEAP-005393/051, MARCOS JOSE DE FARIAS, matrícula nº 168984-3-1, ocupante do cargo (701) de PROFESSOR, nível MAG-10-G, lotado(a) no(a) SED, no período de 01/01/2005 a 31/12/2006, sem ônus para a origem.

ATO nº 681 - 19/04/2005

TORNAR SEM EFEITO, conforme consta do Processo SEAP 5547/059, a nomeação de JAIR DE SOUZA, para exercer o cargo de Consultor de Projetos, nível DGS-2, da SSP, efetuada pelo Ato nº 563, publicado no DOE de 28.03.05.

ATO nº 682 - de 19/04/2005

RETIFICAR, conforme consta do Processo SEAP 5547/059, no Ato nº 563, publicado no DOE de 28.03.05 que nomeou JOSEMAR FRANCISCO LOHN, para exercer o cargo de Assistente do Diretor Geral, nível DGS-2, da SSP, a parte referente a nomenclatura do cargo a ser ocupado que deverá ser: Consultor de Projetos, nível DGS-2.

ATO nº 683 - 19/04/2005

TORNAR SEM EFEITO, conforme consta do Processo SEAP 5547/059, a nomeação, por recondução, de ALEXANDRE DE MELLO FERREIRA, para exercer o cargo de Assistente do Diretor, da Diretoria de Integração, nível DGI-1, da SSP, efetuada pelo Ato nº 561, publicado no DOE de 28/03/05

ATO nº 684 - de 19/04/2005

RETIFICAR, conforme consta do Processo SEAP 5547/059, no Ato nº 561, publicado no DOE de 28.03.05 que nomeou, por recondução, GIOVANI PEIXOTO CONTI, para exercer o cargo de Gerente de Inteligência, nível DGS-2, da Diretoria de Inteligência, da SSP, a parte referente a nomenclatura do cargo a ser ocupado que deverá ser: Assistente do Diretor Geral, nível DGS-2.

ATO nº 685 - 19/04/2005

TORNAR SEM EFEITO, conforme consta do Processo SEAP 5547/059, a nomeação, por recondução, de MARCOS PAULO CASAGRANDE, para exercer o cargo de Gerente de Estatística, nível DGS-2, da Diretoria de Informação e Inteligência, da SSP, efetuada pelo Ato nº 561, publicado no DOE de 28/03/05.

ATO nº 687 - de 19/04/2005

NOMEAR, de acordo com os ats. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, conforme consta do Processo SEAP 5547/059, JORGE JOSÉ CUSTÓDIO, para exercer o cargo de ASSISTENTE DO DIRETOR GERAL, nível DGI-1, da Diretoria de Integração, da SSP.

ATO nº 688 - de 19/04/2005

NOMEAR, de acordo com os ats. 9º e 11, da Lei nº 6745/85, conforme consta do Processo SEAP 5547/059, ANDERSON SOARES ANDRÉ, para exercer o cargo de GERENTE DE ESTATÍSTICA, nível DGS-2, da Diretoria de Informação e Inteligência, nível DGS-2, da SSP.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

MARCOS VIEIRA
Secretário de Estado da Administração

GABINETE DO GOVERNADOR

Extrato de Termo de Compromisso, referente ao Projeto Atividade 4024, da Procuradoria Geral do Estado com a UNIVALI, através do Convênio nº 00.525/2004-3, publicado no DOE nº 17.344, de 27.02.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

Estagiário	Grau	Curso	Inst. Ens.	Mun.	Início	Valor
Pedro José de Andrade Junior	3º	Núcleo Comum	LEE- SED	Fpolis	12.03.05	170,00

Extrato de Termo de Compromisso, referente ao Projeto Atividade 4024, da Procuradoria Geral do Estado com a UNIVALI, através do Convênio nº 01.525/2004-3, publicado no DOE nº 17.344, de 27.02.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

Estagiário	Grau	Curso	Inst. Ens.	Mun.	Início	Valor
Guilherme Fortkamp da Silveira	3º	Adm.	UNIVALI	Fpolis	25.03.05	200,00

Extrato de Termo de Compromisso, referente ao Projeto Atividade 4024, da Procuradoria Geral do Estado com a UNESC, através do Convênio nº 00.137/2004-6, publicado no DOE nº 17.324, de 28.01.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

Estagiário	Grau	Curso	Inst. Ens.	Mun.	Início	Valor
Virgínia dos Passos Hilário	3º	Direito	UNESC	Criciúma	30.03.05	200,00

Extrato de Termo de Compromisso, referente ao Projeto Atividade 4024, da Procuradoria Geral do Estado com a UNOCHAPECÓ, através do Convênio nº 01.522/2004-9, publicado no DOE nº 17.344, de 27.02.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

Estagiário	Grau	Curs o	Inst. Ens.	Mun.	Início	Valor
Venicio Zanandrea Pauleski	3º	Adm.	UNO-CHAPECÓ	Chapecó	31.03.05	200,00

Extrato de Termo de Compromisso, referente ao Projeto Atividade 4024, da Procuradoria Geral do Estado com a UNISUL, através do Convênio nº 02.825/2004-9, publicado no DOE nº 17.354, de 12.03.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

Estagiário	Grau	Curso	Inst. Ens.	Mun.	Início	Valor
Luiz Gustavo da Silva	3º	Direito	UNISUL	Fpolis	04.04.05	200,00

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso, referente ao Convênio nº 00.135/2004-0, firmado entre a Procuradoria Geral do Estado e a UnC/Curitiba, publicado no DOE nº 17.324, de 28.01.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

Estagiário	Gra u	Curso	Inst. Ens.	Início	Rescisão
Patrick Nazareth Pereira	3º	Adm.	UnC - Curitiba	03.01.05	01.04.05

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso, referente ao Convênio nº 00.142/2004-2, firmado entre a Procuradoria Geral do Estado e a UNISUL, publicado no DOE nº 17.354, de 12.03.2004.

conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

Estagiário	Grau	Curso	Inst. Ens.	Início	Rescisão
Kenia Bruning Schlickmann	3º	Direito	UNISUL	03.01.05	05.04.05

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso, referente ao Convênio nº 00.143/2004-0, firmado entre a Procuradoria Geral do Estado e a SED, publicado no DOE nº 17.324, de 28.01.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

Estagiário	Grau	Curso	Inst. Ens.	Início	Rescisão
Eloize Pessoa	2º	Núcleo Comum	I.E.E. - SED	03.01.05	14.04.05

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso, referente ao Convênio nº 00.143/2004-0, firmado entre a Procuradoria Geral do Estado e a SED, publicado no DOE nº 17.324, de 28.01.2004, conforme Decreto Estadual nº 387, de 23/07/1999.

Estagiário	Grau	Curso	Inst. Ens.	Início	Rescisão
Juliana Saturnino da Rocha	2º	Núcleo Comum	E.E.B. Henrique Stodiek - SED	03.01.05	15.04.05

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 690 - de 19/04/2005

REMOVER A PEDIDO, de acordo com o art. 69, inciso I, da Lei 6844/86, conforme processo nº SEAP-005452/058, SILVANA CARLA GARGIONI RIBEIRO, matrícula nº 297676-5-3, ocupante do cargo (470) de CONSULTOR EDUCACIONAL, nível MAG-7-A, da SEC. DO DESEN. REG. DE SAO JOAQUIM, para a SEC. DO DESEN. REG. DE LAGES.

PORTARIA nº 691 - de 19/04/2005

REMOVER A PEDIDO, de acordo com o art. 69, inciso I, da Lei nº 6844/86, conforme processo nº SEAP-005454/050, ARAJAMIR MARIA DE MORAES, matrícula nº 315723-7-3, ocupante do cargo (470) de CONSULTOR EDUCACIONAL, nível MAG-7-A, da SEC. DO DESEN. REG. DE SAO JOAQUIM, para a SEC. DO DESEN. REG. DE LAGES.

MARCOS VIEIRA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA CONJUNTA Nº 08 - de 17/03/2005

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, com base no que dispõe o Decreto nº 611, de 29 de dezembro de 1995 e conforme Processo SEAP 3113/051, resolve ALTERAR, no anexo único da Portaria nº 808/SEA/SES, publicada no DOE de 30.06.00, cotas financeiras de hora-plantão e sobreaviso, na Secretaria de Estado da Saúde, na forma a seguir discriminada, a partir de 01/03/05:

UNIDADE	Hora Sobreaviso (R\$)	
	Situação atual	Situação nova
Hospital Geral e Maternidade Teresa Ramos	14.600,00	30.600,00

PORTARIA CONJUNTA Nº 09 - de 07/03/2005

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, com base no que dispõe o Decreto nº 611, de 29 de dezembro de 1995 e conforme Processo SEAP 3113/051, resolve ALTERAR, no anexo único da Portaria nº 808/SEA/SES, publicada no DOE de 30.06.00, cotas financeiras de hora-plantão, na Secretaria de Estado da Saúde, na forma a seguir discriminada:

Cotas de hora-plantão e de sobreaviso

UNIDADE	Hora - Plantão (R\$)		Hora Sobreaviso (R\$)	
	Situação atual	Situação nova	Situação atual	Situação nova
SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência	3.500,00	17.780,42	1.010,00	9.176,69

UNIDADE	Situação atual	Situação nova
Central de Regulação	12.447,12	6.223,56
Regulação da Cardiologia	1.833,30	1.943,13

PORTARIA CONJUNTA Nº 10/03 - de 07/03/2005

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, com base no que dispõe o Decreto nº 611, de 29 de dezembro de 1995 e conforme Processo SEAP 3113/051, resolve ALTERAR, no anexo único da Portaria nº 808/SEA/SES, publicada no DOE de 30.06.00, cotas financeiras de hora-plantão e sobreaviso, na Secretaria de Estado da Saúde, na forma a seguir discriminada, a partir de 01/03/05:

UNIDADE	Hora Sobreaviso (R\$)	
	Situação atual	Situação nova
Hospital Infantil Joana de Gusmão	75.911,81	77.511,81

MARCOS VIEIRA

Secretário de Estado da Administração

LUIZ EDUARDO CHEREM

Secretário de Estado da Saúde

AGRICULTURA E DESENV. RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 041/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Meio, do Município de Anitápolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio do Meio.

VALOR DOS RECURSOS: R\$ 17.591,30 (Dezesseete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 2693 de 13 de Abril de 2005. **PRAZO E VIGÊNCIA**: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 15 de Abril de 2005. **SIGNATÁRIOS**: Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Valdivino May, pela ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 233/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Jaraguazinho, do Município de Jaraguá do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Jaraguazinho. **VALOR DOS RECURSOS**: R\$ 32.483,60 (Trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 2694 de 13 de Abril de 2005. **PRAZO E VIGÊNCIA**: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 15 de Abril de 2005. **SIGNATÁRIOS**: Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Reonildo Wolter, pela ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE

CONTRATO-ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Subvenção nº 234/2004. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Garibaldi, do Município de Jaraguá do Sul. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Alto Garibaldi. **VALOR DOS RECURSOS**: R\$ 2.339,00 (Dois mil, trezentos e trinta e nove reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 2695 de 13 de Abril de 2005. **PRAZO E VIGÊNCIA**: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 15 de Abril de 2005. **SIGNATÁRIOS**: Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Valdecir Gonçalves Fernandes, pela ADM.

10MP 8327/050

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Contrato de Subvenção nº 507/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Souto/Ribeirão Luebk, do Município de Pomerode. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Souto/Ribeirão Luebk. **VALOR DOS RECURSOS**: R\$ 17.591,30 (Dezesseete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 2696 de 13 de Abril de 2005. **PRAZO E VIGÊNCIA**: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 15 de Abril de 2005. **SIGNATÁRIOS**: Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Norberto Fischer, pela ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Contrato de Subvenção nº 508/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Teste Alto do Município de Pomerode. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Teste Alto. **VALOR DOS RECURSOS**: R\$ 17.591,30 (Dezesseete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 2697 de 13 de Abril de 2005. **PRAZO E VIGÊNCIA**: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 15 de Abril de 2005. **SIGNATÁRIOS**: Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Paulo Afonso Schmitz, pela ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Contrato de Subvenção nº 509/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Liberdade/São João do Município de Benedito Novo. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Ribeirão Liberdade/São João. VALOR DOS RECURSOS: R\$ 2.339,00 (Dois mil, trezentos e trinta e nove reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 2698 de 13 de Abril de 2005. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 15 de Abril de 2005. SIGNATÁRIOS: Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Ilário Spiess, pela ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Contrato de Subvenção nº 510/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Warnow do Município de Indaial. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Warnow. VALOR DOS RECURSOS: R\$ 2.339,00 (Dois mil, trezentos e trinta e nove reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 2699 de 13 de Abril de 2005. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 15 de Abril de 2005. SIGNATÁRIOS: Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Oscar Ambrosio Januário, pela ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Contrato de Subvenção nº 511/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ponte Alta do Município de Ponte Alta. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Ponte Alta. VALOR DOS RECURSOS: R\$ 17.591,30 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao

PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 2700 de 13 de Abril de 2005. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 15 de Abril de 2005. SIGNATÁRIOS: Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Fátima Aparecida Farias Pereira, pela ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Contrato de Subvenção nº 512/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cerrado do Município de Ponte Alta. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cerrado. VALOR DOS RECURSOS: R\$ 17.591,30 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 2701 de 13 de Abril de 2005. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 15 de Abril de 2005. SIGNATÁRIOS: Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Airton Kroth, pela ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Contrato de Subvenção nº 513/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Maracujá do Município de Anitápolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Maracujá. VALOR DOS RECURSOS: R\$ 17.591,30 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 2702 de 13 de Abril de 2005. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 15 de Abril de 2005. SIGNATÁRIOS: Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Jorge da Silva, pela ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Contrato de Subvenção nº 514/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de

Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Povoamento do Município de Anitápolis. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Povoamento. VALOR DOS RECURSOS: R\$ 18.686,33 (Dezoito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 2703 de 13 de Abril de 2005. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 15 de Abril de 2005. SIGNATÁRIOS: Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Lauro Heidemann, pela ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Contrato de Subvenção nº 515/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Demeneck do Município de Abdon Batista. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lajeado Demeneck. VALOR DOS RECURSOS: R\$ 2.339,00 (Dois mil, trezentos e trinta e nove reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 2704 de 13 de Abril de 2005. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 15 de Abril de 2005. SIGNATÁRIOS: Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Valdenir Sutil de Oliveira, pela ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Contrato de Subvenção nº 516/2005. PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Alçado do Município de Ibiam. OBJETO: Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Alçado. VALOR DOS RECURSOS: R\$ 17.591,30 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 2705 de 13 de Abril de 2005. PRAZO E VIGÊNCIA: Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 15 de Abril de 2005. SIGNATÁRIOS: Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Ivanir Zanin, pela ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Contrato de Subvenção nº 517/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cerro Azul I do Município de Ibiom. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Cerro Azul I. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 17.591,30 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 2706 de 13 de Abril de 2005. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de Abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Valmir Elias da Costa, pela ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Contrato de Subvenção nº 518/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pinheiro do Município de Nova Itaberaba. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Pinheiro. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 17.591,30 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 2707 de 13 de Abril de 2005. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de Abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Danilo André Caon, pela ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Contrato de Subvenção nº 519/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Cambucia do Município de Nova Itaberaba. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Cambucia. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 17.591,30 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao

PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 2708 de 13 de Abril de 2005. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de Abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Antonio Sotoriva, pela ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Contrato de Subvenção nº 520/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Três Voltas do Município de Campo Erê. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Três Voltas. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 2.339,00 (Dois mil, trezentos e trinta e nove reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 2709 de 13 de Abril de 2005. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de Abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Itacir Gracioli, pela ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Contrato de Subvenção nº 521/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Sargento do Município de Campo Erê. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Sargento. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 2.339,00 (Dois mil, trezentos e trinta e nove reais), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 2710 de 13 de Abril de 2005. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de Abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Jacir José Pan, pela ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Contrato de Subvenção nº 522/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de

Desenvolvimento da Microbacia de Arroio da Porteira do Município de Fraiburgo. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Arroio da Porteira. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 17.591,30 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 2711 de 13 de Abril de 2005. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de Abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Nelço Ribeiro, pela ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Contrato de Subvenção nº 523/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Papuá do Município de Fraiburgo. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Papuá. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 17.591,30 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 2712 de 13 de Abril de 2005. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de Abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Alcenio Pinz, pela ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Contrato de Subvenção nº 524/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Gavião do Município de Tangará. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Gavião. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 12.456,67 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 2713 de 13 de Abril de 2005. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de Abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Marcos Tadeo Stanguerlin, pela ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Contrato de Subvenção nº 525/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Bonito do Município de Tangará. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Nascente do Rio Bonito. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 12.456,67 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 2714 de 13 de Abril de 2005. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de Abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Cleidinei Perazzoli, pela ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Contrato de Subvenção nº 526/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Maragato do Município de Riqueza. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Lageado Maragato. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 17.591,30 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de Empenho Global nº 2715 de 13 de Abril de 2005. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de Abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Orlando Puntel, pela ADM.

SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SAR - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Contrato de Subvenção nº 527/2005. **PARTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural - SAR, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural - FDR e a Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Iracema do Município de Riqueza. **OBJETO:** Execução do Plano de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Iracema. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 17.591,30 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos), liberados em 09 (nove) parcelas, a partir da publicação deste extrato no DOE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa a conta do item 3.3.50.41 - Contribuições, fontes 00 e 08, da Ação "Inversões Rurais em apoio ao PRAPEM/Microbacias 2 - FUNDIR", código 1.942, do Orçamento do Estado para 2005, conforme Nota de

Empenho Global nº 2716 de 13 de Abril de 2005. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até a vigência do Acordo de Empréstimo citado na Cláusula Primeira deste contrato, a contar da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de Abril de 2005. **SIGNATÁRIOS:** Gerson Roberto Savoldi, pelo FDR e Airton Gallon, pela ADM.

10MP 8328/058

COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO
E ARTICULAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 11/2005 - de 15/04/05

AUTORIZA, de acordo com o art. 12, do Decreto nº 144, de 27 de maio de 1971, o servidor **ANSELMO FRANZONI**, matrícula nº 128.798-2, CNH nº 013546435.58, CI nº 275.881-4, lotado na Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, a conduzir veículo oficial pertencente a frota desta Pasta.

Dep. JOÃO BATISTA MATOS
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

PORTARIA Nº 12/2005 - de 18/04/05

AUTORIZA, de acordo com o art. 12, do Decreto nº 144, de 27 de maio de 1971, o servidor **AURIO VANDELINO WELTER**, matrícula nº 314.150-0-02, CNH nº 315951690, CI nº 3114408, lotado na Secretaria Executiva de Articulação Estadual, a conduzir veículo oficial pertencente à frota desta Pasta.

Dep. JOÃO BATISTA MATOS
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA



RETIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/04

A Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia comunica que fica retificada a Cláusula Segunda referente ao prazo do Contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Segunda: O prazo deste aditivo fica retificado de 120(cento e vinte) dias para 90(noventa) dias, passando o prazo do contrato inicial para 420(quatrocentos e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia comunica a retificação do Extrato do Primeiro e Segundo Termo Aditivo. Onde se lê: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 422/03 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 422/03 e Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 422/03. Leia-se: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 442/03- Primeiro e Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 442/03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 442/03

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 442/03, para à reforma geral, com área de 964,52m², na EEB. Ary de Souza Borges, no município de São Joaquim/SC, **Oriundo** da Carta Convite Nº 001/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** PHOENIX Construtora Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o prazo de 60 (sessenta) dias, passando o prazo do contrato original para 300 (trezentos) dias. **Local:** Fpolis. **Data:** 09/09/04. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Robledo Dutra Bett, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 442/03

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 442/03, para à reforma geral, com área de 964,52m², na EEB. Ary de Souza Borges, no município de São Joaquim/SC, **Oriundo** da Carta Convite Nº 001/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** PHOENIX Construtora Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o prazo de 60 (sessenta) dias, passando o prazo do contrato original para 360 (trezentos e sessenta) dias. **Local:** Fpolis. **Data:** 09/11/04. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Robledo Dutra Bett, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/04

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 083/04, para à ampliação de circulação, depósito, sala de aula, cozinha, dependência, com área de 244,61m² e reforma geral do prédio na EEB. Santa Terezinha, no município de Lebon Régis/SC, **Oriundo** da Tomada

de Preços Nº 092/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Engemo Construções Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passando o prazo do contrato original para 300 (trezentos) dias. **Local:** Fpolis. **Data:** 30/08/04. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Assis Ali Mohamad, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/03

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 269/03, para à reforma geral, adaptações e ampliação na EEB Rubens de Arruda Ramos, com área de 2.034,32m² e 597,26 m², município de Criciúma/SC, **Oriundo** da Tomada de Preços Nº 019/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Carlessi Engenharia Comércio e Construções Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, passando o prazo do contrato original para 450 (quatrocentos e cinquenta) dias. **Local:** Fpolis. **Data:** 09/12/04. **Signatários:** Antônio Diomário de Queiroz, pela SED e César Carlessi, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/03

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 269/03, para à reforma geral, adaptações e ampliação na EEB Rubens de Arruda Ramos, com área de 2.034,32m² e 597,26 m², município de Criciúma/SC, **Oriundo** da Tomada de Preços Nº 019/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Carlessi Engenharia Comércio e Construções Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o valor de R\$ 4.466,82 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos), passando o valor do contrato original para R\$ 589.968,58 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). **Local:** Fpolis. **Data:** 17/01/05. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e César Carlessi, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/03

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 269/03, para à reforma geral, adaptações e ampliação na EEB Rubens de Arruda Ramos, com área de 2.034,32m² e 597,26 m², município de Criciúma/SC, **Oriundo** da Tomada de Preços Nº 019/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Carlessi Engenharia Comércio e Construções Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o valor de R\$ 43.235,39 (quarenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), passando o valor do contrato original para R\$ 633.203,97 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e três reais e noventa e sete centavos). **Local:** Fpolis. **Data:** 17/01/05. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e César Carlessi, pela empresa.

JOMP 10413/057

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/03

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 269/03, para à reforma geral, adaptações e ampliação na EEB Rubens de Arruda Ramos, com área de 2.034,32m² e 597,26 m², município de Criciúma/SC, **Oriundo** da Tomada de Preços Nº 019/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Carlessi Engenharia Comércio e Construções Ltda. **Objeto:** O valor global deste aditivo é de R\$ 163.482,79 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), passando o valor do contrato original para R\$ 796.686,76 (setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos). **Local:** Fpolis. **Data:** 31/01/05. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e César Carlessi, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/03

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 429/03, para construção de quadra de esportes coberta, com fechamento lateral e iluminação, com área de 683,92 m², na EEB Lother Kriek, no município de Blumenau/SC, **Oriundo** da Tomada de Preços nº 016/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Concresteel Projetos e Serviços Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o prazo de 90 (noventa) dias, passando o prazo do contrato inicial para 450 (quatrocentos e cinquenta) dias. **Local:** Fpolis. **Data:** 14/01/05. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Silvana de Cássia da Silva, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/03

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 429/03, para construção de quadra de esportes coberta, com fechamento lateral e iluminação, com área de 683,92 m², na EEB Lother Kriek, no município de Blumenau/SC, **Oriundo** da Tomada de Preços nº 016/03. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação e Inovação. **Contratada:** Concresteel Projetos e Serviços Ltda. **Objeto:** Dá-se a este aditivo o valor de R\$ 15.654,14 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), passando o valor do contrato original para R\$ 228.813,73 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e treze reais e setenta e três centavos). **Local:** Fpolis. **Data:** 17/01/05. **Signatários:** Jacó Anderle, pela SED e Silvana de Cássia da Silva, pela empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/03

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 429/03, para construção de quadra de esportes coberta, com fechamento lateral e iluminação, com área de 683,92 m², na EEB Lothar Kriek, no município de Blumenau/SC, oriundo da Tomada de Preços nº 016/03. Contratante: Secretaria de Estado da Educação e Inovação. Contratada: Concresteel Projetos e Serviços Ltda. Objeto: Dá-se a este aditivo o valor de R\$ 1.857,35 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), passando o valor do contrato original para R\$ 230.671,08 (duzentos e trinta mil, seiscentos e setenta e um reais e oito centavos). Local: Fpolis. Data: 25/02/05. Signatários: Jacó Anderle, pela SED e Silvana de Cássia da Silva, pela empresa

FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROGRAMA DE GOVERNO "A PRIMEIRA CHANCE" DA SEF, CONVÊNIO Nº 56/2004-6, CELEBRADO COM A UFSC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 17.347, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 387 DE 23 DE JULHO DE 1999 - VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2005.

Estagiário(A)	CPF	Lotação	Termo Comp. Nº	Início	Valor
Natacha Bianco Spino Amaral	047.159.169-67	GABS / Imprensa	219/05	11/04/05	200,00

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEF/SEPROL Nº 023/2001

Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda. Contratada: SEPROL Computadores e Sistemas Ltda. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e correlatos. Prazo e Vigência: 03 (três) meses a partir de 31/03/2005, encerrando-se em 30/06/2005. Data da Assinatura: 31 de março de 2005. Assinaturas: Pelo Contratante: Max Roberto Bornholdt. Pela Contratada: Andrei Garcia.

10MP 8308/056

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA SEF Nº 050/05**

Aprova modelos de notificação fiscal, termos e declarações gerados a partir de aplicativos específicos de programa de fiscalização.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003, art. 3º, I, e considerando o disposto no Regulamento das Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984, Título IV, Capítulo I, e no Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, Capítulo X.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os seguintes termos, declarações e notificação fiscal gerados a partir de aplicativo específico integrado ao módulo de Fiscalização do Sistema de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda - S@T, conforme modelos anexos a esta Portaria:

- I - Notificação Fiscal;
- II - Termo de Início de Fiscalização e Intimação;
- III - Termo de Encerramento de Fiscalização;
- IV - Termo de Prorrogação de Fiscalização;
- V - Termo de Intimação;
- VI - Termo de Apreensão;
- VII - Termo de Documentos Recebidos;
- VIII - Termo de Arbitramento;
- IX - Termo de Ocorrência;
- X - Termo de Depósito e Recibo;
- XI - Declaração de Propriedade e Responsabilidade Tributária;
- XII - Termo de Retenção de Mercadorias;
- XIII - Termo de Recibo;
- XIV - Termo de Fiança.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 2005.

Secretaria de Estado da Fazenda, Florianópolis, 25 de fevereiro de 2005.

MAX ROBERTO BORNHOLDT

Secretário de Estado da Fazenda

Republicada por incorreção nos Anexos

10MP 10445/056

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA REGIONALNOTIFICAÇÃO FISCAL Nº
Data de Emissão:**CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

Nome do Tributo		Cód. Tributo	
Identificação do Sujeito Passivo CPF / CNPJ		Inscrição Estadual	
Descrição da Infração Cód. Infração			
Fundamentação Legal Da Infração:			
Da Multa:			
Da Atualização Monetária:			
Dos Juros:			
Informações Gerais ao Notificado		Valor do Crédito Tributário	
Prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência, para pagamento integral, pedido de parcelamento ou apresentação de reclamação, na forma da legislação tributária. A redução da multa, se devida, será concedida no momento do pagamento do tributo.		Imposto	
		Multa	
		Juros	
		TOTAL	
Autoridade(s) Fiscal(is)			
Matrícula	Nome	Cargo	Assinatura
Anexos à Notificação			
Ciente do Sujeito Passivo			
Modo de Ciência		Data	
Demonstrativo do Cálculo			
Período	Data Vencimento	Base Cálculo	Alíquota
		Imposto	Atualizado
		Multa	Juros

Fim da Notificação Fiscal Nº

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA REGIONAL**TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO E DE INTIMAÇÃO Nº**

Identificação do Sujeito Passivo / Transportador / Estabelecimento			
CPF/CNPJ	Inscrição Estadual		
Dados sobre a Ação de Fiscalização			
Data de Início da Fiscalização:	Prazo de Duração da Fiscalização(dias):		
Exercícios Fiscais - Períodos a serem Fiscalizados:	Até:		
Prazo de Entrega dos Documentos:			
Local de Entrega dos Documentos:			
Intimação			
Na data indicada foram iniciados os trabalhos de fiscalização no estabelecimento acima caracterizado. Este procedimento suspende qualquer benefício relacionado com a espontaneidade do cumprimento de quaisquer obrigações tributárias.			
Intimamos, através deste, o responsável pelo estabelecimento a apresentar, no prazo e local determinado, os Livros e Documentos Fiscais assinalados correspondentes aos Exercícios ou Períodos Indicados.			
Lista de Livros e Documentos Fiscais e Contábeis			
<input type="checkbox"/> REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> DOCUMENTOS FISCAIS DE SAÍDA DE MERCADORIAS		
<input type="checkbox"/> REGISTRO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> DOCUMENTOS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
<input type="checkbox"/> REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS	<input type="checkbox"/> DIF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS		
<input type="checkbox"/> REGISTRO DE INVENTÁRIO	<input type="checkbox"/> GIA - GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DE ICMS		
<input type="checkbox"/> REGISTRO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS	<input type="checkbox"/> DOCUMENTO DE DESPESA E IMOBILIZADO		
<input type="checkbox"/> REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE	<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTABILIDADE		
<input type="checkbox"/> REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIA	<input type="checkbox"/> OUTROS		
<input type="checkbox"/> DIÁRIO / RAZÃO E DOCUMENTOS DE CAIXA	<input type="checkbox"/> ARQUIVOS MAGNÉTICOS DE ACORDO COM O CONVÊNIO 57		
<input type="checkbox"/> DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADA DE MERCADORIAS			
Observações			
Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Nº 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei (amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.			
Autoridade(s) Fiscal (is)			
Matrícula	Nome	Cargo	Assinatura
Ciente de Sujeito Passivo			
Modo de Ciência		Data	

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA REGIONAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº

Data de Encerramento da Fiscalização: _____

Identificação do Sujeito Passivo

CPF/CNPJ _____

Inscrição Estadual _____

Dados sobre a Ação de Fiscalização

Na data indicada foram encerrados os trabalhos de fiscalização do estabelecimento acima identificado, tendo sido realizada(s) a(s) seguinte(s) verificação(ões):

Documentos ou Bens Retidos

Foi infringida a Legislação Tributária descrita na(s) seguinte(s) Notificação(ões) Fiscal(is)

Infração	Número	Data	Valor

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Nº 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei(amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal (is)

Matrícula	Nome	Cargo	Assinatura

Ciência de Sujeito Passivo

O responsável pela empresa declara que lhe foram devolvidos os livros e/ou documentos fiscais e contábeis, ou extra-fiscais que foram pelo mesmo entregues ao agente do fisco quando do início e no decorrer da fiscalização ora encerrada, salvo os documentos retidos discriminados acima, bem como que recebeu uma via do presente Termo.

Modo de Ciência Data _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA REGIONAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº

Data: _____

Número de Termo Anterior: _____

Identificação do Sujeito Passivo / Transportador/ Estabelecimento

CPF/CNPJ _____

Inscrição Estadual _____

Dados sobre a Ação de Fiscalização

Data Prazo Termo Anterior: _____

Prazo Prorrogado: _____

Data Prazo Novo: _____

Na data indicada prorrogamos a ação fiscal relativa ao estabelecimento acima identificado, a contar da data limite para o encerramento da fiscalização constante no Termo anterior, e seu prazo de encerramento está previsto para mais... dias, se não previamente prorrogado.

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Nº 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei(amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal (is)

Matrícula	Nome	Cargo	Assinatura

Ciência de Sujeito Passivo

Modo de Ciência Data _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA REGIONAL

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº

Data: _____

Identificação do Sujeito Passivo

CPF/CNPJ _____

Inscrição Estadual _____

Dados sobre a Ação de Fiscalização

Nesta data, intimo(amos) o responsável pelo estabelecimento acima identificado para:

Entregar Documentos

Comparecer

Prestar Esclarecimentos

Lista de Documentos

Tipo Documento	Descrição	Número De	Número A	Detalhe

Comparecimento

Instruções: _____

Local: _____

Prazo para atender a intimação: _____ dias, a contar da data do cliente deste termo.

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Nº 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei(amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal (is)

Matrícula	Nome	Cargo	Assinatura

Ciência de Sujeito Passivo

Modo de Ciência Data _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA REGIONAL

TERMO DE APREENSÃO Nº

Data: _____

Identificação do Sujeito Passivo

CPF/CNPJ _____

Inscrição Estadual _____

Descrição da Ocorrência

Nesta data, no exercício de minha (nossas) função (funções) fiscalizadora (s) constatei(amos) que o sujeito passivo acima identificado praticou a(s) seguinte(s) irregularidade(s):

Razão porque, na forma da legislação vigente, procedemos à apreensão do(s) documento(s) e/ou bem(s) abaixo relacionados, por constituir(em) prova(s) de infração à legislação tributária e que ficará(ão) depositado(s) no(a):

Bens e/ou Documentos apreendidos

Os bens e/ou objetos apreendidos (no caso em que o sujeito passivo não foi nomeado fiel depositário) ficarão à disposição do contribuinte no endereço acima identificado para verificação, consulta ou cópias que necessitar. A devolução total ou parcial será feita mediante recibo desde que não seja necessária a comprovação da infração, bem tenham sido juntados ao processo respectivo ou deles tenham sido extraídas as cópias necessárias para instruir a ação fiscal.

Autoridade(s) Fiscal (is)

Matrícula	Nome	Cargo	Assinatura

Ciência de Sujeito Passivo

Modo de Ciência Data _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA REGIONAL

TERMO DE DOCUMENTOS RECEBIDOS Nº

Data: _____

Identificação do Sujeito Passivo

CPF/CNPJ _____

Inscrição Estadual _____

Documentos ou Bens Entregues ou Apreendidos

Local de Depósito

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Nº 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei(amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal (is)

Matrícula	Nome	Cargo	Assinatura

Ciência de Sujeito Passivo

Modo de Ciência Data _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA REGIONAL

TERMO DE ARBITRAMENTO Nº

Data: _____

Identificação do Sujeito Passivo
CPF/CNPJ _____ Inscrição Estadual _____

Dados sobre a Ação de Fiscalização
Motivo do Arbitramento: _____

Descrição Operações/Prestações: _____

Data Inicial da Ocorrência dos Fatos: _____ Data Final da Ocorrência dos Fatos: _____

Critério de Arbitramento: _____

Fundamentação Legal: _____

Para constar, em atenção ao que dispõem os arts. 18 e 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei no. 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto no. 22.586, de 27 de junho de 1984, bem como o RICMS Aprovado pelo Decreto Nº 1.790, de 29/04/97, arts. 15 a 20 (fatos até 31/08/01) ou RICMS Aprovado pelo Decreto Nº 2.870, de 27/08/01, arts. 15 a 21 (fatos partir de 01/09/01) lavrei (amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal (is)

Matrícula	Nome	Cargo	Assinatura

Ciência de Sujeito Passivo
Modo de Ciência _____ Data _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA REGIONAL

TERMO DE OCORRÊNCIA Nº

Data: _____ Local da Ocorrência: _____

Identificação do Sujeito Passivo / Transportador / Estabelecimento
CPF/CNPJ _____ Inscrição Estadual _____

Identificação do Veículo
Tipo de Veículo _____ RENAVAL _____ Placa _____ UF Placa _____

Identificação do Condutor
Nome _____ CPF _____
Tipo documento _____ Número do Documento _____
Órgão Emissor _____ CNH _____

Ocorrência Constatada

Descrição do Manifesto/Conhecimento
Há Manifesto _____ Número _____ Serie _____ Data de emissão _____ CNPJ _____ UF _____

Descrição de Documento Fiscal
Número _____ Serie _____ SubSerie _____ Data _____ CNPJ _____ UF _____ Nome _____ D/M _____

Discriminação das Mercadorias / Prestação de Serviços

Lin	Fonte	Núm	SS	Especificação	Quant.	Unid	VI.Unit	Total	Aliq.	Imposto

Diferença a Tributar: _____
Diferença de Imposto: _____

Observações: _____

Questionamento sobre Retenção
Houve Retenção de Mercadoria? Sim

E Para constar, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado por mim e pelo contribuinte/responsável ou seu preposto.

Autoridade(s) Fiscal (is)

Matrícula	Nome	Cargo	Assinatura

Ciência de Sujeito Passivo
Modo de Ciência _____ Data _____

Fim do Termo de Ocorrência Nº

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA REGIONAL

TERMO DE DEPÓSITO E RECIBO Nº

Data: _____ Termo Ocorrência: _____

Identificação do Sujeito Passivo

CPF/CNPJ _____ Inscrição Estadual _____

Dados sobre a Ação de Fiscalização

Local de Depósito _____
Descrição de Bens _____

Dados do Responsável pelo Depósito

Inscrição Estadual _____ CPF/CNPJ _____

Nome ou Razão Social _____

Endereço _____

Dados sobre a Notificação

Número: _____ Data: _____ Valor Total: _____

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei no. 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto no. 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei (amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Nesta data, o (a) Depositante da Silva, na condição de..., depositou as mercadorias constantes do Termo de Ocorrência No. 000000-00, anexo a Notificação Fiscal No. 00000-00, emitida em 00/00/2004, sob a responsabilidade do Depositário da Cunha, portador do CP/CI No. 000000, conforme disposto no artigo 96 da Lei no. 10.297, de 26/12/1996.

Declaração de Recibo dos Bens

Recebi os bens indicados, os quais guardarei como fiel depositário, nos termos da legislação pertinente.

Nome: _____ CPF: _____

Data: _____ Assinatura: _____

Testemunhas

Nome: _____ CPF/CI: _____

Nome: _____ CPF/CI: _____

Autoridade(s) Fiscal (is)

Matrícula _____ Nome _____ Cargo _____ Assinatura _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA REGIONAL

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE E RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA Nº

Data: _____

Identificação do Sujeito Passivo
CPF/CNPJ _____ Inscrição Estadual _____

Termo de Ocorrência
Número do Termo de Ocorrência: _____ Data: _____

Declaro, consciente da responsabilidade que esta declaração produz, na condição abaixo especificada, ser responsável pelas mercadorias, cuja apreensão resultou no Termo de Ocorrência supra identificado.

Declaro que recebi as mercadorias retidas em perfeitas condições.

Identificação do Declarante
CPF: _____
Nome: _____
Endereço: _____
Condição do Declarante: _____
Assinatura: _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA REGIONAL

TERMO DE RETENÇÃO DE MERCADORIAS Nº

Data: _____ Local: _____
Termo Ocorrência: _____ Data: _____

Identificação do Sujeito Passivo / Transportador / Estabelecimento
CPF/CNPJ _____ Inscrição Estadual _____

Local de Depósito

Nesta data, foram retidas as mercadorias constantes do Termo de Ocorrência supra citado, as quais ficarão depositadas no(a)....., sob a responsabilidade de, até a identificação de seu real proprietário, conforme o disposto no artigo 96 da Lei no. 10.297, de 26 de dezembro de 1996.

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei (amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal (is)

Matrícula	Nome	Cargo	Assinatura

Ciência de Sujeito Passivo

Modo de Ciência: Data:

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA REGIONAL

TERMO DE RECIBO Nº

Data: _____

Termo Ocorrência: Data: _____

Termo Retenção: Data: _____

Identificação do Sujeito Passivo

CPF/CNPJ: Inscrição Estadual:

Dados sobre a Ação de Fiscalização

Motivo de Devolução:

Descrição de Bens:

Dados do Responsável

Inscrição Estadual: CPF/CNPJ:

Nome ou Razão Social:

Endereço:

Dados sobre a Notificação

Número: _____ Data: _____ Valor Total: _____

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei no. 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto no. 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei (amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal (is)

Matrícula	Nome	Cargo	Assinatura

Ciência de Sujeito Passivo

Modo de Ciência: Data:

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA REGIONAL

TERMO DE FIANÇA Nº

Data: _____

Identificação do Sujeito Passivo

CPF/CNPJ: Inscrição Estadual:

Dados sobre a Notificação

Número: _____ Data: _____ Valor Total: _____

Dados do Responsável pela Fiança

Inscrição Estadual: CPF/CNPJ:

Nome ou Razão Social:

Endereço:

Banco do Brasil S/A, estabelecida na Praça XV de nov, endereço, CNPJ 0000000, Inscrição Estadual 000.000.000, representada pelo Fulano de Tal, CPF 0000 e na melhor forma do direito responsabiliza-se solidariamente como fiadora para garantir o Crédito Tributário no valor de R\$ lançado na Notificação Fiscal 000-00, de 00/00/2004, contra Cooperativa Alfa, estabelecida na Rua sem Saída, Saudades - SC, CNPJ 0000000, para atendimento da legislação em vigor.

Descrição dos Bens Oferecidos à sob Fiança

Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei no. 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto no. 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei (amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Autoridade(s) Fiscal (is)

Matrícula	Nome	Cargo	Assinatura

Dados do responsável pelo depositário

Recebi os bens indicados, os quais guardarei como fiel depositário, nos termos de legislação pertinente.

Nome: CPF:

Data: Assinatura:

Testemunhas

Nome: CPF/CI:

Nome: CPF/CI:

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DIAT Nº 31/2005

Altera o Ato DIAT nº 30/2005, de 31 de março de 2005, substituindo a transferência de crédito autorizada para a empresa Dohler S/A, por intermédio da nota fiscal nº 515.316, pelas autorizações constantes nas notas fiscais nº 521.059 e nº 521.060, da mesma empresa.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua competência e considerando o disposto no Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, art. 50, § 6º,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Ato DIAT nº 30/2005, de 31 de março de 2005, publicado no DOE de mesma data, substituindo a transferência de crédito autorizada para a empresa Dohler S/A, CCICMS nº 250.055.260, por intermédio da nota fiscal nº 515.316, no valor de R\$ 400.000,00, cujo destinatário é Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A, pelas autorizações - em favor da mesma empresa - constantes na nota fiscal nº 521.059, valor R\$ 100.000,00, destinatário Centrais Elétricas de Santa Catarina - CCICMS nº 250.166.321 e na nota fiscal nº 521.060, valor R\$ 300.000,00, destinatário Comfio - CCICMS nº 250.055.252.

§ 1º Os valores dos créditos objeto deste Ato somente poderão ser lançados se vistada a primeira via da nota fiscal que contenha os números do processo e deste Ato e as assinaturas do AFRE que analisou o respectivo processo de transferência de crédito e do Gerente Regional da Fazenda que homologou a análise.

§ 2º A autorização de transferência dos créditos de ICMS não implica o reconhecimento da legitimidade do saldo credor acumulado nem a homologação dos lançamentos efetuados pelo contribuinte.

Art. 2º O presente Ato deverá ser divulgado pela Internet, no site da Secretaria de Estado da Fazenda - <http://www.sef.sc.gov.br>.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2005.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Florianópolis, 31 de março de 2005.

RENATO LUIZ HINNIG
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

IOMP 10368/051

Estado de Santa Catarina
Secretaria da Fazenda
Conselho Estadual de Contribuintes Ementário da 2ª Câmara

GR05-27337/022 **Recurso Ordinário**

Recorrente: Toyoville Comércio de Veículos e Peças Ltda.

Recorrido: Fazenda Pública

Procedência: Joinville

Ementa: ICMS. Apropriar extemporânea e monetariamente corrigido, crédito do imposto não permitido pela legislação tributária relativa a aquisição de mercadorias destinadas ao uso e consumo. Infração caracterizada. Somente darão direito de crédito as mercadorias destinadas ao uso e consumo, nele entradas a partir de 01/01/2003 (LC 99/99). Notificação mantida. Decisão confirmada.

Conselheiro Relator: Nerci Tercílio Correa

Votação: Unânime.

GR05-28828/020 **Recurso Ordinário**

Recorrente: Polybaby Confeções Ltda

Recorrido: Fazenda Pública

Procedência: Joinville

Ementa: ICMS. Saídas sem débito, destinadas ao mercado interno, para posterior exportação. Operação não atende aos requisitos de remessa diretamente para embarque ou para recinto alfandegado, nem o destinatário é sociedade anônima, com capital mínimo previsto para empresa comercial exportadora. Decreto Lei 1.248/72: aplicável às operações nos exercícios de 1999 a 2001. Operação com débito do ICMS, por não se configurar a mesma como remessa para fins específicos de exportação. Notificação fiscal integralmente mantida.

Conselheiro Relator (Vencido): Luiz Cláudio Momim

Voto vencido: "Conheço do recurso e lhe dou provimento para cancelar o ato fiscal por inoportunidade da infração".

Votação: Maioria: (1x5)

Conselheiro Designado Para Redação Do Acórdão: Roberto Kroeff

GR05-30279/011 **Recurso Ordinário**

Recorrente: Dimael Distribuidora de Material Elétrico Ltda

Recorrido: Fazenda Pública

Procedência: Joinville

Ementa: ICMS - suprimento de caixa através de mútuo devidamente comprovado por contabilidade escriturada conforme as normas brasileiras de contabilidade. Livros contábeis devidamente registrados nos prazos regulamentares e anteriores ao ato fiscal. Demonstrada a verdade real e lícita do ingresso dos recursos. Infração descaracterizada. Decisão reformada. Notificação cancelada. Decisão reformada.

Conselheiro Relator: Nerci Tercílio Correa
Votação: Unânime.

GR05-30988/012

Recurso Ordinário

Recorrente: Cia Jordan de Veículos
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Joinville

Ementa: ICMS - reclamação fiscal. Intempestividade. É perempta, não podendo ser conhecida a reclamação fiscal apresentada a destempo. Decisão mantida.

Conselheiro Relator: Nerci Tercílio Correa
Votação: Unânime.

GR05-32242/018

Recurso Ordinário

Recorrente: Malhas San Remo Ltda
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Jaraguá Do Sul

Ementa: ICMS. Apropriar crédito do imposto considerado indevido pela legislação tributária, constatado pelo lançamento extemporâneo de créditos. Infração caracterizada. Integra a base de cálculo do imposto o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle (LC 87/96, art. 13, § 1º, i). Notificação mantida. Decisão confirmada.

Conselheiro Relator: Nerci Tercílio Correa
Votação: Unânime.

GR05-34797/033

Recurso Ordinário

Recorrente: Fivesa Veículos Ltda
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Joinville

Ementa: Recurso Ordinário. ICMS. Substituição tributária. Base de cálculo presumida e valor real da operação. Diferenças apuradas. Apropriação não permitida pela legislação tributária. Impossibilidade do crédito ou da restituição dada à ressalva contida na parte final do artigo 150, § 7º, da Constituição Federal, que apenas assegura a imediata e preferencial restituição da quantia paga, somente na hipótese em que o fato gerador presumido não se realize. Precedentes do superior tribunal federal: 1) Adin 1851/al. Relator: Min. Ilmar Galvão. 08/05/2002. Tribunal pleno; 2) RE (agrg) 340883/ MG. Relator: Min. Gilmar Mendes. Segunda turma: 24/09/2002; 3) RE (agrg) 266.523/MG, Rel. Min. Maurício Corrêa, segunda turma, 08/08/2000. A legislação estadual autoriza o ressarcimento do imposto na hipótese de não se concretizar o fato gerador presumido, não alcançando a hipótese de vendas com preço inferior (artigo 40 da Lei Estadual nº 10.297/96). Os créditos escriturados pela recorrente não passam de mera *tese jurídica*, não revestidos dos atributos de certeza e liquidez, essenciais à sua utilização na compensação como débitos do imposto. Infração caracterizada. Notificação mantida. Decisão confirmada.

Conselheira Relatora: Rosemari Dilha da Silva
Voto Vencido: "Conheço do recurso e lhe dou provimento para cancelar o ato fiscal por inocorrência da infração."
Votação: Minerva.

GR05-35800/038

Recurso Ordinário

Recorrente: Alenice Indústria Têxtil Ltda.
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Blumenau

Ementa: ICMS. Deixar de registrar, na escrita fiscal, documentos relativos à entrada de mercadorias no estabelecimento. Infração parcialmente caracterizada. Notificação fiscal parcialmente mantida.

Conselheiro Relator: Roberto Kroeff
Votação: Maioria (4x2)

Voto Vencido: "Conheço do recurso e lhe nego provimento para manter a decisão singular por seus próprios fundamentos."

GR05-35959/037

Recurso Ordinário

Recorrente: Bretzke Embalgens Ltda
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Jaraguá do Sul

Ementa: ICMS. Apropriar crédito do imposto considerado indevido pela legislação tributária, decorrente da exclusão da base de cálculo do icms, do valor referente ao acréscimo financeiro na venda a prazo para outros contribuintes. Infração caracterizada. Notificação mantida. Decisão confirmada.

Conselheira relatora: rosemari dilha da silva
Votação: unânime.

GR05-36636/037

Recurso Ordinário

Recorrente: Kruger Móveis e Eletrodomésticos Ltda
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Jaraguá Do Sul

Ementa: ICMS. Obrigação acessória. Deixar de instalar emissor de

cupom fiscal - ECF, sendo seu uso obrigatório em razão do montante do faturamento e das atividades comerciais exercidas. Infração caracterizada. Notificação mantida. Decisão confirmada. Conselheira Relatora: Rosemari Dilha da Silva
Votação: Unânime.

GR06-33514/003

Recurso Ordinário e de Ofício

Recorrente: Osvaldo Wrublewski
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Canoinhas

Ementa: ICMS. Manter em estoque mercadorias sem o correspondente documento fiscal, em local não inscrito no cadastro de contribuintes do ICMS. A emissão da nota fiscal de nº 701 não afasta a infração cometida, pois, conforme determina o parágrafo único do artigo 138 do código tributário nacional, *não se considera espontânea a denúncia apresentada após o início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização, relacionados com a infração*. No tocante à imunidade tributária, prevista na Constituição Federal, somente é aplicável nas operações de exportação de mercadorias ou bens, não sendo dispensado o cumprimento das obrigações acessórias. Notificação parcialmente mantida. Decisão confirmada.

Conselheira Relatora: Rosemari Dilha da Silva
Votação: Unânime.

GR06-40298/027

Recurso "Ex-Ofício"

Recorrente: Fazenda Pública
Recorrido: Thomagran Agropecuária Ltda
Procedência: Caçador

Ementa: ICMS. Transporte de mercadorias acobertadas por documento fiscal considerado fraudulento pela legislação tributária por omitir o valor total da base de cálculo para fins de substituição tributária e o valor total do imposto devido por substituição tributária. Nota fiscal de remessa de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária para venda fora do estabelecimento: inexistente e o destaque do imposto devido por substituição tributária, que deverá ser destacado nas notas fiscais relativas às vendas realizadas. Infração descaracterizada. Notificação fiscal cancelada.

Conselheira Relatora: Mônica Maria Schipmann
Votação: Unânime.

GR08-45754/012

Recurso Ordinário e de Ofício

Recorrente: Coop. Agric. Mista Vale do Piquiri Ltda.
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Abelardo Luz.

Ementa: ICMS. Emitir documento fiscal sem o destaque compulsório do imposto devido. A submissão posterior da operação à tributação mediante emissão de nota fiscal complementar e seu registro no livro registro de saídas e apuração do icms elide a exigência do imposto. Quando devido é obrigatório o destaque do imposto no documento fiscal que acoberta o transporte de mercadorias, mesmo que este integre sua própria base de cálculo e que seu destaque consiste em mera indicação para fins de controle. Infração caracterizada. Notificação mantida. Decisão confirmada.

Conselheiro Relator: Nerci Tercílio Correa
Votação: Unânime.

GR08-49012/029

Recurso Ordinário

Recorrente: Delosmar Antonio Bizolo
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Chapecó

Ementa: ICMS. Imposição de penalidade por manter em estoque veículos usados, recebidos de particulares e destinados à comercialização, sem a emissão/acobertura de documentos fiscais. Comércio de veículos usados - atividade sujeita à incidência do ICMS por tratar-se de operação de circulação de mercadorias, aproximando a mercadoria do consumidor final, ainda que não haja mudança da sua titularidade. A responsabilidade por infrações é excluída pela sua denúncia espontânea, não se considerando como tal, a denúncia apresentada após o início de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização, relacionados com a infração. Infração caracterizada. Notificação mantida. Decisão confirmada.

Conselheiro Relator: Nerci Tercílio Correa
Votação: Unânime.

GR09-49024/019

Recurso "Ex-Ofício"

Recorrente: Fazenda Pública
Recorrido: Cleusa Pereira de Souza
Procedência: Videira

Ementa: Afastado vício formal. Retorne os autos ao julgador singular para julgamento de mérito.

Conselheiro Relator: Nerci Tercílio Correa
Votação: Unânime.

GR11-55702/015

Recurso Ordinário

Recorrente: Luiz Correa da Rosa
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Tubarão

Ementa: ICMS. Multa por infração à obrigação tributária acessória. Deixar de entregar Guia no prazo regulamentar. Após a constatação

da infração pelo fisco, não há como se afastar a multa imposta através da entrega serôdia da Guia. Inexistência de espontaneidade. Infração descaracterizada, pois foi entregue antes da ciência da notificação. Decisão reformada. Notificação cancelada. Conselheira Relatora: Mônica Maria Schipmann
Votação: Unânime.

GR11-62849/026

Recurso "Ex-Ofício"

Recorrente: Fazenda Pública
Recorrido: Ilsa Maria De Córdova Laureano
Procedência: Tubarão

Ementa: ICMS. 1. Deixar de registrar, na escrita fiscal, documento relativo à entrada de mercadoria.

2. A apresentação de cópia de nota fiscal indicando valor inferior ao constante do lançamento determina a redução da respectiva diferença.

3. Infração caracterizada. Notificação parcialmente mantida.

Conselheira Relatora: Mônica Maria Schipmann
Votação: Unânime.

GR12-56379/005

Recurso Ordinário

Recorrente: Giancarlo Mangili
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Criciúma

Ementa: ICMS - Reclamação fiscal. Intempestividade. É perempta, não podendo ser conhecida a reclamação fiscal apresentada a destempo. Decisão mantida.

Conselheiro Relator: Nerci Tercílio Correa
Votação: Unânime.

GR12-58212/000

Recurso Ordinário

Recorrente: Cavaler & Cia
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Criciúma

Ementa: Recurso Ordinário. ICMS. Deixar de estornar, no prazo regulamentar, créditos de imposto recebidos em transferência, amparados em documentos fiscais declarados inidôneos em editais publicados no diário oficial do estado. Procedimento da fazenda pública que tem a presunção de legitimidade, cumprindo ao contribuinte demonstrar o contrário. Inocorrência de tal demonstração *in casu*. Ressalta-se que não é dado ao contribuinte o direito de apropriar-se de créditos oriundos de documentos declarados nulos, pois, a idoneidade daqueles constitui pressuposto para o crédito a ser compensado com o débito do imposto. Inteligência do artigo 31 do RICMS/SC/97. Infração caracterizada. Notificação fiscal mantida. Decisão confirmada.

Conselheira Relatora: Rosemari Dilha da Silva
Votação: Unânime.

GR12-59241/012

Recurso Ordinário

Recorrente: P.S. Cardoso e Cia Ltda
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Criciúma

Ementa: ICMS. Obrigação acessória. Utilizar equipamento não autorizado pelo fisco que possibilite o registro ou processamento de dados relativo a operações com mercadorias. É vedado o uso de qualquer equipamento não autorizado, na área de atendimento ao público, ainda que simultaneamente e interligado a ECF. Infração caracterizada. Notificação fiscal mantida. Decisão confirmada.

Conselheira Relatora: Rosemari Dilha da Silva
Votação: Unânime.

GR12-59314/010

"Recurso Ex-Ofício"

Recorrente: Fazenda Pública
Recorrido: Vidres do Brasil Ltda
Procedência: Criciúma

Ementa: Icms. Imposto apurado e declarado pelo próprio contribuinte e em seus livros fiscais. Infração caracterizada. Recurso não conhecido por falta de pressuposto de admissibilidade, nos termos do art. 194 da lei 3938/66, com redação dada pela lei 11.847/01.

Conselheira Relatora: Mônica Maria Schipmann
Votação: Unânime.

GR12-65783/026

Recurso "Ex-Ofício"

Recorrente: Fazenda Pública
Recorrido: MDB Indústria Alimentícia Ltda
Procedência: Içara

Ementa: ICMS. Trânsito. Emitir documento fiscal sem o destaque compulsório do imposto. Não há obrigatoriedade de destacar-se o imposto nas notas fiscais por tratar-se de operações entre empresas optantes pelo simples/SC. Infração não caracterizada. Notificação cancelada.

Conselheira Relatora: Mônica Maria Schipmann
Votação: Unânime.

GR14-66853/010

Recurso Ordinário e de Ofício

Recorrente/Recorrido: Posto Serra Alta Ltda
Recorrido/Recorrente: Fazenda Pública
Procedência: São Bento Do Sul

Ementa: ICMS. Obrigação acessória. Deixar de instalar emissor de cupom fiscal - ECF, sendo seu uso obrigatório em razão do

montante do faturamento e das atividades comerciais exercidas. Redução do lançamento tributário, aplicando-se a multa de R\$ 1.000,00, prevista no "caput" do artigo 73 da Lei Estadual nº 10.297/96, na redação dada pela Lei Estadual nº 12.141/01. Retroatividade da lei superveniente mais benigna no tocante à penalidade aplicável conforme artigo 106, inciso I, alínea "c" do código tributário nacional - CTN. Infração caracterizada. Notificação parcialmente mantida. Decisão confirmada. Conselheira Relatora: Rosemari Dilma da Silva
Votação: Unânime.

PSEF-87281/023**Recurso Ordinário**

Recorrente: Brascola Ltda
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Blumenau
Ementa: ICMS. Substituição tributária. Não retenção na fonte por saídas de mercadorias classificadas na TIPI, código 3114.10. Decisão de enquadramento na TIPI da receita federal só pode ser desclassificada por parecer de igual valor legal. Perícia desnecessária face poder jurisdicional do órgão federal. Diferencial de alíquota previsto no texto constitucional (art. 155, incisos VII e VIII e na Lei Complementar 87/96). O art. 173, inciso I, do CTN, rege a contagem do prazo decadencial quando o ICMS devido não é objeto de recolhimento espontâneo. Taxa Selic prevista em lei estadual vigente, cabendo ao STF a declaração de sua eventual inconstitucionalidade. Notificação integralmente mantida.
Conselheiro Relator: Roberto Kroeff
Votação: Minerva
Voto Vencido: "Conheço do recurso e lhe dou provimento para cancelar o ato fiscal por inocorrência da infração."

UF02-53212/932**Recurso Ordinário**

Recorrente: F. Moritz Representação Comercial Ltda
Recorrido: Fazenda Pública
Procedência: Itajaí
Ementa: ICMS. Documento fiscal emitido em outro estado. Contribuinte emissor do documento inscrito no Paraná. Destaque com alíquota incompatível com a operação. Diferença tributária devida ao estado de situação do emissor do documento fiscal. Imposto e multa lançados indevidamente para o Estado de Santa Catarina. Notificação cancelada.
Conselheiro Relator: Nerci Tercilio Correa
Votação: Unânime.

10MP 10441/050

**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUÍNTES
CÂMARAS REUNIDAS**

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 001/2005 - CEC
Replicação para alteração de data de julgamento.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Elmo Fiegenbaum, Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes, sito à Av. Mauro Ramos, nº 1.207, Florianópolis, faço saber a quem interessar possa que, no dia 11 do mês de maio de 2005 (11.05.2005), às treze e trinta horas (13:30), em sessão ordinária, serão julgados na Sala de Sessões, os recursos referentes aos seguintes processos:

GR01-4634/977 - Recurso Especial - Recorrente: Paulino & Gomes Ltda. Procurador: João Luiz Dias Neto. Recorrido: Fazenda Pública (Representação da Fazenda). Notificante: FMT Luiz Carlos Silva. Procedência: Florianópolis. Relator: Conselheiro Angelo Luiz Tonello.

GR01-3794/016 - Recurso Especial - Recorrente: Valdir Antônio Ruthes. Procuradora: Luci Maria Alves. Recorrido: Fazenda Pública (Representação da Fazenda). Notificante: FMT Eduardo Y. Yoshida. Procedência: Florianópolis. Relator: Conselheiro Ernesto Henrique Ballstaedt.

GR14-63696/002 - Recurso Especial - Recorrente: Márcio José de Luca & Cia. Ltda. Recorrido: Fazenda Pública (Representação da Fazenda). Notificante: FTE Vera Beatriz da Silva Oliveira. Procedência: Mafra. Relatora: Conselheira Mônica Maria Schipmann.

GR14-73362/026 - Recurso Especial - Recorrente: Futuragro Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda. Recorrido: Fazenda Pública (Representação da Fazenda). Notificante: EE Zélia Maria Bossi Schneider. Procedência: Mafra. Relator: Conselheiro Nestor Raupp.

GR08-43132/006 - Recurso Especial - Recorrente: Sucafer Ltda. Procuradora: Luci Maria Alves. Recorrido: Fazenda Pública (Representação da Fazenda). Notificante: FTE Henrique R. Kunzler. Procedência: Chapecó. Relator: Conselheiro Roberto Kroeff.

GR13-54135/990 - Recurso Especial - Recorrente: Franzoni & Cia. Ltda. Recorrido: Fazenda Pública (Representação da Fazenda).

Notificante: FTE Rogério Leite do Canto. Procedência: São Miguel do Oeste. Relator: Conselheiro Paulo Malburg Filho.

GR13-54134/994 - Recurso Especial - Recorrente: Franzoni & Cia. Ltda. Recorrido: Fazenda Pública (Representação da Fazenda). Notificante: FTE Rogério Leite do Canto. Procedência: São Miguel do Oeste. Relator: Conselheiro Paulo Malburg Filho.

GR13-54133/998 - Recurso Especial - Recorrente: Franzoni & Cia. Ltda. Recorrido: Fazenda Pública (Representação da Fazenda). Notificante: FTE Rogério Leite do Canto. Procedência: São Miguel do Oeste. Relator: Conselheiro Paulo Malburg Filho.

GR13-54132/991 - Recurso Especial - Recorrente: Franzoni & Cia. Ltda. Recorrido: Fazenda Pública (Representação da Fazenda). Notificante: FTE Rogério Leite do Canto. Procedência: São Miguel do Oeste. Relator: Conselheiro Paulo Malburg Filho.

Conselho Estadual de Contribuintes, em Florianópolis, 18 de abril de 2005.

Elza Galdino, Secretária do CEC. 10MP 10461/051

**CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUÍNTES
PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 007/2005 - CEC
Replicação para alteração de data de julgamento.**

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Elmo Fiegenbaum, Presidente da Primeira Câmara do Conselho Estadual de Contribuintes, sito à Av. Mauro Ramos, nº 1.207, Florianópolis, faço saber a quem interessar possa que, no dia 04 do mês de maio de 2005 (04.05.2005), às treze e trinta horas (13:30), em sessão ordinária, serão julgados, na Sala de Sessões, os recursos referentes aos seguintes processos:

GR05-79840/000 Recorrente: Freitas e Salina Ltda. Procurador: Sergio Luiz Moy. Recorrido: Fazenda Pública (JPF Vilmar Everling). Notificante: FTE Adolfo P. V. da Silva. Procedência: Joinville. Relator: Conselheiro Angelo Luiz Tonello.

GR01-2889/013 Recorrente: Mak Importação e Comércio Ltda. Procurador: Camargo, Oliveira & Advogados Associados. Recorrido: Fazenda Pública (JPF Antônio Carlos Orselli Jr.). Notificante: FTE Maria Luzia Karasek Rocha. Procedência: Florianópolis. Relator: Conselheiro Nestor Raupp.

GR01-96295/023 Recorrente: Supermercado Madeira Ltda. Procuradora: Luci Maria Alves. Recorrido: Fazenda Pública (JPF Geraldo de Mello Rocha). Notificante: FTE Elenor Afonso Allgaier. Procedência: Florianópolis. Relator: Conselheiro Paulo Malburg Filho.

GR14-64149/005 Recorrente: Defensul Insumos Agropecuários Ltda. Recorrido: Fazenda Pública (JPF Odilo A. Pritsch). Notificante: FTE Mário Abe. Procedência: Mafra. Relatora: Conselheira Rita Marisa Alves.

GR01-5728/029 Recorrente: Aveso do Aveso Confeções e Comércio Ltda. Recorrido: Fazenda Pública (JPF Andréia Terezinha Hartmann). Notificante: FTE José Roberto Martins Quint. Procedência: Florianópolis. Relator: Conselheiro Angelo Luiz Tonello.

GR01-2169/037 Recorrente: Posto Biguagu Ltda. Procurador: Niehues - Advogados Associados. Recorrido: Fazenda Pública (JPF Antônio Carlos Orselli Jr.). Notificante: FTE Angelo Luiz Tonello. Procedência: Florianópolis. Relator: Conselheiro Paulo Malburg Filho.

GR07-39363/015 Recorrente: Abastecedora Perizzolo Ltda. Procurador: Sergio Guares do Santo. Recorrido: Fazenda Pública (JPF Luciano A. de Castro). Notificante: FTE Valdir Sebastiani. Procedência: Concórdia. Relatora: Conselheira Rita Marisa Alves.

GR03-15220/028 Recorrente: Climatem Indústria e Comércio Ltda. Procurador: Maro Marcos Hadlich Filho. Recorrido: Fazenda Pública (JPF Antônio Carlos Orselli Jr.). Notificante: FTE Edson Amaral de Azeredo. Procedência: Blumenau. Relator: Conselheiro Angelo Luiz Tonello.

GR02-10905/014 Recorrente: José Waldemiro Bertemes. Procurador: Antônio Pradi. Recorrido: Fazenda Pública (JPF Marcelo Andrezzo). Notificante: FTE Reinaldo da Silva Leis. Procedência: Itajaí. Relator: Conselheiro Nestor Raupp.

GR12-59323/019 Recorrente: Koruga Embalagens Ltda. Recorrido: Fazenda Pública (JPF Francisco R. Fontanella). Notificante: FTE Erni Jackisch. Procedência: Criciúma. Relatora: Conselheira Rita Marisa Alves.

GR02-14144/042 Recorrente: Nauticar Auto Center Ltda. Procurador: Marcos Libardoni. Recorrido: Fazenda Pública (JPF Geraldo de Mello Rocha). Notificante: FTE Carlos Antônio Quaresma. Procedência: Balneário Camboriú. Relator: Conselheiro Angelo Luiz Tonello.

GR03-17544/033 Recorrente: Vietex Confeções Ltda. Recorrido: Fazenda Pública (JPF Antônio Carlos Orselli Jr.). Notificante: FTE Jorge Luiz Steigleder. Procedência: Blumenau. Relatora: Conselheira Rita Marisa Alves.

GR01-3805/034 Recorrente: ITR Peças e Equipamentos Ltda. Recorrido: Fazenda Pública (JPF Vilmar Everling). Notificante: FTE Jorge da Cunha More. Procedência: Florianópolis. Relator: Conselheiro Paulo Malburg Filho.

GR01-3806/030 Recorrente: ITR Peças e Equipamentos Ltda. Recorrido: Fazenda Pública (JPF Vilmar Everling). Notificante: FTE Jorge da Cunha More. Procedência: Florianópolis. Relator: Conselheiro Paulo Malburg Filho.

GR01-3809/030 Recorrente: ITR Peças e Equipamentos Ltda. Recorrido: Fazenda Pública (JPF Vilmar Everling). Notificante: FTE Jorge da Cunha More. Procedência: Florianópolis. Relator: Conselheiro Paulo Malburg Filho.

GR01-3810/038 Recorrente: ITR Peças e Equipamentos Ltda. Recorrido: Fazenda Pública (JPF Vilmar Everling). Notificante: FTE Jorge da Cunha More. Procedência: Florianópolis. Relator: Conselheiro Paulo Malburg Filho.

GR03-17416/027 Recorrente: GR Comércio de Metais e Acessórios Ltda. Procurador: Alexandre Baumgratz. Recorrido: Fazenda Pública (JPF Geraldo Santa Cruz Sauer). Notificante: FTE José Augusto Kretzer. Procedência: Blumenau. Relator: Conselheiro Angelo Luiz Tonello.

Conselho Estadual de Contribuintes, em Florianópolis, 18 de abril de 2005.

Elza Galdino, Secretária do CEC. 10MP 10457/054

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**POLÍCIA MILITAR**

POLÍCIA MILITAR

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 257/05 DO PREGÃO Nº 007/05.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Furtado e Schmidt Sistemas e Equipamentos Topográficos Ltda

OBJETO: Fica acrescido ao contrato nº 257/05, do PREGÃO nº 007/05, o quantitativo de R\$ 595,00, relativo aquisição de 01 (um) receptor GPS garmin e trex, para o Centro de Comunicação e Informática da PMSC.

VALOR DO CONTRATO ADITADO: R\$ 3.570,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 44905299/2765/FR0228.

DATA ASSINATURA: 13 de Abril de 2005.

Florianópolis, 14 de Abril de 2.005.

FERNANDO ROBRIGUES DE MENEZES
Ten Cel PM Diretor Interino da DALF

10MP 8247/056

SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Regional - Caçador

Extrato do Contrato Nº 008/2005 (convite 004/05) que celebram a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e a Empresa KR-ELETRÔNICA- Marcos Roberto Kind-ME.
Objeto: do presente contrato a aquisição equipamentos, sendo 1 central telefônica com capacidade para 10 linhas e 40 ramais e

mesa OPERADORA PARA ATENDER A 10ª SDR-Caçador_SC
Valor do Contrato: R\$ 7.970,00 (Sete mil, novecentos e setenta reais)

Dotação Orçamentária: SubFunção/Ação: 6027 - Fonte:100
Item da Despesa: 44.90.52.00.06
Caçador, 31 de março de 2005.

Valdir Vital Cobalchini

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

10MP 10449/054

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EST. DO DESENVOL. REGIONAL SDR -
CONCÓRDIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 008/2005 - Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Concórdia - Contratada: Construtora Paraíso das Pedras Ltda - Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quinta referente ao prazo do contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Quinta: O prazo deste aditivo é de 45 (quarenta e cinco) dias, passando o prazo do contrato para 75 (setenta e cinco) dias. Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data: 15/04/2005. Signatários: Idair Pedro Piccinin pela SDR de Concórdia e Edgar Kopplin pela Empresa.

10MP 10408/053

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EST. DO DESENVOL. REGIONAL
SDR - CONCÓRDIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 003/2004 - Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Concórdia - Contratada: Dimenzo Engenharia Ltda - Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Décima Sexta referente ao valor do contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Décima Sexta: Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 462.310,66 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e dez reais e sessenta e seis centavos). O valor deste aditivo é de R\$ 51.376,26 (cinquenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos). Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data: 15/04/2005. Signatários: Idair Pedro Piccinin pela SDR de Concórdia e Osório Frare pela Empresa.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EST. DO DESENVOL. REGIONAL
SDR - CONCÓRDIA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: Segundo termo aditivo ao Contrato nº 003/2004 - Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Concórdia - Contratada: Dimenzo Engenharia Ltda - Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda referente ao prazo do contrato inicial que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Segunda: O prazo deste aditivo é de 90 (noventa) dias. Passando o prazo do contrato original para 330 (trezentos e trinta) dias. Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. Data: 08/04/2005. Signatários: Idair Pedro Piccinin pela SDR de Concórdia e Osório Frare pela Empresa.

10MP 10404/058

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - IBIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 004/2004

Origem: Convite nº 004/2004. Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ibirama. Contratada: Construtora JC Ltda. Objeto: Ampliação de 02 salas de aula, secretaria e biblioteca conjugadas e circulação coberta com área total de 210,16m², na EIEF Vanhecu Patte, no município de José Boiteux. Valor total: R\$ 114.888,98 (cento e catorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos). Itens de despesa: 4490.51.06 Subfunção/Ação: 361/4691. Fonte: 13 29/06/04. Vigência: 90 (noventa) dias. Assinado em: 29/06/04, por Aldo Schneider, pela SDR e Vilmir Vendrami, pela empresa. Ibirama, 30 de junho de 2004
Comissão Permanente de Licitação

10MP 10380/051

Relatório n.º 03/2005

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Ibirama, no uso de suas atribuições e tendo em vista no art.99, § 8º da lei complementar nº 243/03, comunica o pagamento de diárias da 14ª SDR do mês de fevereiro / 2005.

	Matrícula	Nome	Valor	Quant.	Mot.
1.	153.700-8-01	Aldo Schneider	1190,00	3,5	R.S.
2.	3.287-5	Giovani Riscarolli	220,00	2	VS
3.	324.929-02-8	Patrícia F. Dietrich	110,00	1	CT

Aldo Schneider
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Legendas de Motivos:

R.S.= Reunião de Serviço
V.S.= Visita de serviço
C.T.= Curso de Treinamento

Relatório n.º 04/2005

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Ibirama, no uso de suas atribuições e tendo em vista no art.99, § 8º da lei complementar nº 243/03, comunica o pagamento de diárias da 14ª SDR do mês de março / 2005.

	Matrícula	Nome	Valor	Quant.	Mot.
1.	153.700-8-01	Aldo Schneider	1190,00	3,5	R.S.
2.	354.765-1-05	Orlando Jacó Paulo	110,00	1	R.S.
3.	354.770-1-01	Sandro M Zluhan	110,00	1	R.S.
4.	3.287-5	Giovani Riscarolli	110,00	1	V.S.

Aldo Schneider
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Legendas de Motivos:

R.S.= Reunião de Serviço
VS= Visita de Serviço

10MP 8307/059

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE PALMITOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2004

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n.015/2004, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos e a Empresa J.M. Gato Construtora e Incorporadora Ltda. DO OBJETO: Reforma com área de 681,00 m2 e Ampliação de sala de professores, lavabo, sala de aula, biblioteca, auditório/vídeo e circulação coberta com área de 200,55 m2. DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 120 dias. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Adilson Zeni pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Palmitos e Jussara M. Gato pela J.M. Gato Construtora e Incorporadora Ltda. Palmitos, SC, 12 de Novembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2004

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n.012/2004, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos e a Empresa Construtora Oliveira Ltda. DO OBJETO: Ampliação da escola com área de 242,59 m2, cobertura da escola com área 55,37 m2 e construção da quadra de esportes com área 867,00 m2. DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 120 dias. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Adilson Zeni pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Palmitos e Leonir José Oliveira pela Construtora Oliveira Ltda. Palmitos, SC, 16 de Novembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2004

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de n.012/2004, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos e a Empresa Construtora Oliveira Ltda. DO OBJETO: Ampliação da escola com área de 242,59 m2, cobertura da escola com área 55,37 m2 e construção da quadra de esportes com área 867,00 m2. DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 120 dias. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Adilson Zeni pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Palmitos e Leonir José Oliveira pela Construtora Oliveira Ltda. Palmitos, SC, 16 de Março de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2004

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n.014/2004, celebrado entre

o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos e a Sigma Empreendimentos Ltda. DO OBJETO: Reforma com área de 98,00 m2 e Ampliação de cantina, sala de vídeo/auditório, cozinha, área de serviço, refeitório, biblioteca e sanitários com área de 693,36 m2. DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 90 dias. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Adilson Zeni pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Palmitos e Célio Regoso pela Sigma Empreendimentos Ltda. Palmitos, SC, 15 de Outubro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2004

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n.011/2004, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos e a L.S.W. Serviços Ltda. DO OBJETO: Reforma dos blocos 1,2 e 3 com área de 1.058,36 m² e Ampliação dos blocos 1 e 2, biblioteca, sala de informática, sala de artes, sala multiuso com área de 353,95m2. DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 90 dias. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Adilson Zeni pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Palmitos e Liane Stoffel Wilbert pela L.S.W. Serviços Ltda. Palmitos, SC, 22 de Novembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2004

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de n.011/2004, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos e a L.S.W. Serviços Ltda. DO OBJETO: Reforma dos blocos 1,2 e 3 com área de 1.058,36 m² e Ampliação dos blocos 1 e 2, biblioteca, sala de informática, sala de artes, sala multiuso com área de 353,95m2. DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 30 dias. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Adilson Zeni pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Palmitos e Liane Stoffel Wilbert pela L.S.W. Serviços Ltda. Palmitos, SC, 20 de Fevereiro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2004

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n.005/2004, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos e a L.S.W. Serviços Ltda. DO OBJETO: Ampliação de biblioteca com área de 80,00 m2. DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 30 dias. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Adilson Zeni pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Palmitos e Liane Stoffel Wilbert pela L.S.W. Serviços Ltda. Palmitos, SC, 17 de Agosto de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2004

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n.007/2004, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos e a L.S.W. Serviços Ltda. DO OBJETO: Ampliação de sanitários junto ao Ginásio de Esportes e depósito com área de 22,55 m2. DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 30 dias. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Adilson Zeni pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Palmitos e Liane Stoffel Wilbert pela L.S.W. Serviços Ltda. Palmitos, SC, 20 de Julho de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2004

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n.009/2004, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos e a L.S.W. Serviços Ltda. DO OBJETO: Reforma da Escola EEB. Padre Vendelino Junges. DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 90 dias. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Adilson Zeni pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Palmitos e Liane Stoffel Wilbert pela L.S.W. Serviços Ltda. Palmitos, SC, 18 de Agosto de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2004

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n.010/2004, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos e a Sigma Empreendimentos Ltda. DO OBJETO: Reforma com 232,34 m2 e Ampliação de

lavabo, secretaria, sala de professores, cinco salas de aula, sanitários, laboratório, cozinha, biblioteca, sala de vídeo/auditório, depósito, cantina e refeitório com área de 696,54 m². **DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 90 dias. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Adilson Zeni pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Palmitos e Célio Regoso pela Sigma Empreendimentos Ltda.
Palmitos, SC, 15 de Outubro de 2004. IOMP 8311/058

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 0009/2005

Espécie: Aditivo ao termo de contrato nº 0009/2005.
Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SMOeste - Contratada: Abastecedora Daltoe Ltda.
Resolvem ADITAR o contrato 0009/2005, alterando parte da cláusula terceira - preços e pagamentos especificamente em relação ao preço da gasolina que passa a ser de R\$ 2,159 (Dois reais e cento e cinquenta e nove centavos), mantendo-se o demais texto da referida cláusula do contrato
Data: 18/04/2005 Signatários: José Carlos Zandavali Fiorini pela SDRSMOeste e Elton Roque Daltoe pela Empresa.

IOMP 10424/059

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TUBARÃO

**ADITIVO NÚMERO 006
PRAZO**

Este Aditivo refere-se ao Contrato 432/03, relativo à Tomada de Preços 005/03, tendo por objeto a reforma geral da EEB Tereza Martins de Brito, localizada em Capivari de Baixo, SC, firmado em Janeiro de 2004.

DAS PARTES

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril do ano de 2005 (dois mil e cinco), compareceram de um lado o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.651.544/0001-37, representada pelo Senhor Léo Rosa de Andrade, portador do CPF 221.420.379-68, ocupante do cargo de Secretário de Estado, adiante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa Camilo & Ghisi Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.070.414/0001-97, representada por seu sócio gerente Leandro Camilo, doravante denominada CONTRATADA, para firmar o presente ADITIVO, mediante as cláusulas que aceitam, ratificam e outorgam, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Fica prorrogado o prazo para execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/04/05, conforme autorizado pela cláusula oitava, item I, do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE

As demais cláusulas do contrato continuam em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÃO FINAL

E, por estarem acordes, as partes nomeadas assinam o presente ADITIVO, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Tubarão, 18 de Abril de 2005.

Léo Rosa de Andrade Camilo & Ghisi Ltda.
Secretário de Estado Contratada

TESTEMUNHAS:

IOMP 10388/055

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Xanxerê
Gabinete do Secretário

PORTARIA n.º 021 de 14.04.05

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional-Xanxerê, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 284 de 28 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

AUTORIZAR, conforme Processo SR 05 1515/055, nos termos do Decreto SEA. N.º 144, de 24/05/71, o servidor abaixo mencionado, lotado ou com exercício no CEJA de Xanxerê, a dirigir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade

do CEJA e Gerência de Educação, Ciência e Tecnologia da SDR-Xanxerê:

EVANDRO ANTONIO PILONETTO, matrícula 345 004 -1-02, CNH n.º320320413 e CPF n.º933.447.679-68.

Art. 1.º: A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá a vigência de um ano.

Art. 2.º: Caberá a Gerência de Educação Ciência e Tecnologia, solicitar a sua prorrogação.

Registre-se e publique-se.

José Ângelo Guarnieri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional -Xanxerê

PORTARIA n.º 022 de 18.04.05

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional-Xanxerê, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 284 de 28 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria 016/2004, conforme Processo SR 051838/040, nos termos do Decreto SEA. N.º 144, de 24/05/71, que autorizava os servidores abaixo mencionados, a dirigir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da SDR-Xanxerê:

SANDRA APARECIDA SCHULLER, matrícula 281 689-0-01, CNH 381 766 395;
ELDRIN LUIZ SANTINI, matrícula 347 408-9, CNH 176 977 653;
Registre-se e publique-se.

José Ângelo Guarnieri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional -Xanxerê

AUTARQUIAS ESTADUAIS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 016/2005 - de 14 de abril de 2005

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DISPENSAR o servidor CELIO PERES, matrícula nº 319425-01-6, ocupante do cargo da categoria funcional de Técnico em Atividades Administrativas, da Função Executiva de Confiança de Supervisor, nível FEC-1, do Quadro de Pessoal do IPESC, a contar de 28 de março de 2005.

Demetrius Ubiratan Hintz
Presidente

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

PORTARIA Nº 038/05 de 18/04/2005

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em Caráter Temporário, com base no artigo 3º da Lei nº 8391 de 13 de novembro de 1991, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar nº 264 de 29 de janeiro de 2004, em vaga vinculada, a professora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Habil.	C.H.	Vigência	Município	Disc.	Matr.Titular
Reane Pallaoro de Sá	366.145-8-03	010	20	21/02/05 À 11/03/05	8387	005	310.538-5-02

Pedro de Souza
Presidente da FCEE

PORTARIA Nº 039/05 de 18/04/2005

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em Caráter Temporário, com base no artigo 3º da Lei nº 8391 de 13 de novembro de 1991, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar nº 264 de 29 de janeiro de 2004, em vaga excedente, a professora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Habil.	C.H.	Vigência	Município	Disc.	Matr.Titular
Reane Pallaoro de Sá	366.145-8-03	010	20	21/02/05 À 11/03/05	8387	005	310.538-5-02

Pedro de Souza
Presidente da FCEE

ECONOMIAS MISTAS

BADESC
BANK OF DEVELOPMENT OF SANTA CATARINA



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A
BADESC
SOCIEDADE ANÔNIMA DE ECONOMIA MISTA ESTADUAL
CGC/MF Nº 82.937.293/0001-00

CAPITAL SOCIAL:

(Autorizado: R\$ 520.000.000,00)

(Realizado: R\$ 455.491.875,41)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC,

para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na Sede da Sociedade, na Rua Almirante Alvim, nº 491, Centro, nesta Capital, no dia 28 de abril de 2005, às 17.00 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1º Tomada das contas dos Administradores relativas ao exercício de 2004, bem como exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras pertinentes àquele exercício;
- 2º Eleição do Presidente, Vice-Presidente e demais membros do Conselho de Administração da Agência;
- 3º Eleição dos Membros Efetivos e respectivos Suplentes do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;
- 4º Fixação, para o corrente exercício, da remuneração dos Administradores da Sociedade.

Florianópolis(SC), 18 de abril de 2005.

Max Roberto Bornholdt
Presidente do Conselho de Administração

IOMP 10362/053

representante do acionista majoritário, e fixação dos honorários.

b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Incorporação ao capital de adiantamentos efetuados pelos acionistas;
 2. Transformação do CIASC em Empresa Pública, conforme Art. 152, inciso III, da Lei Complementar 284 de 28/02/2005;
 3. Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Florianópolis, 18 de abril de 2005.

Fábio Carpes da Costa

Presidente do Conselho de Administração IOMP 10361/057



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA



AVISO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra n.º 073/2005, referente ao processo licitatório Convite nº 072/2004.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução da obra, com início em 03/04/05 e término em 02/05/05.

Data da Assinatura Termo Aditivo: 03 de abril de 2005.

Contratada: Construtora Itajuba Ltda.

Contratante: Cia. Integrada de Des. Agrícola de SC - CIDASC

Florianópolis, SC, 19 de abril de 2005.

Wilmar Carelli - Presidente

IOMP 10412/050



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA



CNPJ:83.807.586/0001-28

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores Acionistas da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 10:00 horas do dia 29/04/2005, na sede da Companhia, situada a Rodovia Ademair Gonzaga, 1588, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Deliberação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, incluindo pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004;
2. Deliberação da destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2004;
3. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
4. Fixação da remuneração dos Administradores e dos Membros Efetivos do Conselho Fiscal;
5. Outros assuntos de interesse social.

Florianópolis/SC, em 14 de abril de 2005.

Moacir Sopesla

Presidente do Conselho de Administração

IOMP 10401/059

COHAB/SC

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO Nº 003/2005

A Diretora Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto do Artigo 13 da Resolução CPF nº 005/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de março de 2005.

Matrícula	Nome	Valor	Qtd.	Motivo
846-0	Ladino cherubini	220,00	2,0	VO
1955-0	Maria D.Mota Beck	1.410,00	3,5	RE
1945-3	Maria José de M. Porto	468,00	3,0	RE
1128-2	Paulo César da Costa	150,00	1,5	MO
TOTAL		2.248,00	10,0	-X-

Legenda de Motivos:

RE - Reunião

MO- Motorista

VO- Vistoria Obras

Observação A legenda deverá ser adaptada às necessidades do órgão.

Local e Data Florianópolis, 11 de abril de 2004.

MARIA DARCI MOTA BECK
Diretora Presidente COHAB/SC

IOMP 9293/051



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 96ª AGE

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 2 de maio de 2005, às 14 horas, em sua Sede Social, na Rua Emílio Blum n.º 83, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) - Alteração Estatutária - acréscimo de mais 3 (três) incisos (VIII, IX e X) ao artigo 3º - Objeto da Sociedade; b) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Florianópolis, 15 de abril de 2005.

WALMOR PAULO DE LUCA
Presidente do Conselho de Administração

NF 180.004 IOMP 8552/053



O Diretor Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A-CIASC, usando das atribuições que lhe confere a Resolução DIRET 09/99, resolve: **Portaria 2005/002**. Fazer cessar, a partir de 15-04-2005, os efeitos da Portaria 2003/252, de 13-10-2003, que designou José Alceu Garcia, matrícula 2238-1, para exercer a Função Gratificada de motorista de Diretoria, nível 3. **Portaria 2005/003**. Designar a partir de 18-04-2005, Selo Noé de Campos, matrícula 2260-8, para exercer a Função Gratificada de Motorista de Diretoria, nível 3. **Portaria 2005/004**. Fazer cessar, a partir de 04-04-2005, os efeitos da Portaria 2004/014, de 20-02-2004, que designou Patrícia da Costa Freitas, matrícula 1884-8, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Atendimento e Negócios, nível 2. **Portaria 2005/009**. Fazer cessar, a partir de 04-04-2005, os efeitos da Portaria 2004/040, de 22-10-2004, que designou Luiz Antônio da Silva, matrícula 2368-0, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Manutenção de Sistemas Fazendários - COFAZ, nível 2. **Data**: Florianópolis, 18-04-2005. **Signatário**: Fábio Carpes da Costa - Diretor Presidente.

IOMP 10356/053



CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC

CNPJ - 83.043.745/0001-65

CAPITAL AUTORIZADO R\$ 20.238.274,00
CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 9.306.873,38
CAPITAL A SUBSCREVER R\$ 10.931.400,62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os acionistas do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. - CIASC para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se em sua sede social situada na Rodovia SC 404, Km 04, Itacorubi, Florianópolis, SC, no dia 26 de abril de 2005, às 14:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas dos respectivos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, bem como Deliberação do Conselho de Administração, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004;
2. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, representantes dos acionistas (majoritário e minoritário) e fixação dos seus honorários (Art. 161, § 6º, c/c com o Art. 240 da Lei Nº 6.404/76);
3. Eleição dos Membros do Conselho de Administração,



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. - CEASA/SC, tem a honra de convidar os Senhores Acionistas para se reunirem às 09 (nove) horas do dia 27 de abril de 2005, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede da CEASA/SC, situada na Rodovia Br 101, Km 205, Barreiros, município de São José, SC, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Assembléia Geral Ordinária**: 1º. Tomar as contas dos administradores, examinar e votar as demonstrações financeiras referente ao exercício de 2004; 2º. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; 3º. Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal para 2005. **Assembléia Geral Extraordinária**: 1º. Aumento de Capital Social; 2º. Aprovação da reforma estatutária; 3º. Eleição novos Conselheiros; 4º. Homologação honorários de Diretoria e Conselho Fiscal de 2003/2004; 5º. Outros assuntos de interesse da sociedade.

São José(SC), 18 de abril de 2005.

Moacir Sopesla
Presidente do Conselho de Administração IOMP 8287/057



COHAB/SC
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC, à Rua Dr. Fúlvio Aducci, n.º 767, no Estreito, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, às 17 (dezesete) horas, do dia 27 (vinte e sete) de abril de 2005, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação das contas do exercício social de 2004, representadas pelo Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras;
2. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
3. Outros assuntos de interesse Societário.

Florianópolis, 18 de abril de 2005

Cezar João Cim
Presidente do Conselho de Administração

1OMP 8246/050



SCGÁS
Companhia de Gás de Santa Catarina

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
CNPJ/MF 86.864.543/0001-72

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária no dia 27 de abril de 2005, a primeira às 14:00 horas e a segunda às 15:00 horas, na sede da Companhia, à Rua Antônio Luz, n.º 255, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC, para deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA:

Assembléia Geral Ordinária

- 1- Deliberação das contas dos Administradores: exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, incluindo pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004;
- 2 - Deliberar sobre o orçamento de capital, relativo ao exercício de 2005
- 3 - Deliberação da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2004;
- 4 - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
- 5 - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- 6 - Fixação da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

Assembléia Geral Extraordinária

- 1 - Deliberação a respeito de proposta de aumento de capital social, com conseqüente alteração do artigo 6º do Estatuto (documentos à disposição dos Acionistas na Sede da Companhia, conforme artigo 135, § 3º da Lei nº 6.404/76).

Florianópolis, 14 de abril de 2005.

Otair Becker
Presidente do Conselho de Administração

O presente aviso substitui o publicado anteriormente.

1OMP 8319/057



**Imbituba Administradora da Zona de
Processamento de Exportação S/A**
CGC: 00.124.055/0001-33

ZPE/SC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

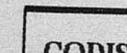
Ficam convocados os Senhores Acionistas da IAZPE - IMBITUBA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO S/A, com sede a Rodovia BR 101, KM 282, em Imbituba (SC), para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 29 de abril de 2005, às 16:00 horas, em seu escritório de Representação, situado à Praça Olívio Amorim, 36, em Florianópolis (SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Tomada de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 2004;
- 2) Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;
- 3) Fixação remuneração dos administradores para o corrente exercício.
- 4) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social para efeito de atualização.

Florianópolis, 15 de abril de 2005.

OTTO ENTRES FILHO
Presidente do Conselho de Administração

1OMP 10357/050



CODISC Companhia de Distritos Industriais de Santa Catarina - em liquidação
CGC: 83.042.325/000164

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CODISC - COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - em liquidação, com sede à Praça Olívio Amorim, 36, em Florianópolis (SC), para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 29 de abril de 2005, às 15:00 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Tomada de contas do Liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, e demais documentos referente ao exercício do ano 2004;
- 2) Eleger os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, fixando a remuneração dos mesmos;
- 3) Apreciação dos Atos e Operações praticados pelo Liquidante;
- 4) Outros assuntos de interesse social.

Florianópolis, 14 de abril de 2005.

MANOEL VITOR CAVALCANTE
Diretor Presidente - IAZPE
Liquidante da CODISC

1OMP 10353/054



SCGÁS
Companhia de Gás de Santa Catarina

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
CNPJ/MF 86.864.543/0001-72

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária no dia 27 de abril de 2005, a primeira às 14:00 horas e a segunda às 15:00 horas, na sede da Companhia, à Rua Antônio Luz, n.º 255, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC, para deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA:

Assembléia Geral Ordinária

- 1- Deliberação das contas dos Administradores: exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, incluindo pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004;
- 2 - Deliberação da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2004;
- 3 - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
- 4 - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- 5- Fixação da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal.

Assembléia Geral Extraordinária

- 1 - Deliberação a respeito de proposta de aumento de capital social, com conseqüente alteração do artigo 6º do Estatuto (documentos à disposição dos Acionistas na Sede da Companhia, conforme artigo 135, § 3º da Lei nº 6.404/76).

Florianópolis, 14 de abril de 2005.

Otair Becker
Presidente do Conselho de Administração

1OMP 10332/057



Epagri Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI
CNPJ/MF no. 83.052.191/0001-62

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**

Cumprindo determinações legais e estatutárias, convidamos V. Sa., na qualidade de acionista desta empresa, a participar da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária marcada para o dia 26 de abril de 2005 às 16:00 horas, na Sede da Epagri, situada na Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2004;
- 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- 3) Eleição do Conselho Fiscal;
- 4) Fixação dos honorários da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- 5) Análise, discussão e deliberação da Justificativa e do Protocolo de Incorporação firmado entre o ICEPA e a Epagri;
- 6) Nomeação dos senhores peritos para avaliação do patrimônio do ICEPA nos termos do protocolo de incorporação;
- 7) Discussão e aprovação quanto ao destino dos imóveis da Epagri situados em Antônio Carlos e em Garopaba;
- 8) Outros assuntos de interesse da Empresa.

Florianópolis, 11 de abril de 2005.

Moacir Sopena
Presidente do Conselho de Administração

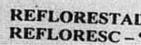
1OMP 9325/050

CONCURSOS E LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO SDR Nº 074/2005

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Concórdia.
CONTRATADA: ORCALI - Organização Catarinense de Limpeza Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados, até conclusão do processo licitatório.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003.
JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que o processo licitatório -



**REFLORESTADORA SANTA CATARINA S/A
REFLORESC - "EM LIQUIDAÇÃO"**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos todos os senhores acionistas da Reflorestadora Santa Catarina S/A - REFLORESC, em liquidação, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de abril de 2005, às 14 horas, em sua sede, sito à rua Saldanha Marinho, 392 - Centro - Florianópolis (SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2004;
- II. Eleger os membros do Conselho Fiscal;
- III. Outros assuntos correlatos e de interesse da sociedade.

Florianópolis, 14 de abril de 2005

ÍÇURITI PEREIRA DA SILVA
Representante da Liquidante CODESC

1OMP 10328/050

Concorrência nº 0057/05, dar-se-á sua abertura no dia 23/05/05 e sua conclusão demandará um determinado período e para que não fique sem os necessários e indispensáveis serviços, há necessidade de contratar em caráter emergencial até a conclusão do processo.
VALOR MENSAL: R\$ 9.107,10 (nove mil cento e sete reais e 10 centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Item Orçamentário 3.3.90.37, Ação 2079 e Fonte 0100.

1OMP 10440/054

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



Aviso de Retificação

A Secretaria de Estado da Administração – SEA, por intermédio da Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços – DGMS, torna público a retificação da Concorrência nº 0042/2005:

I - 4.2.3 – Qualificação Econômico-Financeiro:

Onde se lê:

d) Cópia do documento comprobatório do recolhimento do valor, relativo a uma das modalidades de garantia, prevista no art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

Lela-se:

d) Cópia do documento comprobatório do recolhimento do valor, relativo a uma das modalidades de garantia, prevista no art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**;
 II - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Concorrência nº 0042/2005 e seus Anexos, não alterados por este Termo de Retificação.

1OMP 10348/050

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 48/2005 - menor preço por item.
 Objeto: Fornecimento de artigos e utensílios de escritório.
 Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 05/05/2005.
Pregão Presencial nº 49/2005 - menor preço por item.
 Objeto: Fornecimento de artigos e utensílios de escritório.
 Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 09/05/2005.
Pregão Presencial nº 50/2005 - menor preço por item.
 Objeto: Utensílios para serviços de mesa
 Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 06/05/2005.
Pregão Presencial nº 51/2005 - menor preço por item.
 Objeto: Artigos de papel para higiene pessoal e correlatos
 Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 04/05/2005.
Pregão Presencial nº 52/2005 - menor preço por item.
 Objeto: Artigos e utensílios de escritório
 Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 04/05/2005.
Pregão Presencial nº 53/2005 - menor preço por item.
 Objeto: Artigos de uso doméstico-diversos e materiais de limpeza
 Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 05/05/2005.
Pregão Presencial nº 54/2005 - menor preço por item.
 Objeto: Fornecimento de artigos e utensílios de escritório.
 Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 10/05/2005.
Pregão Presencial nº 59/2005 - menor preço por item.
 Objeto: Fornecimento de utensílios de conservação, limpeza e outros.
 Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 11/05/2005.
Pregão Presencial nº 62/2005 - menor preço por item.
 Objeto: Fornecimento de papeleria de escritório, fotografia, cinematografia e fonografia - diversos
 Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 10/05/2005.
Pregão Presencial nº 63/2005 - menor preço por item.
 Objeto: Fornecimento de chapas metálicas não-ferrosas.
 Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 11/05/2005.
Pregão Presencial nº 65/2005 - menor preço por item.
 Objeto: Fornecimento de artigos e utensílios de escritório.
 Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 06/05/2005.
 Informações e cópia do Edital: Rodovia SC 401 KM - 5, nº 4600, Bloco 2, DGMS/GELIC, Saco Grande, Cep: 88032-000, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
 Fone: (048) 2218601 / 2218622 Fax: (048) 2218619.
 Site: www.sea.sc.gov.br – e-mail: gelic@sea.sc.gov.br

1OMP 10428/054

SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Licitação nº 005/2005.

Modalidade: Tomada de Preços.

Objeto: Aquisição de móveis para escritório.

HABILITADAS: VILLA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, BRAS SERVICE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CLIPER INFORMÁTICA LTDA., ESCRITÓLÂNDIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA., COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS S LTDA., DANISARTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., DISTRIBUIDORA PADRÃO LTDA., FLORIMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA., INCA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., JOBEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., MIRANTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., OFFICECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., PERSONAL MÓVEIS & ESCRITÓRIO LTDA., PRIMOMONDO INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. RSH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e ZACCHI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
INABILITADAS: CAMILLI & CIA LTDA., JAIME LUIZ ZILLOTTO e DESIGN MÓVEIS e DECORAÇÕES LTDA. Fica marcado para o dia 26.04.2005, as 14:00 horas, no auditório da SAR a abertura das propostas.
 Florianópolis-SC, 18 de abril de 2005

1OMP 8272/050

Airton Biss Regis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Edital nº 024/2005

Objeto: AQUISIÇÃO DE 27.800 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS) CAMISETAS PARA O PROERD.

Data e hora da abertura: dia 11 de maio de 2005 às 13:30h.

Tipo de Julgamento: Menor Preço Global.

Data, horário e local para entrega da documentação para habilitação e proposta: até as 13:30h do dia 11 de maio de 2005.

Cópia do edital pode ser obtida na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/SC, Fone: (0**48) 229-6287, Fax: (0**48) 229-6288; e Home page: www.pm.sc.gov.br, no link serviços/licitações.

Florianópolis, 18 de abril de 2005.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
TEN CEL PM DIR INT DALF/PMSC

POLÍCIA MILITAR



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Edital nº 060/2005

Objeto: AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) CONJUNTOS DE TÚNICA E CALÇA PARA PMSC.

Data e hora da abertura: dia 03 de maio de 2005 às 14:00h.

Tipo de Julgamento: Menor Preço.

Data, horário e local para entrega da documentação para habilitação e proposta: até as 14:00h do dia 03 de maio de 2005.

Cópia do edital pode ser obtida na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/SC, Fone: (0**48) 229-6287, Fax: (0**48) 229-6288; e Home page: www.pm.sc.gov.br, no link serviços/licitações.

Florianópolis, 18 de abril de 2005.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
TEN CEL PM DIR INT DALF/PMSC

1OMP 10469/052



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLP PARA OPM's DE ABELARDO LUZ E SÃO DOMINGOS.
 PERÍODO: DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2005.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.233,00 (UM MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).
 EMPRESA CONTRATADA: SUPERMERCADO BEM BRASIL LTDA.

Fundamentação: inciso IV c/c V, do Art. 24, do Estatuto das Licitações (Lei 8.666/93) e alterações posteriores.

Item Orçamentário: 3.3.90.70.04

PROJETO ATIVIDADE: 8853 – FONTE: 0111.

Florianópolis, 18 de abril de 2005

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
TEN CEL PM DIR INT DALF/PMSC

1OMP 10473/050



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO Nº 044/05

O Ten Cel PM Diretor Interino da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da PMSC, no uso de suas atribuições, resolve homologar o resultado do Pregão N.º 044/05, aquisição de algemas de aço e cassettes tipo tonfa para PMSC, que teve como vencedora a seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
1 e 2	PKF – ARMAS E MUNIÇÕES LTDA

Florianópolis, 18 de abril de 2005.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
TEN CEL PM DIR INT DALF/PMSC

1OMP 10477/055

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE JOAÇABA

Resumo Julgamento da Documentação da TP 08/2005

Após análise e julgamento das impugnações da documentação a Comissão de licitações comunica que decidiu HABILITAR as empresas: Paludo Projetos e Construções Ltda, Construtora Evoluta Ltda, Fundamento Construtora Ltda, Engetrix Engenharia, Decc Construções Ltda, Andrade Construções Ltda, Broch Empreendimentos, para participarem da abertura da Proposta de Preços referente ao Edital de Tomada de Preços 08/2005.

Data: 29/04/2005

Horário: 14:30 horas

Local: Sala de reuniões da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba

Endereço: Av. Rio Branco 169 – centro – Joaçaba – SC

Jorge Ronaldo Pohl
Presidente Comissão Licitações

1OMP 8315/051

SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2005

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Joinville,

no uso de suas atribuições, resolve homologar o resultado da seguinte licitação: **Tomada de Preços: 007/2005. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de Expediente para uso das Unidades Escolares, GEREI e SDR Joinville. **Vencedor:** Makrosul Serviço e Comércio Ltda. Valor Global: R\$200.155,19.

Joinville, 18 de abril de 2005.

Manoel José Mendonça
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

IOMP 10364/056

**SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°006/2005**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville, no uso de suas atribuições, resolve homologar o resultado da seguinte licitação: **Tomada de Preços: 006/2005. Objeto:** fornecimento parcelado e contínuo de combustível (gasolina e álcool), óleo lubrificante, filtro de óleo para motor à gasolina e filtro de ar, destinado à GEREI e SDR - Joinville. **Vencedor:** Posto Aldi Ltda. Valor Global: R\$ 66.696,30.

Joinville, 18 de abril de 2005

Manoel José Mendonça
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

**SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°014/2005**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville, no uso de suas atribuições, resolve homologar o resultado da seguinte licitação: **Tomada de Preços: 014/2005. Objeto:** fornecimento parcelado e contínuo de combustível (gasolina e álcool), óleo lubrificante, filtro de óleo para motor à gasolina e filtro de ar, destinado à 23ª Gerência Regional de Saúde - GERSA. **Vencedor:** Postoville Ltda. **Valor dos Lotes:** Lote 01 - Combustível Gasolina, valor total R\$ 40.890,00; Lote 02 - Combustível álcool, valor total R\$ 32.042,40; Lote 03 - Óleo lubrificante, valor total R\$ 8.640,00; Lote 04 - Filtro de óleo, valor total R\$ 1.392,00; Lote 05 - Filtro de ar, valor total R\$ 912,00. Joinville, 18 de abril de 2005

Manoel José Mendonça
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

IOMP 10378/054

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - SMOESTE**

RESULTADO DE LICITAÇÃO N° 009/2005

Espécie: Aquisição de Lâmpadas Elétricas - iluminação (2703) para atender as necessidades das Unidades Escolares - GEREI, GERSA, GERAD. Empresa Vencedora: GERBRAN COM. E REPRE. LTDA Valor: R\$ 14.833,13
São Miguel do Oeste, 08 de Março de 2005.
MARIA ANDREOLLA DECKER
Presidente da Comissão

IOMP 10438/057

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE TUBARÃO**

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/05

Em se tratando de compra em que não há possibilidade de competição entre os fornecedores, os quais detêm a exclusividade de exploração do negócio, em face de concessão pública, declaramos inexistência de licitação para contratação abaixo discriminada, em conformidade com o artigo 25 da Lei n° 8.666/93, ratificando as compras já efetuadas, na forma do artigo 26, caput, da mesma lei. Objeto: aquisição de passagens (passes) para transporte escolar. Contratada: Empresa de Transportes Alvorada Ltda.

Ação: 9177
ITEM: 339039
Fonte: 130
Valor global: R\$ 53.167,50.
Período: 18/04/05 a 31/12/05
Tubarão, 15 de Abril de 2005.

Léo Rosa de Andrade
Secretário Regional

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE TUBARÃO**

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/05

Em se tratando de compra em que não há possibilidade de competição entre os fornecedores, os quais detêm a exclusividade de exploração do negócio, em face de concessão pública, declaramos inexistência de licitação para contratação abaixo discriminada, em conformidade com o artigo 25 da Lei n° 8.666/93, ratificando as compras já efetuadas, na forma do artigo 26, caput, da mesma lei.

Objeto: aquisição de passagens para transporte escolar.
Contratada: Transportes Capivari Ltda.

Ação: 9177
ITEM: 339039
Fonte: 130
Valor global: R\$ 79.560,00.
Período: 18/04/05 a 31/12/05
Tubarão, 15 de Abril de 2005.

Léo Rosa de Andrade
Secretário Regional

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DE TUBARÃO**

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/05

Em se tratando de compra em que não há possibilidade de competição entre os fornecedores, os quais detêm a exclusividade de exploração do negócio, em face de concessão pública, declaramos inexistência de licitação para contratação abaixo discriminada, em conformidade com o artigo 25 da Lei n° 8.666/93, ratificando as compras já efetuadas, na forma do artigo 26, caput, da mesma lei. Objeto: aquisição de passagens para transporte escolar. Contratada: Empresa São Geraldo Transportes Coletivos Ltda.

Ação: 9177
ITEM: 339039
Fonte: 130
Valor global: R\$ 162.758,00.
Período: 18/04/05 a 31/12/05
Tubarão, 15 de Abril de 2005.

Léo Rosa de Andrade
Secretário Regional

IOMP 10372/059

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - TUBARÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/05

Em se tratando de contratação para construção de muro de arrimo cujo valor é de R\$ 10.339,10 (dez mil trezentos e trinta e nove reais e dez centavos), não ultrapassando, portanto, o limite previsto na Lei de Licitações, e estando o preço da obra autorizado pelo DEINFRA e pelo Gerente de Infra-Estrutura desta SDR, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

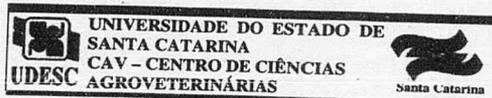
Objeto: construção de muro de arrimo da EEB Fábio Silva, localizada no município e Tubarão, com área total de 100 metros quadrados.

Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão.

Contratada: Crema Engenharia Ltda.
Valor: R\$ 10.339,10.
Dotação orçamentária: ação 4697, item 449051, fonte 130.
Vigência: de 31/03/05 até 31/12/05.
Tubarão, 31 de março de 2005.

Léo Rosa de Andrade
Secretário de Estado

IOMP 10432/051



EDITAL DE PREGÃO N° 017/05

OBJETO: Aquisição de alimentos para animais
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:
Deverão ser entregues até às 10:00 horas do dia 02/05/2005.
ABERTURA: Dia 02/05/2005 às 10:15 horas.

LOCAL: CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, Setor de Licitações, Av. Luiz de Camões, 2090 - Conta Dinheiro - Lages - SC, CEP: 88520-000.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: No endereço supra citado, ou no endereço eletrônico: www.udesc.br.
Lages, SC, 18 de abril de 2005.

Décio Luiz Poli
Pregoeiro IOMP 8303/053



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



AVISO DE LICITAÇÃO N° 157/2005

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN - comunica aos interessados o lançamento do seguinte Edital:

TOMADA DE PREÇOS N° 17/2005 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FILTRANTE DE CASA DE CLORAÇÃO E MELHORIA DA UNIDADE DE FLOCULAÇÃO DO SAA DE SÃO JOÃO DE ITAPERIU/BARRA VELHA/SC.

Local e data para entrega e abertura da documentação e proposta: Rua Emílio Blum n° 83 - Centro, Florianópolis/SC, às 15 h do dia 9 de maio de 2005. Para obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, os interessados poderão acessar o site: www.casan.com.br, ou comparecer à Divisão de Compras e Licitações da CASAN, à Rua Emílio Blum n° 83 - Centro, nesta Capital. Telefone 48 221-5213, fax 48 221-5209. Florianópolis, 18 de abril de 2005.

DIRETOR PRESIDENTE PRESIDENTE DA CPL

NF 180.006

IOMP 8551/057



Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte

SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 008/2005.
SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A., com sede à Rua Felipe Schmidt n° 249 - 9° andar, em Florianópolis (SC), comunica que de acordo com o art. 25, inciso I, da Lei 8666/93, está contratando, por inexigibilidade de licitação, locação de espaços e serviços junto a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS DO PARANÁ, no valor de R\$ 11.880,00, Item Orçamentário 339039, Ação 8955, Fonte 00, para participação no evento denominado SALÃO PROFISSIONAL DO TURISMO, na cidade de Curitiba - PR. Florianópolis, 15 de abril de 2005.

Jorge Nicolau Meira
Presidente

IOMP 10437/053

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Obras**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/SADM/2005 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 03 de maio de 2005, às 14:00 (quatorze) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico: http://wbc.pmf.sc.gov.br, objetivando a aquisição de microcomputadores, tipo menor preço, regido pela Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n° 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

IOMP 8299/056

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

ERRATA - EDITAL 001/05 - Página 02 - De acordo com a Lei Municipal n° 6387, Art. 5, § 2º, de 17 de dezembro de 2003, o item 3.10.3 passa a ter a seguinte redação: "Aos deficientes visuais serão oferecidas provas em Braille." - Página 04 - Conforme Lei Complementar n° 063/2003, Art. 5, § 2º, no item 7.1 onde se lê: na proporção de 5% (cinco por cento), leia-se: na proporção de 10% (dez por cento). O item 7.2.1 passa a ter a seguinte redação: "Os candidatos que apresentarem requerimento nos termos do item 7.2, submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional, conforme Decreto n° 3298 de 20 de dezembro de 1999, que terá decisão terminativa sobre: a) a qualificação do candidato como deficiente ou não e b) o grau de deficiência capacitante ou não para o exercício do cargo." Fica criado na página 04, o item 7.5 com a seguinte redação: Conforme o Art. 40, § 2º, do Decreto n° 3298, de 20 de dezembro de 1999, "o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do concurso". Florianópolis, 18 de abril de 2005. FILIPE FREITAS MELLO - Secretário Municipal da Administração

IOMP 10453/059

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

AVISO DE REVOGAÇÃO: A Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados a Revogação da Tomada de Preços 001/FCFC/2005, conforme previsto no art.49 da Lei 8.666/93.

IOMP 8323/054

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.RURAL DE BIGUAÇU
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 08/2005.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos, urbanos/rurais domésticos e hospitalar (de saúde) deste Município. Entrega da Documentação e Proposta: dia 24 de maio de 2005, até às 13:30 horas. Abertura da Documentação e Proposta: dia 24 de maio de 2005, às 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: Praça Nereu Ramos nº 90, Centro Biguaçu/SC - Setor de Licitações, das 12:30 às 18:30 horas.

Observação: Somente poderão retirar o referido edital as empresas que apresentarem o carimbo do CNPJ. Biguaçu, 14 de abril de 2005 Sérgio Roberto Campos Presidente da Comissão

NF 179.993

IOMP 8535/051

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.RURAL DE BIGUAÇU
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TP 06/2005.

O Município de Biguaçu, por meio de sua Secretaria de Administração Sra. Jane Maria Guilherme Trierweiler, torna público para o conhecimento de todos os interessados, a revogação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 06/2005, conforme decisão a seguir: "Considerando que houve erros na descrição dos itens constantes no Anexo I, tendo em vista o interesse administrativo, decido pela REVOGAÇÃO do referido processo licitatório, de conformidade com o art. 49 da Lei nº 8.666/93. Biguaçu, 15 de abril de 2005. Sergio Roberto Campos Chefe do Setor de Licitações.

IOMP 8534/055

NF 179.994

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2005

OBJETO: Aquisição de imagens de satélite Quick Bird para o mapeamento das áreas urbanas e de interesse social e implantação de sistema informatizado para lançamento, armazenamento e recuperação de dados do Município de Biguaçu. EMPRESA CONTRATADA: INTERSAT IMAGENS DE SATELITES LTDA

VALOR: R\$ 17.930,00 (Dezessete mil, novecentos e trinta reais) por um prazo de sessenta dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA: Considerando as necessidades do Município de Biguaçu relacionadas ao gerenciamento de informações sobre as questões patrimonial, ambiental, engenharia, pesquisa e desenvolvimento, diversos satélites foram analisados e após consultas técnicas às empresas que utilizam esta mesma tecnologia para gestão de informações em trabalhos semelhantes, foi definido que o satélite "Quick Bird" possui a única tecnologia que atende às necessidades do Município de Biguaçu para a realização dos serviços de mapeamento das áreas urbanas e de interesse social. Salienta-se ainda, que a empresa Intersat Imagens de Satélites Ltda, é o único revendedor autorizado da Digital Globe para os dados padrão de imagem de satélite Quick Bird no Brasil. Biguaçu, 18 de abril de 2005. JANE MARIA GUILHERME TRIERWEILER Secretária Municipal de Administração.

IOMP 8582/059

NF 180.007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC
DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: Tomada de Preço 14/2005. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **OBJETO:** Aquisição de 04 microcomputadores e 02 impressoras destinadas à polícia civil. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** 09:30 Horas do Dia 11/05/2005. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 10:00 Horas do Dia 11/05/2005. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, Site Av. Santa Catarina, 195, fone (49) 563 0322, Ramal 210, no horário de expediente em vigor. Caçador, 15 de abril de 2005. Saulo Sperotto - Prefeito Municipal

NF 179.917

IOMP 8538/058

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: Tomada de Preço 08/2005 - FMS. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **OBJETO:** Contratação de exames oftalmológicos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** 09:30 Horas do Dia 05/05/2005. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 10:00 Horas do Dia 05/05/2005. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, Site Av. Santa Catarina, 195, fone (49) 563 0322, Ramal 210, no horário de expediente em vigor. Caçador, 12 de abril de 2005. Saulo Sperotto - Prefeito Municipal.

NF 179.918

IOMP 8537/054

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2005

O Município de Caçador-SC, torna público a DISPENSA de Licitação número 06/2005 para contratação de empresa para fornecimento de óculos para distribuição a pessoas carentes, através da empresa Ótica Ocular Ltda, com sede nesta cidade, pelo exercício de 2005, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes. Caçador-SC, 13 de abril de 2.005. Saulo Sperotto Prefeito Municipal.

NF 179.919

IOMP 8538/050



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL
Fundo Municipal de Saúde de Capinzal

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2005.

VENCEDORES:

DARLI LUIZ BELOTTO ME

Para os seguintes itens: 0048, 0062, 0063, 0077, 0087, 0088, 0094, 0108, 0129, 0133, 0134, 0171, 0174, 0190, 0213, 0260, 0263, 0264, 0270, 0271, 0347, 0357, 0358, 0359, 0360, 0368, 0378, 0384, 0387, 0388, 0399, 0401, 0416, 0427, 0428, 0480, 0481, 0482, 0487, 0488, 0489, 0519, 0532, 0578, 0586, no valor total de R\$ 3.084,68 (três mil e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

DROGARIA CAPINZAL LTDA.

Para os seguintes itens: 0006, 0011, 0032, 0177, 0178, 0207, 0252, 0362, 0509, 0527, no valor total de R\$ 604,02 (seiscentos e quatro reais e dois centavos)

MARIOLECI CASAGRANDE & CIA LTDA

Para os seguintes itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0007, 0009, 0012, 0013, 0020, 0025, 0026, 0037, 0040, 0043, 0046, 0054, 0058, 0059, 0060, 0061, 0066, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0083, 0084, 0085, 0086, 0090, 0092, 0098, 0099, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0112, 0113, 0115, 0116, 0118, 0128, 0135, 0140, 0143, 0147, 0151, 0152, 0160, 0166, 0168, 0172, 0176, 0180, 0183, 0184, 0186, 0188, 0189, 0191, 0192, 0193, 0197, 0201, 0202, 0205, 0212, 0214, 0216, 0217, 0218, 0221, 0222, 0223, 0229, 0231, 0232, 0233, 0234, 0235, 0236, 0239, 0240, 0241, 0242, 0250, 0258, 0277, 0279, 0280, 0281, 0284, 0288, 0289, 0291, 0292, 0293, 0302, 0305, 0310, 0311, 0313, 0316, 0317, 0318, 0323, 0324, 0325, 0340, 0342, 0344, 0350, 0353, 0354, 0361, 0365, 0366, 0369, 0370, 0371, 0374, 0375, 0377, 0379, 0381, 0382, 0389, 0392, 0397, 0400, 0403, 0405, 0406, 0407, 0408, 0409, 0410, 0411, 0414, 0415, 0418, 0424, 0426, 0430, 0431, 0432, 0435, 0436, 0437, 0438, 0442, 0444, 0446, 0447, 0449, 0450, 0451, 0452, 0453, 0457, 0458, 0459, 0460, 0463, 0467, 0470, 0471, 0472, 0473, 0474, 0475, 0476, 0477, 0478, 0484, 0491, 0496, 0499, 0500, 0501, 0512, 0518, 0523, 0526, 0528, 0529, 0530, 0533, 0534, 0535, 0536,

0537, 0538, 0539, 0540, 0541, 0542, 0546, 0548, 0550, 0551, 0553, 0554, 0557, 0558, 0561, 0562, 0563, 0567, 0571, 0575, 0576, 0577, 0579, 0580, 0581, 0585, 0591, 0596, 0597, 0598, 0600, 0601, 0607, no valor total de R\$ 25.635,29 (vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais e nove centavos)

ADAIR ELOI SAVARIS E CIA LTDA.

Para os seguintes itens: 0008, 0010, 0022, 0024, 0028, 0029, 0030, 0031, 0036, 0038, 0039, 0041, 0042, 0045, 0047, 0049, 0051, 0055, 0064, 0065, 0067, 0068, 0078, 0079, 0082, 0093, 0095, 0096, 0097, 0100, 0101, 0107, 0109, 0110, 0117, 0119, 0121, 0124, 0125, 0126, 0131, 0139, 0141, 0142, 0146, 0149, 0150, 0156, 0157, 0159, 0161, 0162, 0167, 0169, 0173, 0179, 0182, 0187, 0194, 0195, 0203, 0206, 0210, 0211, 0237, 0238, 0243, 0244, 0245, 0246, 0248, 0253, 0254, 0255, 0256, 0262, 0266, 0267, 0268, 0269, 0272, 0273, 0274, 0275, 0276, 0278, 0282, 0283, 0286, 0287, 0290, 0298, 0299, 0300, 0301, 0303, 0309, 0312, 0314, 0315, 0320, 0321, 0322, 0326, 0327, 0328, 0329, 0330, 0331, 0333, 0334, 0335, 0336, 0337, 0338, 0339, 0341, 0346, 0349, 0351, 0352, 0355, 0363, 0364, 0373, 0376, 0380, 0383, 0386, 0390, 0391, 0393, 0394, 0395, 0396, 0398, 0402, 0412, 0413, 0417, 0419, 0420, 0421, 0422, 0423, 0439, 0445, 0456, 0461, 0464, 0465, 0466, 0468, 0469, 0479, 0485, 0486, 0490, 0492, 0495, 0498, 0502, 0503, 0504, 0505, 0506, 0507, 0508, 0510, 0511, 0513, 0515, 0516, 0517, 0520, 0521, 0524, 0531, 0545, 0547, 0549, 0552, 0556, 0564, 0565, 0566, 0568, 0569, 0570, 0572, 0573, 0574, 0582, 0583, 0584, 0587, 0588, 0594, 0605, no valor total de R\$ 17.338,23 (dezesete mil e trezentos e trinta e oito reais e três centavos)

BRUNO MICHEL FAVERO

Para os seguintes itens: 0356, 0448, 0483, 0555, 0589, 0590, no valor total de R\$ 699,60 (seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA.

Para os seguintes itens: 0014, 0015, 0018, 0021, 0027, 0033, 0044, 0057, 0091, 0123, 0136, 0144, 0148, 0155, 0165, 0170, 0196, 0209, 0220, 0230, 0247, 0259, 0261, 0265, 0285, 0295, 0306, 0307, 0343, 0345, 0385, 0425, 0441, 0443, 0462, 0602, no valor total de R\$ 2.367,18 (dois mil e trezentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos)

DENTISFAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA.

Para os seguintes itens: 0016, 0017, 0019, 0023, 0034, 0035, 0050, 0052, 0053, 0056, 0069, 0076, 0080, 0081, 0089, 0111, 0114, 0120, 0122, 0127, 0130, 0132, 0137, 0138, 0145, 0153, 0154, 0158, 0163, 0164, 0175, 0181, 0185, 0198, 0199, 0200, 0204, 0208, 0215, 0219, 0224, 0225, 0226, 0227, 0228, 0249, 0251, 0257, 0294, 0296, 0297, 0304, 0308, 0319, 0332, 0348, 0367, 0372, 0404, 0429, 0433, 0434, 0440, 0454, 0455, 0493, 0494, 0497, 0514, 0522, 0525, 0543, 0544, 0559, 0560, 0592, 0593, 0595, 0599, 0603, 0604, 0606, no valor total de R\$ 5.934,11 (cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais e onze centavos)

Paulo Ronaldo Wames
 Presidente da Comissão de Licitações

NF 180.002 IOMP 8544/050



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 062/PMC/2005

OBJETIVO: Restauração viária da Rodovia Luiz Rosso no trecho da Rotula do Anel de Contorno Viário (OPP) até a estaca 15+15,79m.

DATA DE ENTREGA: até 06 de Maio de 2005 às 13h30min

DATA DE ABERTURA: dia 06 de Maio de 2005 às 14h00

PREÇO DO EDITAL: R\$20,00 (vinte reais)

LOCAL: Sala de Licitações do Departamento de Compras localizado no edifício sede da Municipalidade.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no Edifício sede da Municipalidade, Rua Domenico Sonego nº 542, no horário das 13h00 às 16h00, ou pelo telefone (0**48) 4310016 ou fax (0**48) 4310356.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 14 de Abril de 2005

ROBSON FRANCISCO IZIDRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

NF 179.966



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2005/FMS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Criciúma torna público que fica prorrogado o prazo de retirada do edital e

entrega dos envelopes do referido processo licitatório, que tem por objetivo a aquisição de "Equipamentos médico hospitalar, eletrodomésticos, mobiliários e instrumentais", através de empresas do ramo pertinente, para atendimento ao Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família (PROESF), da Secretaria de Saúde do município de Criciúma SC, fixada para o dia 28/04/2005, fica prorrogada para o dia 05/05/2005, com o recebimento dos envelopes (Habilitação e Propostas) até às 13:30 (Treze horas e Trinta minutos), no Setor de Protocolos desta Municipalidade, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá 30 (trinta minutos) após, devido a retificações efetuadas nos itens 33, 35, 37, 43, 44 e 45 do lote 04 (instrumentais). Feita a alteração acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito.

PAÇO MUNICIPAL MÁRCOS ROVARIS, 14 de abril de 2005.

ROBSON FRANCISCO IZIDRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NF 179.955 IOMP 8585/058

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: Tomada de Preços nº 04/2005 - F.M.S.
Objeto: Aquisição de combustível.
Entrega dos envelopes: 14:30 horas do dia 06 de maio de 2005.
Abertura dos envelopes: 14:30 horas do dia 06 de maio de 2005.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 1022, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (49) 347-0323.
Coronel Freitas - SC, 18 de abril de 2005.

Lenoir José Pelizza
Prefeito Municipal

NF 180.039 IOMP 8579/059

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2005
RESUMO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de medicamentos para farmácia básica municipal.

DATA, HORÁRIO E LOCAL P/ CADASTRO: Até as 17 horas do dia 02/05/2005, no Prédio da Prefeitura Municipal, Serviço de Suprimentos.

ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTOS: Até as 9 horas e 45 minutos do dia 05/05/2005, na sede da Prefeitura Municipal - Protocolo.

DATA, HORÁRIO E LOCAL P/ ABERTURA: dia 05/05/2005, às 10 horas, no prédio da Prefeitura Municipal.

Base legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Os interessados para obter cópia do presente Edital e anexo, deverão comparecer ao Serviço de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, de segunda a sexta-feira (dias úteis) no horário das 8 às 12 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante PAGAMENTO DE TAXA, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais).

Informações: (47) 632-2266, com Lucilaine.
Campo Alegre, 18 de abril de 2005.

ELIANA PESSOA MACHADO COLLÊT - Gestora

NF 180.012 IOMP 8584/051

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE
PREÇOS 36/2005

VENCEDORES:

HERBERTO EDEMAR HELLER ME
Para o item: 2: LINHA 04 Valor Unitário R\$ 1,78 Quantidade 105,40 Valor Total diário R\$ 187,61 para o item 4: LINHA 10 Valor Unitário R\$ 1,68 Quantidade 134,30 Valor Total diário R\$ 225,62

ROSSEI TRANSPORTES LTDA
Para o item: 6: LINHA 19 Valor Unitário R\$ 2,80 Quantidade 79,00 Valor Total diário R\$ 221,20.

Capinzal, 15 de abril de 2005

Paulo Ronaldo Wames
Presidente da Comissão de Licitações

NF 179.998 IOMP 8539/057

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, toma público, para conhecimento dos interessados, que às 17:00 horas do dia três de junho de 2005, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 142/2005, para FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE IMAGENS E MONITORAMENTO FOTOELETRÔNICO DO TRÂNSITO, RECONHECIMENTO DE CARACTERES DE PLACAS, AVANÇO DE SINAL, PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRE NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, COMPLEMENTADO POR GRUPO SEMAFÓRICO COM TEMPORIZADOR BASEADO EM MÓDULOS DE LED'S E DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO EDUCATIVA PARA O TRÂNSITO, cujo processo Licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98. As propostas serão recebidas mediante protocolo no Dpto. de Licitações e Compras, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 09:00 horas do dia três de junho de 2005. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Mal. Floriano Peixoto-145-L, Centro, ou pelo fone: (049) 321-8500 - ramais 8540 e 8541, fax: (049) 321-8544, pelo e-mail: compras@chapeco.sc.gov.br. CHAPECÓ, 14 de abril de 2005. JOÃO RODRIGUES - Prefeito Municipal

NF 180.025 IOMP 8577/058



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
RUA JOCA BRANDÃO, 655 - FONE: (47) 341-6000

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório - Tomada de Preço nº 001/2005

Objeto: Contratação de empresa para instalação dos sistemas de ar condicionado, sonorização, iluminação, prevenção contra incêndio e execução de subestação de alimentadores elétricos do Teatro Municipal de Itajaí

Julgamento da Habilitação

Foram consideradas habilitadas as empresas:

- Fornari Engenharia Construções Ltda;
- AS Manutenção de ar condicionado Ltda;
- Técnicas Eletro-Mecânicas Telem SA;
- Quantum Engenharia Elétrica Ltda;
- Santa Rita Construções Ltda;
- Secon Construções Ltda;
- Enar Ar condicionado Ltda;
- Prótermica Climatizações Ltda;
- Good Serv de Climatização;
- Isoar Sistemas de Climatização Ltda
- Sadenco Sul- Americana de Engenharia e Comércio Ltda;
- Stage Participações Ltda;
- Mesa Eletro-Técnica Ltda;
- Prevenir Engenharia Ltda.

Foi considerada inabilitada a empresa:

- Tecnológica Conforto Ambiental Ltda

Lino Weise Arnaldo Fransico da Silva
Presidente da Comissão Departamento de Licitações e Compras

NF 180.018 IOMP 8588/053

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA Nº 043/2005.

Em se tratando de serviço referente ao tratamento por dependência química dos pacientes menores de idade Jéssica Juliana Rabello Wostheoff e Michel Pi rri de Richter, Aline Silva e Diego Alex. Bepier conforme determinação Judicial, sendo assim estamos contratando tal serviço em conformidade do Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94, em caráter de emergência para que não venha a comprometer a segurança do paciente:

Objeto: Serviço de tratamento por dependência química
Fornecedor: Oásis & Convivência
Valor: R\$ 12.680,13

Data: 18/04/2005 Homologação: 18/04/2005
Verba: 10.302.0109.2.151 3.3.90.39
Marileia Gastaldi Machado Lopes
Secretaria da Saúde

Antonio Valdir Riva
Diretor Adm. Financeiro

NF 180.014 IOMP 8587/050

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS - UNIDADE DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832/03, de 22 de setembro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais e estaduais e municipais vigente fará realizar o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 043/2005 - Pregão
Objeto: Aquisição de lâminas e peças para manutenção de equipamentos na Oficina/PMJ.
Data/Horário de abertura: 04/05/2005 às 09:05 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

O edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper nº 10, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h.

Joinville, 18 de abril de 2005.

Luiz Cláudio Gubert

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas.

NF 180.015 IOMP 8586/054

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS - UNIDADE DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 fará realizar o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 052/2005 - Concorrência Pública
OBJETO: Contratação de serviços de assistência técnica operacional, comercial, administrativa e econômico-financeiro ao Município de Joinville e à Companhia Águas de Joinville S.A., para a prestação dos serviços públicos de água e esgoto no Município.

Data/Horário de abertura: 06/06/2005 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

O edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper nº 10, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h.

Joinville, 18 de abril de 2005.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

Luiz Cláudio Gubert

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas.

NF 180.006 IOMP 8583/055

MINUTA

PROC. ADM. LICITATÓRIO Nº 00019/2005 = EDITAL
TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE - SC, FAZ SABER a todos os interessados, para querendo, apresente cotação para os objetos desta LICITAÇÃO do tipo Menor Preço, de conformidade com a Lei n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, bem como nas condições deste, com a entrega dos envelopes, contendo os documentos para habilitação e proposta, na Séc. de Adm., para o dia 12/05/2005 às 14h00min, e a abertura dos mesmos, a realizar-se no dia 12/05/2005 às 15h00min, para os seguintes objetos.

OBJETO UNICO = Um trator agrícola novo, de pneus, com tração 4 x 4, potência mínima de 105 CV, motor com 4 cilindros, turbo, ambiente do operador semi-plataforma, transmissão tipo engrenamento constante, tomada de potencia tipo opcional independente, sistema de direção hidrostática, freio a disco em banho de óleo, capacidade de tanque de óleo no mínimo 180 litros, com garantia mínima de 03 meses para caixa, motor e diferencial.

Maiores informações ou a cópia da íntegra do presente edital, bem como a Minuta do Contrato, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, na Rua Judith Dal Magro, 345, centro, Lajeado Grande, de segunda à sexta feira, das 08h00min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min, ou ainda, pelo telefone (0xx49)3550012.

Lajeado Grande em 15 de abril de 2005

NOELI JOSÉ DAL MAGRO
Prefeito Municipal

NF 180.001 IOMP 8546/053

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2005- LOCADOR: JOÃO BATISTA DA SILVA- LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALHOÇA.- OBJETO: : Locação de 01 (um) imóvel em

alvenaria com área construída de 273,00m², com piso em cerâmica 41x41 de primeira linha, contendo 03 (três) banheiros e quatro divisórias, sendo todas revestidas pela metade com azulejos de primeira linha, janelas em alumínio com grade, instalações elétricas dentro dos padrões exigidos. O imóvel localiza-se na Av. São Cristóvão nº 4.684, Alto Aritiú, neste Município. **VIGÊNCIA:** 14/04/2005 a 31/12/2005. **FIM QUE SE DESTINA:** Funcionamento Funcionamento Centro de Saúde I (Programa PSF - Programa de Saúde Familiar). **VALOR:** 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais, mesais). **FUNDAMENTO:** ART. 24, X, da Lei de Licitações - **DATA:** 14/04/2005 - **RONÉRIO HEIDERSCHIEDT**- Prefeito Municipal.

NF 180.017

1OMP 8570/051

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO - SC

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO NO 01/2005

OBJETO - Venda de bens móveis e bem imóvel.
TIPO DE LICITAÇÃO - Maior lance oferecido.
REGIMENTO - Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações.
DATA DA REALIZAÇÃO - As 09:30, do dia 12 de maio de 2005, na Secretaria de Transportes e Obras, sito a Rua João Clímaco, nº 541, centro de Porto Belo-SC
MAIS INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL - Pessoalmente na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Governador Celso Ramos, 2500, centro de Porto Belo-SC ou pelo fone (47) 369-4111, ramal 203.

Porto Belo, 18 de maio de 2005.

João J. Cruz Neto
Presidente da Comissão de Licitação

1OMP 8531/058

NF 179.995

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS n.º 043/2005

O Prefeito Municipal de Seara, COMUNICA aos interessados, que de acordo com a lei n.º 8.666/93, estará recebendo até às 09h00 do dia 06/05/2005, documentação e propostas referentes à aquisição de veículo novo. A íntegra do Edital poderá ser obtida mediante o pagamento de taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), e informações serão fornecidas no horário de expediente no Departamento de Licitações do Município e pelo telefone (49) 452-2511.

Seara - SC - 14 de abril de 2005. Edemilson Canale - Prefeito Municipal.

NF 179.999

1OMP 8542/058

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2005

O Município de Seara, através do Fundo Municipal de Assistência Social, COMUNICA aos interessados, que de acordo com a lei n.º 8.666/93, estará recebendo até às 14h00 do dia 06/05/2005, documentação e propostas referentes ao presente EDITAL, para aquisição de alimentos, hortigranjeiros e carne inspecionada. A íntegra do Edital poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município e informações poderão ser obtidas pelo telefone (49) 452-2511. Seara - SC - 18 de abril de 2005. Jairo Zaia Zanluchi - Gestor do FMAS

NF 180.000

1OMP 8543/054



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Dispensa de Licitação n.º 024/2005.
Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviço técnico para operacionalização do concurso público externo, destinado a selecionar candidatos para provimento das vagas oferecidas no quadro de pessoal da Guarda Municipal de São José.
Empresa Adjudicada: Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência - FUNDAÇÃO ESAG.
Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José/SC. Fone/Fax: (48) 381-0073 / 381-0026.

Comissão Permanente de Licitação

NF 179.998

1OMP 8547/050

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 000031/2005

OBJETO: Aquisição de três veículos novos, 01, ano modelo 2005/2005, motor 4 cilindros 1.0, para Secretarias e Fundos Municipais.

TIPO: Menor Preço e Pelo total geral.
As propostas serão aceitas até as 09:30 horas do dia 05 de maio de 2005, devendo ser enviadas ao Deptº de Compras, sala nº 1 do edifício sede da municipalidade.

A íntegra do Edital, encontra-se à disposição dos interessados, no Deptº acima mencionado.

Timbó (SC), 18 de abril de 2005.
OSCAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal

NF 180.008

1OMP 8555/052

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS - SC
TOMADA DE PREÇO Nº 042/05 - AQUISIÇÃO DE
01(UMA) MOTONIVELADORA

Prefeitura Municipal de Tijucas (SC), inscrita sob o CNPJ nº 82.577.636/0001-65, com sede na Rua Cel. Büchelle, 01, centro, Tijucas S/C, de conformidade com a lei nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94, por intermédio de sua comissão Permanente de licitação - CPL, comunica que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, para a Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora, Destinada a Renovação de Frota de Máquinas da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos do Município de Tijucas - SC. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às 09:15 (Nove horas e quinze minutos) do dia 03 de Maio de 2005, no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas (SC), no endereço no preâmbulo.
Tijucas, 15 de Abril de 2005.

ELMIS MANNRICH - PREFEITO MUNICIPAL

NF 179.992

1OMP 8521/050



SERVIÇO AUTÔNOMO
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Bahia, 1530 - Bairro do Saito - CEP 89.031-001 - Blumenau - SC

EDITAL - TOMADA DE PREÇOS 5/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S).

ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de habilitação e a proposta dia 4/5/2005, às 13h45min.

ABERTURA: 4/5/2005, às 14h.

EDITAL COMPLETO: estará à disposição dos interessados das 9h30min., às 11h30min, e das 13 às 15h, em dias úteis, no SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, com sede na Rua Bahia, 1530.

VALOR DO EDITAL: R\$ 15,00

BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações.

Blumenau, 19 de abril de 2005.

LUIZ AYR FERREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

1OMP 8561/052

NF 179.954

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE
CONCÓRDIA - SC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 0002/2005 - FMEC

O Superintendente da Fundação Municipal Esportes de Concórdia, SC, torna público que ratificou o ato do Senhor Arlan Guliani, Chefe de Departamento, que dispensou a licitação, nos termos do artigo 24, inc. X da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, para locação de imóvel para o desenvolvimento de atividades das Escolinhas Esportivas e treinamento das demais equipes de competições do Município, a favor das entidades: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA SÁDIA, no valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais) e SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no valor de R\$ 4.356,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais).
Concórdia, SC, 18 de abril de 2005.

Cleris Claudio Konrad
Superintendente da FMEC

NF 180.016

1OMP 8580/056

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTO - SAMAE
JARAGUÁ DO SUL - SC

AVISO DE LICITAÇÃO

O SAMAE de Jaraguá do Sul comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificado:

- LICITAÇÃO Nº 40/2005
- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
- MODALIDADE: PREGÃO
- OBJETO: PRODUTOS QUÍMICOS
- RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 18/04/2005, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00h
- DATA DA ABERTURA: 05/05/2005 às 14:00 horas

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Erwin Menegotti, nº 478 - Jaraguá do Sul - SC; - Site: www.samaejs.com.br; Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone (047) 371-0590

Jair Augusto Alexandre
Diretor Geral

NF 179.896

1OMP 8519/058

REPARTIÇÕES FEDERAIS



ELETROSUL Central Elétrica S.A.
Empresa do Sistema Eletrobr

MINISTÉRIO DE MINAS
E ENERGIA



CNPJ 00.073.957/0001-68

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores Acionistas da ELETROSUL Centrais Elétricas S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 27 de abril de 2005 com início às 14 horas, na sede da Empresa, em Florianópolis - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Relatório da Administração de 2004.
- Demonstrações Contábeis do Exercício de 2004.
- Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício e de Participação no Lucro Líquido do Exercício.
- Eleição de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal.
- Remuneração dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal.

Florianópolis, 18 de março de 2005.

José Drumond Saraiva
Presidente do Conselho de Administração

NF 179.856

1OMP 7215/053

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, O DECRETO N.º 3.291/05, DE 07 DE MARÇO DE 2005, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, DO EXERCÍCIO DE 2005. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com parágrafo único do artigo 1º combinado com o artigo 26, da Lei Municipal N.º 6.580, de 29/12/04, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Florianópolis, na classificação de despesa a seguir especificada: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TERMINAIS Na Atividade: 2001.04.122.0050.0 Total da Programa de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Transportes e Terminais, fonte de recurso: 80 - Recursos Próprios. O Elemento de Despesa e a Fonte de Recurso: 3.1.90.96.00.00.0080 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado, Fonte de Recurso: 80 - Recursos Próprios R\$ 168.000,00 Total da Atividade R\$ 168.000,00 Total da Unidade Orçamentária R\$ 168.000,00 Total do Crédito Adicional Especial R\$ 168.000,00 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Especial aberto na forma

disposta no artigo 1º, deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), do Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do exercício de 2005, das classificações de despesa seguir especificadas: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TERMINAIS 2401.04.122.0050.2.953 - Serv.Púb.Concedido Term. Integ. Capoeiras - NT, fonte de recurso: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00 Total da Atividade R\$ 50.000,00 2401.04.122.0050.2.954 - Serv.Púb.Concedido Term. Integ. J. Atlântico- NT, fonte de recurso: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00 Total da Atividade R\$ 50.000,00 2401.04.122.0050.2.956 - Serv.Púb.Concedido Term. Integ. S.Limões - NT, fonte de recurso: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 3.000,00 Total da Atividade R\$ 10.000,00 2401.04.122.0050.2.957 - Programa de Apoio Adm. Term. Integ. J. Atlântico- NT, fonte de recurso: 80 - Recursos Próprios. 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo R\$ 30.000,00 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 3.000,00 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 5.000,00 Total da Atividade R\$ 58.000,00 Total da Unidade Orçamentária R\$ 168.000,00 Total da Anulação R\$ 168.000,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, 07 de Março de 2005. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal GEAN MARQUES LOUREIRO Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO N.º 3.351/05, DE 13 DE ABRIL DE 2005. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NOS ORÇAMENTOS, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, PARA EXERCÍCIO DE 2005. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei Municipal N.º 6.580, de 29/12/04, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 300.000,00 (trinta mil reais), criando no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, nova classificação de despesa a seguir especificada: 3600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Na Atividade: 3601.08.122.0050.2.317 - Ação em Parcerias Apoio Técnico e Financeiro O Elemento de Despesa e a Fonte de Recurso: 3.3.90.36.00.00.0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, a Fonte de Recurso: 30 - Convênio com o Governo do Estado, no valor de R\$ 300.000,00 Total da Atividade R\$ 300.000,00 Total da Unidade Orçamentária R\$ 300.000,00 Total do Crédito Adicional Especial R\$ 300.000,00 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Especial, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 300.000,00 (trinta mil reais), da dotação consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, a seguir especificada: 3600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3601.08.122.0050.2.992 - Hora de Comer, fonte de recurso: 50 - Convênio com o Governo Federal 3.3.90.32.00.00.0050 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 30.000,00 Total desta Atividade R\$ 30.000,00 Total do Órgão R\$ 30.000,00 Total da Anulação R\$ 30.000,00 Art. 3º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), criando no Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nova classificação de despesa a seguir especificada: 3300 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE No Projeto: 3301.08.243.0010.1.300 - Execução do Projeto Rede Cidadão da Gente O Elemento de Despesa e a Fonte de Recurso: 3.3.90.39.00.00.0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica, a Fonte de Recurso: 50 - Convênio com o Governo Federal, no valor de R\$ 270.000,00 Total do Projeto R\$ 270.000,00 Total da Unidade Orçamentária R\$ 270.000,00 Total do Crédito Adicional Especial R\$ 270.000,00 Art. 4º - Em atendimento ao Crédito Adicional Especial, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), das dotações consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, a seguir especificada: 3600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3601.08.122.0050.2.992 - Hora de Comer, fonte de recurso: 50 - Convênio com o Governo Federal 3.3.90.32.00.00.0050 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 241.000,00 Total desta Atividade R\$ 241.000,00 3601.08.122.0050.2.252 - Juventude e Meio Ambiente, fonte de recurso: 50 - Convênio com o Governo Federal 3.3.90.36.00.00.0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 29.000,00 Total desta Atividade R\$ 29.000,00 Total do Órgão R\$ 270.000,00 Total da Anulação R\$ 270.000,00 Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, 13 de abril de 2005. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal GEAN MARQUES LOUREIRO Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO N.º 3.352/05, DE 13 DE ABRIL DE 2005. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2005. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 25, da Lei n.º 6.580, de 29 de dezembro de 2004, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, a seguir especificada: 3600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3601.08.122.0050.2.317 - Ação em Parcerias Apoio Técnico e Financeiro, fonte de recurso: 30 - Convênio com o Governo do Estado 3.3.50.43.00.00.0030 - Subvenções Sociais R\$ 300.000,00 Total desta Atividade R\$ 300.000,00 Total do Órgão R\$ 300.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 300.000,00 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), da dotação consignada no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, a seguir especificada: 3600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3601.08.122.0050.2.252 - Juventude e Meio Ambiente, fonte de recurso: 50 - Convênio com o Governo Federal 3.3.90.36.00.00.0050 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 300.000,00 Total desta Atividade R\$ 300.000,00 Total do Órgão R\$ 300.000,00 Total da Anulação R\$ 300.000,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 13 de abril de 2005. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal GEAN MARQUES LOUREIRO Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO N.º 3.353/05, DE 13 DE ABRIL DE 2005. ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2005. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de conformidade com parágrafo único do artigo 1º e artigo 26, da Lei Municipal N.º 6.580, de 29/12/04, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), criando nova classificação de despesa - elemento de despesa, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis, a seguir especificada: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Na Atividade: 2601.04.122.0050.2.391 - Programa de Apoio Administrativo - SMC/AIDS O Elemento de Despesa e a Fonte de Recurso: 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamento e Material Permanente, a Fonte de Recurso: 80 - Recursos Próprios, no valor de R\$ 50.000,00 Total da Atividade R\$ 50.000,00 Total da Unidade Orçamentária R\$ 50.000,00 Total do Crédito Adicional Especial R\$ 50.000,00 Art. 2º - Em atendimento ao Crédito Adicional Especial, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis, a seguir especificada: 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 2001.26.782.0040.1.287 - Desapropriação - Fonplata, Fonte de Recursos: 80 - Recursos Próprios. 4.4.90.61.00.00.0080 - Aquisição de Imóveis R\$ 50.000,00 Total deste Projeto R\$ 50.000,00 Total do Órgão R\$ 50.000,00 Total da Redução R\$ 50.000,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 13 de abril 2005. DÁRIO ELIAS BERGER Prefeito Municipal GEAN MARQUES LOUREIRO Secretário do Gabinete de Planejamento

IOMP 10360/050

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3358, DE 15 DE ABRIL DE 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR SIDNEY GASPARGAR DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/04/2005. Florianópolis, aos 15 de abril de 2005. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL GEAN MARQUES LOUREIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 3359, DE 15 DE ABRIL DE 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR SIDNEY GASPARGAR DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/04/2005. Florianópolis, aos 15 de abril de 2005. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL GEAN MARQUES LOUREIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 3360, DE 15 DE ABRIL DE 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR JOSÉ CARLOS GALVÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe de Tecnologia e Informação da Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01/04/2005. Florianópolis, aos 15 de abril de 2005. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL

GEAN MARQUES LOUREIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GOVERNO

DECRETO N.º 3361, DE 15 DE ABRIL DE 2005. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e com fundamento no que dispõe o Art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, D E C R E T A: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2005, sexta-feira nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município. Art. 2º Aos setores dos órgãos cujas atividades constituam serviços essenciais à comunidade, não se aplicam as disposições do presente Decreto. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 15 de abril de 2005. DÁRIO ELIAS BERGER PREFEITO MUNICIPAL GEAN MARQUES LOUREIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

IOMP 10352/050

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO N.º 007/05 - PMF X REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE FLORIANÓPOLIS. Onde se lê convênio n.º 007/2005, leia-se convênio n.º 081/2005 e onde se lê Rede feminina de Combate ao Câncer, leia-se Rede Feminina de Combate ao Câncer de Florianópolis Assinaturas: Sr. Walter da Luz, pela Prefeitura, e Sra. Zita Sander de Meireles, pela Rede.

IOMP 8283/052

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Criança, Adolescente, Idoso, Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 143/FMAS/04 PMF X LIMPBEM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA Objeto: Alteração da Cláusula quinta do (prazo). Prazo: o prazo do presente contrato será de 18 (dezoito) dias a partir do dia 13 de março de 2005. Assinaturas: Sra. Rosemeri Bartuchski Berger pela PMF e Sr. Francisco Pragmático Telles Neto pela Empresa LimpBem Limpeza e Conservação Ltda.

IOMP 8291/055

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Criança, Adolescente, Idoso, Família e Desenvolvimento Social

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 144/SMHTDS/04 PMF X LIMPBEM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA Objeto: Alteração da Cláusula quinta do (prazo). Prazo: o prazo do presente contrato será de 18 (dezoito) dias a partir do dia 13 de março de 2005. Assinaturas: Sra. Rosemeri Bartuchski Berger pela PMF e Sr. Francisco Pragmático Telles Neto pela Empresa LimpBem Limpeza e Conservação Ltda.

IOMP 8287/058

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

Contrato n.º 028/2005, de 05.04.2005
Contratante: MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
Contratada: ROGELAN TRANSPORTES LTDA. Objeto Contratado: Prestação de Serviços de Transporte Escolar nas Linhas LC-08 e LC-14. Valor do Contrato: R\$ 9.343,40 (Nove mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Amparo legal: Processo 0038/2005, Dispensa de Licitação n.º 0003/2005 e Lei n.º 8.666/93.
NERCI SANTIN - Prefeito Municipal

Contrato n.º 029/2005, de 05.04.2005
Contratante: MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
Contratada: PLANTA E OBRA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto Contratado: Construção de Unidade de Resfriamento de Leite no Assentamento José Maria e Ampliação e Reforma de Edificação no Assentamento Sandra. Valor do Contrato: R\$ 184.236,96 (Cento e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). Vigência: 90 (noventa) dias. Amparo legal: Processo n.º 0024/2005, Tomada de Preços n.º 0006/2005 e Lei n.º 8.666/93.
NERCI SANTIN - Prefeito Municipal

Contrato n.º 030/2005, de 12.04.2005
Contratante: MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ
Contratada: FOROESTE VEÍCULOS LTDA. Objeto Contratado: Fornecimento de 01 Caminhão 0 KM, modelo 2005. Valor do Contrato: R\$ 108.750,00 (Cento e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Amparo legal:

Processo nº 0025/2005, Tomada de Preços nº 0007/2005 e Lei nº 8.666/93.

NERCI SANTIN - Prefeito Municipal

Contrato nº 031/2005, de 12.04.2005

Contratante: MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Contratada: RODRIGO TELES DOS SANTOS - ME. Objeto

Contratado: Fornecimento de Máquinas e Equipamentos para

Unidade de Resfriamento de Leite do Assentamento José Maria.

Valor do Contrato: R\$ 123.799,68 (Cento e vinte e três mil,

setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 90 (noventa) dias. **Amparo legal:** Processo nº

0025/2005, Tomada de Preços nº 0007/2005 e Lei nº 8.666/93.

NERCI SANTIN - Prefeito Municipal

Contrato nº 032/2005, de 12.04.2005

Contratante: MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Contratada: UNIFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

AGROINDUSTRIAS LTDA. Objeto Contratado: Fornecimento

de 04 Gôndolas, em madeira maciça, com 04 prateleiras de 4,0m.

Valor do Contrato: R\$ 8.360,00 (Oito mil, trezentos e sessenta

reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Amparo legal:** Processo nº

0025/2005, Tomada de Preços nº 0007/2005 e Lei nº 8.666/93.

NERCI SANTIN - Prefeito Municipal

Contrato nº 033/2005, de 12.04.2005

Contratante: MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ

Contratada: INDÚSTRIA METALÚRGICA INOXBEL LTDA.

Objeto Contratado: Fornecimento de 01 Balcão Refrigerado para

laticínios, cap. 1.300 litros e 01 Freezer horizontal, cap. 580 litros.

Valor do Contrato: R\$ 7.025,00 (Sete mil e vinte e cinco reais).

Vigência: 90 (noventa) dias. **Amparo legal:** Processo nº

0025/2005, Tomada de Preços nº 0007/2005 e Lei nº 8.666/93.

NERCI SANTIN - Prefeito Municipal

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2005

Contratado: TRANSPORTES SANTIN LTDA. Objeto: Eleva

quilometragem de transporte escolar executado nas Linhas LC-05 e

LC-06. **Amparo legal:** artigos 57, II e 65, II "b" da Lei nº

8.666/93. Abelardo Luz-SC, 01 de abril de 2005.

NERCI SANTIN - Prefeito Municipal

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2005

Contratado: ZENILDE TEREZINHA KARACEK-ME. Objeto:

Eleva quilometragem de transporte escolar executado na Linha

LC-15. **Amparo legal:** artigos 57, II e 65, II "b" da Lei nº

8.666/93. Abelardo Luz-SC, 01 de abril de 2005.

NERCI SANTIN - Prefeito Municipal

NF 180.003

1OMP 8549/052

PREF.MUNICIPAL BALN.BARRA DO SUL

Portaria N.º 201/2005

ADEMIR YUNES ROSA, Prefeito Municipal, no uso das

atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

ART 1º Nomear Carolina Dias Moriconi, inscrita no Concurso

Público Edital 001/2003, sob nº 0202, portadora do RG nº

3.590.609-0, para ocupar a vaga de Nutricionista do quadro

efetivo de servidores públicos municipais, com carga

horária de 30h semanais, nos termos da CF/88.

ART 2º - O Prazo para a respectiva posse do candidato

aprovado no concurso é de 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

ART 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de abril de 2005.

A demir Yunes Rosa

Prefeito Municipal

NF 179.997

1OMP 8545/057

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC - Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal De Xanxerê

Contratado: Multi Obras Públicas Ltda.

Objeto: até 1.500 horas de Trator de Esteira

Valor: R\$ 105,00 (cento e cinco reais) p/ hora.

Prazo: até 30/06/2005.

Xanxerê-SC, 22/03/05 Avelino Menegolla -Prefeito Municipal

NF 180.013

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC - Extrato Termo Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO para repactuação dos valores

contratados nos Autos do Processo Licitatório nº 0110/2004,

Edital de Tomada de Preços nº 0034/2004, Contrato nº

0020/2005, da Prefeitura Municipal de Xanxerê, celebrado com o

fornecedor SILVIO A. SIVIERO & CIA, elevando os valores dos

produtos conforme segue.

Item	Produto	Unid.	Preço Anterior	Preço Atual
2.0	Gasolina Comum	Litros	2,189	2,254

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições

contratadas. Xanxerê-SC, em 13/04/2005.

AVELINO MENEGOLLA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC - Extrato Termo Aditivo
PRIMEIRO TERMO ADITIVO para repactuação dos valores
contratados nos Autos do Processo Licitatório nº 0110/2004,
Edital de Tomada de Preços nº 0034/2004, Contrato nº
0021/2005, da Prefeitura Municipal de Xanxerê, celebrado com o
fornecedor TRANSPORTADOR REVENDEDOR
RETALHISTA SIVIERO LTDA, elevando os valores dos
produtos conforme segue.

Item	Produto	Unid.	Preço Anterior	Preço Atual
1.0	Óleo Diesel	Litros	1,65	1,689

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições
contratadas. Xanxerê-SC, em 13 de Abril de 2005.
AVELINO MENEGOLLA - Prefeito Municipal.

NF 180.013

1OMP 8559/058

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TELEMARKETING, MARKETING DIRETO, CALL CENTER E CONEXOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINTELMARK-SC EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO E PEDIDO DE REGISTRO SINDICAL

Pelo presente Edital ficam convocadas todos os membros da categoria econômica abaixo descrita, sediadas na base territorial também abaixo delimitada, para se reunirem em uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de maio de 2005, às 15h (quinze horas), na Praça XV de Novembro, nº 312, Edifício Otília Eliza, 5º andar, Centro, Florianópolis, SC, para tratar e deliberar da Ordem do Dia infra informada. **CATEGORIA ECONÔMICA:** Integrada por empresas que exercem as atividades a seguir e outras que lhes sejam correlatas, conexas, similares ou afins: (a) telemarketing ou marketing por telecomunicações; (b) telemarketing das empresas operadoras usuárias das linhas telefônicas dos códigos 200, 800, 900 e outros similares; (c) telemarketing bancário; (d) marketing direto via postal; (e) marketing por banco de dados; (f) prestação de serviços de contact center; (g) prestação de serviços de call center; sendo que tais empresas têm em comum o agenciamento ou a prestação de serviços no âmbito comercial e bancário, operando através dos meios públicos de telecomunicações e de serviços postais, no atendimento, a consumidores ou clientes, relacionado com (a) venda (tele vendas, teleshopping, carta, mala direta etc.), (b) pós-venda e assistência técnica de produtos e serviços; ou (c) informações gerais e de interesse público, seja de entretenimento ou de conteúdo publicitário, promocional e de propaganda, pesquisa ou enquete e outros similares ou afins. Consideram-se equiparadas as empresas que realizam quaisquer das atividades supra como meio primordial de efetuar a venda ou oferta de seus produtos ou serviços. **BASE TERRITORIAL:** toda a área geográfica do Estado de Santa Catarina constituída pelos seguintes municípios: Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapeçó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio Carlos, Apiúna, Araribá, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivotas, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibi, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Eré, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lagedo, Chapeçó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhatá, Curitibanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão-Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guarumirim, Guarujá do Sul, Guatambu, Herval D'Oeste, Ibiam, Ibiracé, Ibirama, Içara, Ilhota, Imaruá, Imituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuçu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jurdinópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Müller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondai, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Paineira, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanova, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo

Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Petrolândia, Piçarras, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castelo Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Salete, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristóvão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbó do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Trevisin, Treze de Maio, Treze Tilias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim, Zortéa. **ORDEM DO DIA 1º** Ratificação da Fundação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TELEMARKETING, MARKETING DIRETO, CALL CENTER E CONEXOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **2º** Aprovação dos Estatutos Sociais, com a inclusão de todos os municípios do Estado de Santa Catarina, conforme descrito no presente edital, e do Regulamento Eleitoral.

3º Ratificação da Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa. **4º** Fixação da mensalidade Associativa. Florianópolis, 07 de abril de 2005. **RODRIGO DE CARVALHO - PRESIDENTE DO SINTELMARK-SC.**

NF 179.923 1OMP 8541/051

BECKER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA.

CNPJ 80.984.917/0001-07 - NIRE 42201110037

São Bento do Sul - SC

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS REALIZADA EM 05
DE ABRIL DE 2005.

DATA: 05/04/2005; **HORA:** 10:00; **LOCAL:** sede social da Sociedade na Rua Antonio Kaesemodel, 2874, Oxford, CEP 89.290-000, em São Bento do Sul - SC; **PRESENCAS:** sócios representando a totalidade do capital social; **MESA DIRIGENTE:** Presidente - Otair Becker, Secretária - Dolores Becker; **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** (conforme ordem do dia), **1º** Autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com omissão da assinatura dos quotistas; **2º** Aprovada a redução de 1.327.186 (um milhão, trezentas e vinte e sete mil, cento e oitenta e seis) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com consequente redução do capital no valor de R\$ 1.327.186,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e seis reais, proporcional a participação do sócio Otair Becker, em virtude do mesmo ser excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II, da Lei nº 10.406 de 10.01.2002; **3º** O montante reduzido será devolvido ao sócio supracitado, em moeda corrente nacional; **4º** Os demais sócios concordam com a referida redução e devolução da participação ao sócio Otair Becker. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi lida e achada conforme, sendo aprovada e assinada por todos. (Ass.) **Presidente** - Otair Becker; **Secretária** - Dolores Becker; **Quotistas:** Otair Becker, Dolores Becker, Ismar Roberto Becker, Carlos Fernando Becker, e Acyr Alexandre Becker. Certificamos que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas de Reunião de Quotistas.

São Bento do Sul - SC, 05 de Abril de 2005.

Dolores Becker
Secretária

Otair Becker
Presidente

Quotistas:

Otair Becker Dolores Becker
Carlos Fernando Becker

Ismar Roberto Becker
Acyr Alexandre Becker

NF 179.898

1OMP 8518/050

Extravio de Notas Fiscais

Foram extravaiadas as notas fiscais 1090 e 1091 em nome da Empresa Vonpar Refrescos S/A, inscrita no CNPJ 91.235.549/0011-92 e Inscrição Estadual 252.592.603, com as seguintes descrições especificadas: AIDF 012858315 Mod. 1 Série 3 de 30/04/2002. Sendo que as duas notas fiscais encontravam-se em branco.

NF 179.910

1OMP 8524/050



KOESA - Koerich S.A. Comércio e Construção

Rua Jerônimo Coelho, 185 - Centro - Florianópolis - SC - CEP 88010-030
Fone (48) 225-3535



BALANÇO PATRIMONIAL EM R\$

ATIVO	2004	2003
CIRCULANTE	9.978.007,14	7.355.510,79
Disponibilidades	275.320,19	931.969,25
Caixa e Bancos	111.346,71	213.467,08
Aplicações Financeiras	163.973,48	718.502,17
Bens e Direitos	9.702.686,95	6.423.541,54
Estoques	7.910.794,33	6.034.319,70
Clientes	1.402.834,58	293.600,00
Outros Valores a Receber	389.058,04	95.621,84
REALIZÁVEL A L.PRAZO	1.838.206,85	1.204.901,87
Clientes	823.886,97	190.371,19
Recurso IPI-VW	682.809,88	682.809,88
Outros Créditos	331.510,00	331.720,80
PERMANENTE	12.606.132,51	9.542.757,32
Investimentos	8.051.454,42	7.322.600,57
Participação em Coligadas	8.004.916,42	7.275.688,93
Outras Participações	3.394,00	3.394,00
Partic.Incentivos Fiscais	43.144,00	43.517,64
Imobilizado	4.554.678,09	2.220.156,75
Terenos e Prédios	4.437.464,70	2.018.137,60
Maquinas.Ferram. e Equip.	293.752,67	281.272,65
Veículos	0,00	39.068,72
Móveis e Utensílios	154.482,87	153.772,87
Outras Imobilizações	937.292,36	937.292,36
(-) Depreciações Acumuladas	(1.268.314,51)	(1.209.387,45)
TOTAL DO ATIVO	24.422.346,50	18.103.169,98

PASSIVO	2004	2003
CIRCULANTE	2.308.320,23	303.022,35
Fornecedores	48.290,03	21.185,97
Obrigações Prev. e Tributárias	147.821,66	127.414,66
Banco c/emprestimos	1.515.250,80	0,00
Dividendos Propostos	181.503,81	154.421,72
Titulos a Pagar	415.453,93	0,00
EXIGÍVEL A L.PRAZO	6.428.492,46	5.244.770,73
Débito c/coligadas	4.592.695,81	4.716.946,91
Recursos-IPI	527.823,82	527.823,82
Prov.p/risco fiscais/trab.	61.611,01	0,00
Titulos a Pagar	1.246.361,82	0,00
RESULT.EXERC.FUTURO	1.859.382,41	270.181,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.826.151,40	12.285.195,23
Capital Social	8.400.000,00	8.400.000,00
Reserva de Reav. em Coligadas	397.061,17	397.061,17
Reserva de Inc. Fiscais	373,64	373,64
Reserva Legal	240.305,54	162.944,68
Reserva de Lucros a Realizar	1.687.259,48	1.687.259,48
Lucros Acumulados	3.101.151,57	1.637.556,26
TOTAL DO PASSIVO	24.422.346,50	18.103.169,98

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM R\$

	31.12.2004	31.12.2003
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	4.229.752,44	3.533.878,69
(-) Impostos Inc. s/Vendas e Serviços	160.602,78	132.516,73
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS/SERVIÇOS	4.069.149,66	3.401.361,96
Custo de Vendas e Serviços	969.061,11	985.643,91
LUCRO BRUTO	3.100.088,55	2.415.718,05
DESPESAS OPERACIONAIS	2.018.818,72	1.536.343,68
Despesas Financeiras	494.910,89	481.852,83
Despesas Administrativas	1.694.231,24	1.178.035,25
Receitas Financeiras	170.323,41	123.544,40
LUCRO OPERACIONAL	1.081.269,83	879.374,37
Outras Receitas Operacionais:		
Resultado Equivalência Patrimonial	743.841,19	556.692,69
Outras Receitas	7.585,29	13.500,00
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	1.832.696,31	1.449.567,06
Imposto de Renda e Contribuição Social	285.479,01	213.378,06
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.547.217,30	1.236.189,00
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	0,18	0,14

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM R\$

	Cap. Social	Lucros Acum	Res.Capital	
Saldo 31.12.03	8.400.000,00	1.637.556,26	2.247.638,97	12.285.195,23
Resultado do Exercício	0,00	1.547.217,30	0,00	1.547.217,30
Constit. de res.legal	0,00	(77.360,86)	77.360,86	0,00
Dividendos proposto	0,00	(181.503,81)	0,00	(181.503,81)
Retorno div.propostos	0,00	154.421,72	0,00	154.421,72
Ajuste L.Acumulado	0,00	20.820,96	0,00	20.820,96
Saldo 31.12.04	8.400.000,00	3.101.151,57	2.324.999,83	13.826.151,40

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Contexto Operacional**
A Sociedade tem sede em Florianópolis(SC), tendo como objeto social o comércio de veículos, peças e acessórios, combustíveis e lubrificantes, assistência técnica, construção civil, incorporação imobiliária, compra e venda de bens imóveis próprios e de terceiros e a participação societária em outras empresas.
- Apresentação das Demonstrações Contábeis**
As Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2004 foram elaboradas em Conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6404/76) e posteriores alterações, conforme procedimentos descritos na nota 3.
- Principais práticas contábeis:**
 - As receitas e despesas foram reconhecidas com observância do regime de competência, exceto pelo contido na NE nº. 5.
 - Os estoques de peças e acessórios estão avaliados pelo custo médio, e da atividade imobiliária pelo custo de aquisição/construção.
 - Depreciações: foram calculadas pelo método linear, aplicadas as taxas permitidas pela legislação fiscal.
 - O crédito em coligadas a seguir demonstrados correspondem a empréstimos de mútuo:

Empresa:	R\$
Koerich Constr. e Participação Ltda	4.592.695,81
O ativo permanente, exceto os investimentos em empresas coligadas (nota 4), estão avaliados pelo custo de aquisição acrescidos da correção monetária até 31.12.1995.	
- Os investimentos em empresas coligadas estão assim demonstradas:**

Empresas:	Capital Social	Patr.Líquido	Partic.Vir.Patr.
Macedo Koerich S/A	32.000.000,00	42.496.000,00	6.210.237,95
Inglese Hotelaria Ltda	1.210.000,00	1.210.000,00	465.124,00
Koerich Constr.Part.Ltda	30.100.000,00	42.300.916,36	1.288.951,22
Beiramar Empr.Shop.Ltda	11.500,00	460.897,76	40.603,25
Total		8.004.916,42	
- A empresa registra o resultado da atividade imobiliária com base no Art. nº. 413, do Decreto nº. 3000/99(RIR), caracterizando a utilização do regime de caixa. No quadro abaixo demonstramos as alterações que ocorreriam nas demonstrações contábeis caso fosse adotado o regime de competência:**

Contas	Estação da Obra	Receita	Custos	Resultado
Edif. Ilha da Magia	100%	1.259.024,65	437.831,20	821.193,45
Edif. Continental	35%	948.396,90	185.088,00	763.308,90
Rec. dif. Shop.beiramar		274.880,06		274.880,06
Total				1.859.382,41

ALTERAÇÕES NAS SEGUINTES CONTAS

Diminuição do (R.E.F.)	Aumento de impostos e contribuições	Aumento do Patr.Líquido
1.859.382,41	125.136,44	1.734.245,97

- O Capital Social, totalmente integralizado, no valor de R\$ 8.400.000,00, pertencentes a acionistas domiciliados no País é composto de 8.400.000 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.
- Dividendos Propostos**
Estão propostos a razão de 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição da reserva legal Conforme Estatuto Social da Companhia.

Florianópolis, 31 de Dezembro de 2004.

WALTER OSLI KOERICH Diretor - Presidente
WALTER SILVA KOERICH Diretor
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE Téc.Cont.CRC-13.311/SC
CPF - 415.358.209-34

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM R\$

	2004	2003
01- Origens dos recursos	3.864.524,38	3.989.972,43
Lucro do exercício	1.547.217,30	1.236.189,00
Depreciações	97.995,78	108.569,64
Aval.inv.equiv.Patrimonial	(743.841,19)	(556.692,69)
Alienação Ativo Permanente	35.808,30	0,00
Reversão dividendos propostos	154.421,72	20.354,00
Aum. Resultado Exerc.Futuros	1.589.200,74	179.808,38
Aumento do Exig. a Longo Prazo	1.183.721,73	3.001.744,10
02- Aplicação dos recursos	3.247.325,91	986.211,21
Aquisição do ativo permanente	2.432.517,12	309.697,50
Aumento do Real. a Longo Prazo	633.304,98	522.091,99
Dividendos Propostos	181.503,81	154.421,72
03- Aumento/Redução do Capital.Circ.Líquido	617.198,47	3.003.761,22
04- Variações Capital Circ.Líquido		
Ativo circulante		
No início do exercício	7.355.510,79	4.180.543,96
No fim do exercício	9.978.007,14	7.355.510,79
	2.622.496,35	3.174.966,83
Passivo circulante		
No início do exercício	303.022,35	131.816,74
No fim do exercício	2.308.320,23	303.022,35
	(2.005.297,88)	(171.205,61)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilustríssimos Senhores
Administradores e Acionistas da Koerich S/A
Comércio e Construção
Florianópolis-SC

- Examinamos os balanços patrimoniais da Koerich S/A Comércio e Construção, levantados em 31 de dezembro de 2004 e 2003, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- A empresa, conforme descrito na nota explicativa nº 5, reconhece a receita da atividade imobiliária pelo regime de caixa com base no art. 413 - Decreto nº 3.000/99 (Regulamento do Imposto de Renda). Se as receitas fossem reconhecidas pelo regime de competência, teríamos as seguintes alterações nas demonstrações contábeis encerradas em 31/12/04: Diminuição de R\$ 1.859.382,41 no Resultado de Exercícios Futuros(R\$ 270.181,67 em 2003), aumento de R\$125.136,44 em Obrigações Tributárias (R\$ 29.448,53 em 2003) e aumento de R\$ 1.734.245,97 no Patrimônio Líquido (R\$ 240.733,14 em 2003).
- Somos de parecer que as demonstrações contábeis acima referidas, exceto pelo contido no parágrafo anterior, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Koerich S/A Comércio e Construção, em 31 de dezembro de 2004 e 2003, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Florianópolis(SC), 6 de abril de 2005.

VALÉRIO MATOS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/SC 618/0-2

Wilson Miguel Garcia
Contador CRC/SC 9.744/0-1

DOC 1257

FLORIANÓPOLIS PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.

Rua Dom Jaime Câmara, 229, 4º andar, sala 301 - Florianópolis - SC - CNPJ 05.860.959/0001-10

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (em R\$)

ATIVO		2004	2003	PASSIVO		2004	2003
CIRCULANTE		5.394.952,06	1.822.009,06	CIRCULANTE		8.892,72	6.580,12
DISPONIBILIDADES		5.354.975,22	1.815.260,17	Salários a pagar		2.523,00	638,00
Caixa e bancos		346,69	44.166,26	Provisão de férias e encargos		4.714,98	0,00
Aplicações financeiras de liquidez imediata		5.354.628,53	1.771.093,91	Impostos, taxas e contribuições diversas		1.654,74	5.942,12
DIREITOS REALIZÁVEIS		39.976,84	6.748,89	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		158.016,57	99.000,00
Impostos a recuperar		39.976,33	6.748,79	Débitos c/pessoas ligadas		158.016,57	99.000,00
Adiantamento de salários		0,51	0,10				
PERMANENTE		16.863,14	6.770,02	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.244.905,91	1.723.198,96
IMOBILIZADO		16.863,14	6.770,02	CAPITAL REALIZADO		5.000.000,00	1.700.000,00
Móveis e utensílios		11.684,00	6.850,00	Subscrito		5.000.000,00	1.700.000,00
Equipamentos de informática		3.821,00	0,00	RESERVAS DE LUCRO		17.822,30	1.159,95
Direito de Uso sistema de informática		3.656,60	0,00	Reserva Legal		17.822,30	1.159,95
Depreciação acumulada		(2.298,46)	(79,98)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		227.083,61	22.039,01
TOTAL DO ATIVO		5.411.815,20	1.828.779,08	TOTAL DO PASSIVO		5.411.815,20	1.828.779,08

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	PERÍODOS	
	01/Jan./04	23/jul./03
	a	a
	31/dez./04	31/dez./03
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas gerais e administrativas	468.555,99	30.524,95
Receitas financeiras líquidas	(129.443,52)	(24.626,88)
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO E PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	597.999,51	55.151,83
PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO E IMPOSTO DE RENDA	468.555,99	30.524,95
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(135.309,04)	(7.325,99)
Por lote de mil ações do capital social final	333.246,95	23.198,96
	66,65	13,65

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	PERÍODOS	
	01/Jan./04	23/jul./03
	a	a
	31/dez./04	31/dez./03
ORIGEM DE RECURSOS		
DE OPERAÇÕES		
Lucro líquido do exercício	3.694.482,00	1.822.278,94
Ajuste p/valores que não representaram efetiva movimentação de recursos	335.465,43	23.278,94
Depreciação	333.246,95	23.198,96
DOS ACIONISTAS E TERCEIROS		
Aumento do exigível a longo prazo	2.218,48	79,98
Integralização de capital	3.359.016,57	1.799.000,00
APLICAÇÃO DE RECURSOS		
DOS ACIONISTAS E TERCEIROS		
Aplicações no imobilizado	59.016,57	99.000,00
Juros s/capital próprio disponível - líquido	3.300.000,00	1.700.000,00
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	123.851,60	6.850,00
No fim do exercício	123.851,60	6.850,00
PASSIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	12.311,60	6.850,00
No fim do exercício	111.540,00	0,00
	3.570.630,40	1.815.428,94
	3.572.943,00	1.822.009,06
	1.822.009,06	0,00
	5.394.952,06	1.822.009,06
	2.312,60	6.580,12
	6.580,12	0,00
	8.892,72	6.580,12

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.

DIRETORES e ACIONISTAS da
FLORIANÓPOLIS PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.
Florianópolis - SC

1) Examinamos os balanços patrimoniais da FLORIANÓPOLIS PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A., levantados em 31 de dezembro de 2004 e 2003, as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, lidas em conjunto com as notas explicativas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira, da FLORIANÓPOLIS PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A., em 31 de dezembro de 2004 e 2003, o resultado de suas operações, das mutações do seu patrimônio líquido e das origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Curitiba, 06 de abril de 2005.

MÜLLER, BAZZANEZE & CIAD. AUDITORES
CRC-PR Nº 3.942/O-6 - S/SCCLOVIS EDECIO MÜLLER
CONTADOR CRC-RS Nº 25.016/O-0 T-PR S/SCDEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 23/JUL/03	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	23.198,96	23.198,96
RESERVA LEGAL	0,00	1.159,95	(1.159,95)	0,00
SALDOS EM 31/DEZ/03	1.700.000,00	1.159,95	22.039,01	1.723.198,96
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	333.246,95	333.246,95
RESERVA LEGAL	0,00	16.662,35	(16.662,35)	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (art. 9º, Lei 9.249/95)	0,00	0,00	(169.000,00)	(169.000,00)
JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO DISPONÍVEL	0,00	0,00	57.460,00	57.460,00
ECONOMIA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	57.460,00	57.460,00
SALDOS EM 31/DEZ/04	5.000.000,00	17.822,30	227.083,61	5.244.905,91

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 (Valores em R\$)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade tem por objeto a participação exclusiva no capital de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na qualidade de sócia, cotista ou acionista;

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 3. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos contábeis adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

A) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Estão demonstradas a custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, calculados até a data do balanço.

B) IMOBILIZADO

Está demonstrado a custo de aquisição, ajustado por depreciação e amortização acumulada, calculada pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, com o seguinte:

- Móveis e Utensílios 10% a.a.
- Equipamentos de Informática 20% a.a.
- Direito de Uso Sistema de Informática 20% a.a.

C) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

A provisão da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido foi constituída à alíquota de 9%, do lucro líquido ajustado e o Imposto de Renda à alíquota de 15%, com adicional federal de 10%, sobre a parcela excedente a R\$ 20 mil mensais, na forma que dispõe a legislação vigente.

D) DÉBITOS COM PESSOAS LIGADAS

Referem-se a negócios de mútuo e empréstimos de numerário, concedidos por pessoas ligadas.

NOTA 4. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

A) JUROS PAGOS

No presente exercício foram calculados, os juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, totalizando R\$ 169.000,00.

As despesas relativas a esses juros foram reclassificadas para a conta de Lucros Acumulados, de forma a não produzir efeito no Resultado do Exercício.

B) EFEITO TRIBUTÁRIO

Os referidos juros ocasionaram uma economia na carga tributária no valor de R\$ 57.460,00, cujo efeito foi igualmente ajustado de forma a não produzir efeito no Resultado do Exercício.

NOTA 5. DESTINAÇÕES PROPOSTAS

- RESERVA LEGAL

Calculada à alíquota de 5% do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76

- DIVIDENDOS

Nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249/95, os dividendos foram compensados pelos juros sobre o capital próprio já atribuído aos acionistas.

NOTA 6. CAPITAL SOCIAL

Pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, está composto de 5.000.000 ações ordinárias escriturais, sem valor nominal.

Mário Antônio dos Santos
Diretor PresidenteJoão Batista Lohn
Diretor Vice-PresidenteOrlando José Farias
Contador -CRC/SC-010352/04

DOC 1259

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - A União Catarinense de Educação - UCE, é uma associação civil de Direito Privado, filantrópica, sem fins lucrativos, e tem por finalidade criar, congregar, dirigir e manter instituições que visem à cultura, à beneficência, à promoção humana, à educação ao ensino e à assistência social; inscrita no CNPJ, sob nº 84.433.275/0001-09; no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS pelo Processo nº 66.544/67; portadora do Certificado de Entidade Filantrópica pelo Processo nº 46.124/64; declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 52.203A/63; declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3.905/66; declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei CMF-8, de 22 de setembro de 1966.

2 - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e observada a legislação pertinente à imunidade.

3- As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes:

3.1) Os ativos e passivos de até 360 dias foram considerados como circulantes;

3.2) O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor histórico, visto que a entidade não procedeu a Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores. Os bens que compõem o imobilizado, foram depreciados às taxas permitidas na Legislação vigente.

3.3) Os ganhos decorrentes de aplicações financeiras foram reconhecidos pró-rata até a data do encerramento do exercício;

3.4) As Receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As Receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis;

3.5) O valor do imposto de renda retido na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, R\$ 113.342,23, foi classificado no "Realizável a Longo Prazo", por estar "sub-judice", uma vez que a entidade enquadra-se nas referidas no artigo 150, inciso VI, Alínea "C", da Constituição Federal de 1988.

3.6) O valor de R\$ 1.743.700,00, classificado no Realizável a Longo Prazo, corresponde às parcelas vincendas a partir de 2006, referentes à venda de patrimônio.

3.7) A importância de R\$ 444.189,32, classificada como "Resultado de Exercícios Futuros", refere-se à antecipação de mensalidades escolares que competem ao exercício subsequente.

4 - A Entidade, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto n. 2.536/98 e do artigo 2º da Resolução 177/00, concedeu no exercício de 2004, as Gratuidades demonstradas em relatórios próprios da UCE, que correspondem aos seguintes valores:

	2004	2003
Projetos	0,00	445.008,14
Obras Sociais e Assistenciais	3.324.842,60	2.086.650,24
Gratuidades	1.239.132,93	1.777.980,55
Total	4.563.975,53	4.309.638,93

5 - Contribuições Previdenciárias: As isenções auferidas pela UCE relativas às quotas previdenciárias importam nos valores demonstrados em relatórios próprios da Sociedade, correspondendo aos seguintes valores:

Contrib.Patrolal	SAT	Terceiros	Total
1.726.439,66	18.467,44	413.142,47	2.158.049,57

6 - Patrimônio Social: O Patrimônio Social é constituído pelos bens da UCE e os superávits alcançados na execução dos objetivos sociais.

7 - Aplicação dos Recursos: Para melhorar as condições físicas das unidades e agilizar a administração, bem como aperfeiçoar o Ensino Pedagógico, a UCE aplicou recursos em novos equipamentos, obras.

Florianópolis-SC, 31 de dezembro de 2004.

Dario Bortolini Terclio Sevegnani Délcio Afonso Balestrin
Presidente Vice Presidente Diretor Tesoureiro

Juaci Damião Alves
TCCRC/SC 9.013

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos os balanços patrimoniais da UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO, levantados em 31 de dezembro de 2004 e 2003 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as respectivas notas explicativas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO em 31 de dezembro de 2004 e 2003, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

Porto Alegre, 05 de abril de 2005.

SCHMITT OLIVEIRA GILMAR ROQUE TITTON
AUDITORES ASSOCIADOS S/C Contador
CNPJ/MF 90.987.942/00001-06 CRC/R/SC Nº 42.034
CRC/R Nº 2.589RE
REGISTRO CVM AD 508

NF 179.920

IOMP 8553/050

AGRÍCOLA FRAIBURGO S.A.

CNPJ(MF) nº 86.548.724/0001-90
MIRE 42.3 0000198 8

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados para a Assembléia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2005, às 10 horas, na Avenida Beira Lago, 1893, no Município de Fraiburgo, SC com a finalidade de conhecer e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembléia Ordinária:

- Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, bem como a destinação do resultado de exercício;
- Eleição dos Diretores e fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse geral.

Os instrumentos de mandato outorgados por Acionistas deverão ser depositados na sede social até 3 (três) dias antes da data prevista para a realização da Assembléia Geral.

Fraiburgo, 18 de abril de 2005.

Jean Claude Lafuge
Diretor-Presidente

NF 179.840

IOMP 8485/054

Laboratório Catarinense S.A.

Cnpj nº. 84.684.620/0001-87

Joinville - Santa Catarina

Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas do Laboratório Catarinense S.A., para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 2005, às 09:00 horas, na sede social, à Rua Dr. João Colin 1053, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos Administradores e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2004.
- Fixar o montante da remuneração dos Administradores.
- Outros assuntos de interesse social.

Joinville, 15 de abril de 2005.

Ney Osvaldo Silva Filho, Presidente do Conselho de Administração.

IOMP 2108/054

NF 22.783

TELEVISÃO CULTURA S/A

CNPJ/MF 83.900.050/0001-52

Florianópolis-SC

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 2005, às quinze horas, na sede social da empresa na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Av. do Antão, nº 1857, Morro da Cruz, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2004;
- reeleição da Diretoria;
- outros assuntos de interesse da sociedade.

Florianópolis, 19 de Abril de 2005.

Oswaldo Roberto Ceola
Presidente

NF 179.921

IOMP 8554/056

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS.

Convocamos os sócios da empresa ARIRIBA MINERAÇÃO LTDA., com sede à Rua das Arapongas, 259 -Bairro Aririba - Balneário Camboriu, para reunião dos sócios a ser realizada na sede da empresa no dia 25/04/2005 às 10:00, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Alteração do contrato social;
- destituição dos atuais administradores;
- indicação do novo administrador;
- outros assuntos de interesse da sociedade.

Balneário Camboriu, 08 de Abril de 2005.

RUSTLER CORPORATION-LTDA
pp. Mauro Cesar Dorigatti.

NF 179.720

IOMP 8361/053

COMFLORESTA - CIA. CATARINENSE DE
EMPREENDIMOS FLORESTAIS

CNPJ/MF 84.721.224/0001-82 - NIRE 42300016446

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 29/04/2005, às 10:30 horas, na sede da Sociedade, localizada na Estrada Geral de Bateias de Baixo, s/n, Km 03, Campo Alegre, Santa Catarina, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Em Assembléia Geral Ordinária: (i) Apreciação do Relatório Anual da Administração e tomada das contas dos administradores; exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2004; e (ii) Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2004. Em Assembléia Geral Extraordinária: Alteração dos veículos de publicação utilizados para as publicações da Companhia. Campo Alegre/SC, 18/04/2005.

Marcelo José Basílio de Souza Marinho
Presidente do Conselho de Administração.

NF 180.010

IOMP 8558/059

COMPANHIA FAREBO HOEPCKE

C.N.P.J. 80.767.833/0001-67

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Companhia Farebo Hoecke para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2005, na sede social da Empresa à Rua Hoecke, nº 228 - Centro - Florianópolis-SC, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2004, bem como deliberar sobre a destinação do Resultado daquele exercício; 2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Florianópolis (SC), 14 de abril de 2005.

Silvia Hoecke da Silva
Diretora Presidente

IOMP 2140/055

NF 22.798

EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL FUEK S/A
CNPJ Nº 83.188.219/0001-93 NIRC Nº 42300014681
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM
21 DE MARÇO DE 2005

DATA E HORÁRIO: às 14 horas do dia 21 de março de 2005
LOCAL: sede social, sito na Avenida Ivo D'Aquino da Fonseca nº 1013, bairro Industrial nº 1 na cidade de Canoinhas-SC, na sede social da companhia. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas representando 100% do Capital votante, conforme se verifica pelas assinaturas no livro presença dos acionistas: Mesa Dirigente: **PRESIDENTE:** Estevão Francisco Fucck e **SECRETÁRIA:** Salette Adur Ludka. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Edital de convocação publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edições dos dias 18, 21, 22/02/2005, no Jornal "Ótimo" edições do dia 18, 25/02/2005 E, 04/03/2005. Demonstrações Financeiras publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edições do dia 11/03/05 e no jornal "Ótimo" edição do dia 11/03/05. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: ITEM 1 -** Foi lida a Ordem do dia, nos seguintes termos: 1) Exame discussão e votação do relatório da diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2004. 2) Destinação do lucro líquido do exercício. 3) Destinação do juros s/capital próprio. 4) Eleição da diretoria. 5) Fixação do honorários da diretoria. 6) Outros assuntos de interesse da sociedade. **ITEM 2 -** Foram discutidos e aprovados por unanimidade com a abstenção dos legalmente impedidos, o relatório da diretoria e as demais demonstrações contábeis referente ao exercício encerrado em 31.12.2004. **ITEM 3 -** Do lucro líquido do exercício, de R\$ 2.530.168,19, foi aprovada por unanimidade a destinação dos seguintes valores: R\$ 126.508,00 para Reserva Legal e R\$ 60.000,00 a título de gratificação dos administradores, devendo os R\$ 2.343.661,19, restante ser alocados na conta de lucros acumulados. **ITEM 4 -** Aprovada por unanimidade a distribuição de R\$ 1.360.000,00 de juros sobre o capital próprio a serem pagos em oito parcelas mensais, a partir de abril/2005. Aprovado também por unanimidade o aumento do Capital Social da companhia na ordem de R\$ 1.157.250,00, mediante a subscrição de 679.076 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, as quais foram integralizadas neste ato, com valor em conta corrente relativos aos juros sobre o capital próprio da seguinte maneira: Niceto Osmar Fucck; 282.178 ações no valor de R\$ 480.875,18; Luiz Fernando Fucck; 144.243 ações no valor de R\$ 245.812,74; Estevão Francisco Fucck; 142.173 ações no valor de R\$ 242.284,20; Marcia Tereza Fucck Derviche; 60.691 ações no valor de R\$ 103.427,43; Marcelo Jacob Fucck; 36.950 ações, no valor de R\$ 62.968,65; Fábio Nabor Fucck; 12.834 ações, no valor de R\$ 21.871,05 e Carlos Eduardo Fucck; 7 ações no valor de R\$ 10,75. Foi aprovada ainda, por unanimidade, a extinção de 1.067.662 ações ordinárias nominativas mantidas em tesouraria, sem redução do Capital Social mediante a compensação do seu valor contábil, de R\$ 1.269.000,00, com identico valor da conta de Lucros Acumulados. Face as duas alterações acima, o artigo 6º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 6º O Capital Social é de R\$ 14.450.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos e cinquenta mil) reais representado por 13.330.000 (treze milhões, trezentas e trinta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **ITEM 5 -** Por unanimidade foi eleita a diretoria da Empresa, com prazo de gestão de três anos, que será encerrado na data da assembleia Geral Ordinária a ser realizada nos quatro primeiros meses do ano de 2008, todos com a designação de diretor: Niceto Osmar Fucck, brasileiro, natural de Canoinhas-SC, casado, Industrial, portador da carteira de identidade nº 790.787/SSI-SC, CPF 004.716.239-20, residente e domiciliado a Rua 12 de Setembro nº 535, na cidade de Canoinhas - Santa Catarina, CEP 89.460.000; Estevão Francisco Fucck, brasileiro, natural de Canoinhas-SC, casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, Industrial, portador da carteira de identidade nº 879.602/SSP-PR, CPF 233.467.289-00, residente e domiciliado a Rua Major Vieira nº 1156, na cidade de Canoinhas-SC; CEP 89.460.000; Carlos Eduardo Fucck, brasileiro, natural de Canoinhas-SC, casado, Industrial, portador da carteira de identidade nº 1.458.604/SSI-SC, CPF 754.139.069-00, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa nº 2, na cidade de Canoinhas-SC, CEP 89.460.000. O primeiro dos diretores eleito é casado sobre o regime de comunhão universal de bens e o ultimo, sobre o regime de comunhão parcial de bens. Foi aprovada a vacância de um cargo da diretoria, até a próxima Assembleia Geral. Os administradores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **ITEM 6 -** Foi aprovada por maioria dos acionistas, a manutenção dos atuais valores dos honorários da diretoria, os quais serão reajustados nas mesmas datas e nos mesmos percentuais do reajuste salarial dos funcionários da sociedade. Nos assuntos foi apresentados aos presentes o seguinte quadro da composição do Capital Social: Niceto Osmar Fucck 5.127.437 ações, Luiz Fernando Fucck 2.802.916 ações, Estevão Francisco Fucck 2.767.923 ações, Marcia T. Fucck Derviche 1.301.853 ações, Marcelo Jacob Fucck 835.499 ações, Fábio Nabor Fucck

417.226 ações, Espolio Renato Seleme 70.439 ações, Carlos Eduardo Fucck 107 ações, Alexandre Gustavo Fucck 100 ações, Em tesouraria 6.500 ações, totalizando 13.330.000 ações. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para lavratura da presente e posteriormente, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, Niceto Osmar Fucck, Luiz Fernando Fucck, Estevão Francisco Fucck, Marcia Tereza Fucck Derviche, Marcelo Jacob Fucck, Fábio Nabor Fucck, Espolio Renato Seleme representado por Nina Rosa Seleme, Carlos Eduardo Fucck, Alexandre Gustavo Fucck e por mim secretária que a subscrevi. Certificado: Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral, transcrita as folhas 93, 93 verso e 94, 94 verso do livro de registro de Atas de Assembleias Gerais nº 01 da Companhia. Canoinhas(SC), 21 de março de 2005. Ass. Estevão Francisco Fucck - Presidente - CI 879.602-SSP/Pr, Salette Adur Ludka - Secretária - CI 673.577-SSI/SC. Arquivada na JUCESC sob o nº 20050817558 em data de 13 de Abril de 2005. Secretária Geral - Fabiana Everling de Freitas

ITAGRES
Muito mais que cerâmica.
ITAGRES REVESTIMENTOS CERÂMICOS S. A.
CNPJ n.º 82.584.764/0001-36
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
 Convocamos os Senhores Acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2005, em primeira chamada às 8:30h, e em segunda chamada às 9:00h, com qualquer número de acionistas presentes, na sede social da Companhia, na Rodovia BR - 101 km 341, s/n - Bairro São Cristóvão - Tubarão - SC., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
 - Prestação de contas da diretoria, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004.
 Tubarão - SC, 15 de abril de 2005.
A DIRETORIA

1 OMP 2191/059 NF 22.807

1 OMP 2128/055 NF 22.804

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ 84.954.437/0001-54
 Lages - Santa Catarina
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

	2004	2003
ATIVO		
CIRCULANTE	70.300,87	180.152,61
DISPONIBILIDADES	34.464,20	117.196,42
Caixa	3.294,59	1.517,32
Depósitos Banc. a Vista	31.169,51	107.127,49
Aplicações Liq. Imediata	0,00	8.551,61
DIREITOS A RECEBER	34.685,72	57.543,37
Outros Créditos	2.400,00	10.559,02
Adiantamentos	16.915,78	14.897,80
Impostos/Contrib. a Comp.	22,42	278,54
Aplicações Liq. Imediata	15.347,52	31.808,01
ESTOQUES	0,00	4.747,15
Mercadorias	0,00	4.747,15
DESP. EXERC. SEGUINTE	1.150,95	665,67
Despesas/Enc. a Apropriar	1.150,95	665,67
PERMANENTE	1.116.064,85	1.130.579,27
IMOBILIZADO	1.116.064,85	1.130.579,27
Bens e Direitos em Uso	1.430.535,96	1.392.348,54
(-) Depreciação Acumulada	(314.471,11)	(261.769,27)
TOTAL DO ATIVO	1.186.365,72	1.310.731,88

	2004	2003
PASSIVO		
CIRCULANTE	42.522,66	38.839,86
FORNEC. BENS/SERVIÇOS	114,00	2.706,71
Fornecedores Nacionais	114,00	2.706,71
OBRIG. TRABALHISTAS	40.991,57	36.069,43
Obrigações Trabalhistas	40.991,57	36.069,43
OBRIG. TRIBUTARIAS	359,05	63,72
Obrigações Tributárias	359,05	63,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.058,04	0,00
Outras Obrigações a Pagar	1.058,04	0,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.143.843,06	1.271.892,02
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.241.656,73	1.241.656,73
Patrimônio Social	1.241.656,73	1.241.656,73
DOAÇÕES PATRIMONIAIS	6.500,00	0,00
Doações e Subv. em Bens	6.500,00	0,00
DÉFICIT/SUPERAVIT AC.	(104.313,67)	30.235,29
Déficit/Superavit Acumulado	(104.313,67)	30.235,29
TOTAL DO PASSIVO	1.186.365,72	1.310.731,88

	PERÍODO	PERÍODO
	01/01/2004 À	01/01/2003 À
	31/12/2004.	31/12/2003.
REC. BRUTA BENS/SERV.	433.451,08	504.027,81
REC. PROM./FESTAS	0,00	95.917,07
Receita c/Festas	0,00	142.577,00
Gastos c/Festas e Promoções	0,00	(46.659,93)
REC. C/TELEMARKETING	121.284,00	111.845,50
Receitas c/Telemarketing	121.284,00	111.845,50
RECEITA DE DOAÇÕES	144.416,53	140.226,67
Receita de Doações	144.416,53	140.226,67
REC. LOC. BENS/IMÓVEIS	5.600,00	5.984,73
Rec. de Locações Ginásio	5.600,00	5.984,73
RECEITA DE CONVÊNIO	162.150,55	150.053,84
Receitas de Convênios	162.150,55	150.053,84
DESPESAS OPERACIONAIS	578.911,43	661.399,46
DESP. ADMINISTRATIVAS	570.307,00	509.936,53
Despesas c/Pessoal	269.477,99	205.634,93
Desp. Gerais Administrativas	300.829,01	304.301,60
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	4.356,38	7.256,27
Despesas Tributárias	4.356,38	7.256,27
DESPESAS FINANCEIRAS	1.031,93	626,59
Despesas Financeiras	1.031,93	626,59
PROJETO AMENCAR	0,00	19.783,60
Proj. Amencar - Proj. Velas	0,00	33.719,60
VAR. PAT. PROJ. VELAS	0,00	(13.936,00)
Variação Patrim. Proj. Velas	0,00	(13.936,00)
PROJETO WEG	0,00	6.787,47
PROJ. SOLDA ITALIA	3.216,12	7.009,00
Projeto Solda Italia	12.350,42	18.121,00
VAR. PATR. PROJ. SOLDA	(9.134,30)	(11.112,00)
Var. Patrim. Proj. Solda	(9.134,30)	(11.112,00)
OUTRAS REC. OPERAC.	11.811,39	25.800,48
Receitas Financeiras	11.811,39	25.547,73
Superveniências Ativas	0,00	252,75
RESULT. OPERACIONAL	(133.688,96)	(21.571,17)
RESULT. NÃO OPERAC.	(900,00)	13.366,91
REC. NÃO OPERACIONAIS	3.000,00	13.810,51
Receitas Diversas	0,00	0,00
Alienação do Imobilizado	3.000,00	1.500,00
Rec. Doação Merc. S.R.F.	0,00	12.310,51
DESP. NÃO OPERAC.	(3.900,00)	(443,60)
Custo Alienação Imobilizado	(3.900,00)	(384,96)
Gastos c/ Sinistros	0,00	(58,64)
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(134.548,96)	(8.204,26)
Déficit do Exercício	(134.548,96)	(8.204,26)

DEMONST. DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 - 2003		
1 - ORIGENS	2004	2003
DAS OPERAÇÕES PRÓPRIAS	53.601,84	47.379,18
ENC. C/DEPREC. E AMORTIZ.	52.701,84	48.494,22
PREJ/LUCRO VENDA IMOB.	900,00	(1.115,04)
DE TERCEIROS	3.000,00	1.500,00
VENDA DE IMOBILIZADO	3.000,00	1.500,00
CONTRIB. P/O PATR. SOCIAL	6.500,00	0,00
DOAÇÕES E SUBV. DE BENS	6.500,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	63.101,84	48.879,18
2 - APLICAÇÕES	176.636,38	56.793,83
DEFICIT LÍQUIDO DO EXERC.	134.548,96	8.204,26
AQUIS. DE BENS DO IMOB.	42.087,42	48.589,57
TOTAL DAS APLICAÇÕES	176.636,38	56.793,83
3 - RED. DO CAP. CIRC. LÍQ.	(113.534,54)	(7.914,65)

VARIACIONES NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
ITEM	2004	2003
ATIVO CIRCULANTE		
NO INICIO DO EXERCÍCIO	180.152,61	158.846,19
NO FIM DO EXERCÍCIO	70.300,87	180.152,61
VARIAÇÃO	(109.851,74)	21.306,42
PASSIVO CIRCULANTE		
NO INICIO DO EXERCÍCIO	38.839,86	9.618,79
NO FIM DO EXERCÍCIO	42.522,66	38.839,86
VARIAÇÃO	3.682,80	29.221,07

CIA MELHORAMENTOS DE CAMBORIÚ
CNPJ/MF Nº 83.114.785/0001-50
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Cia Melhoramentos de Camboriú, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. A realizar-se no dia 29 de abril de 2005, às 14:30 horas, na sede social situada na Avenida Atlântica, 300 em Balneário Camboriú - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; b) Eleição dos membros da diretoria e fixação dos seus honorários; c) Eleição dos membros do conselho fiscal e conselho fiscal suplente; d) Assuntos de interesses gerais.

NERINO JOSÉ FURLAN - Diretor Presidente - CPF 168.901.089-49

IOMP 2195/054 NF 22.808

EUGÊNIO RAULINO KOERICH S/A. COM. E IND.
Rua Deodoro, 190 - Florianópolis - SC
CNPJ 86.184.074/0001-40 - NIRE 42300013960

Convocação

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 02.05.05, às 10:00 horas, na sede social, com vistas a deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - apreciar, discutir e votar matéria de competência da Assembléia Geral Ordinária (art. 132, da Lei 6404/76), relativamente as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2004 e 2 - outros assuntos de interesse social. Florianópolis, 11 de abril de 2005. Antônio O. Koerich - Diretor Presidente

NF 22.757 IOMP 1859/058

REFLORESTADORA CATARINENSE S/A
CNPJ nº 86.446.242/0001-29
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 de abril 2005 às 18 horas em sua sede social na Rua Dib Cherem, nº 2.628 - Capociras - Florianópolis/SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01 - Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2004; 02 - Destinação dos resultados; 03 - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Florianópolis, 18 de abril de 2005.

Jayme Antunes Teixeira
Presidente do Conselho de Administração

NF 179.884 IOMP 8512/051

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL				
Desc.	Fundo Patrim.	Doaç. e Sub. de Bens	Superávit / Deficit Acumul.	Total R\$
Saldo Final em 2002	1.241.656,73	-	38.439,55	1.280.096,28
Défic. do Exerc. de 2003	-	-	(8.204,26)	(8.204,26)
Saldo Final em 2003	1.241.656,73	-	30.235,29	1.271.892,02
Aport. ao Patr. Social	-	6.500,00	-	6.500,00
Défic. do Exerc. de 2004	-	-	(134.548,96)	(134.548,96)
Saldo Final em 2004	1.241.656,73	6.500,00	(104.313,67)	1.143.843,06

IVANDEL JOSÉ GERBER

Presidente

EAC - ESMERIO CONTADORES ASSOCIADOS S/C
CRC/SC 002868-0

RODRIGO MUNIZ RIBEIRO
CONTADOR CRC/SC 021999-0-1

IOMG 225/053

KOERICH S/A COM. E CONSTRUÇÃO
Sede: Rua Jerônimo Coelho, 185 - Florianópolis-SC
CNPJ/MF 83.882.936/0001-10 NIRE 42300007587

Convocação

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 04.05.2005, às 10:00 horas, na sua sede social, com vistas a deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1 - Apreciar, discutir e votar a matéria de competência da Assembléia Geral Ordinária (art. 132, da Lei 6404/76), relativamente as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2004.
2 - Outros assuntos de interesse social.
Florianópolis, 20 de Abril de 2005.

Walter Osli Koerich
Diretor Presidente

NF 22.802

IOMP 2136/058 NF 22.801

FÁBRICA DE RENDAS E BORDADOS HOEPCKE S/A
C.N.P.J. 83.872.549/0001-01
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Fábrica de Rendas e Bordados Hoepcke S/A para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2005, na sede social da Empresa à Rod. Br 101 Km 207 - Roçado - São José-SC, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2.004, bem como deliberar sobre a destinação do Resultado daquele exercício; 2. Eleição do Conselho de Administração e Conselho Consultivo. 3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

São José (SC), 14 de abril de 2005.

Silvia Hoepcke da Silva
Presidente Conselho de Administração

IOMP 2144/050 NF 22.799

Comunicado

A Catarinense Engenharia Ambiental S.A., localizada à rua dos Bororós, 875 - Distrito Industrial de Joinville/SC, torna público que requereu no dia 15/03/2005 junto a Fundação do Meio Ambiente - FATMA/SC, Gerência Regional Norte - GRN, a Licença de Supressão de Vegetação, para ampliação das áreas de estocagem e conclusão do cercamento da propriedade.

IOMP 2124/050 NF 22.803

ATA DA ASSEMBLÉIA DE QUOTISTAS DA EMPRESA FIGUEIREDO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

No dia 07 de março de 2005, na sede da sociedade, às 19.00 horas, reuniram-se a totalidade dos sócios quotistas da sociedade empresária Figueiredo Administração e Participações Ltda. (NIRE 42200052581) para deliberar sobre a alteração de seu contrato social adaptando-o à legislação vigente com a redução do capital social. Sob a presidência da sócia majoritária Eleonora Dayse de Figueiredo, que indicou o sócio quotista Marcos Eduardo de Figueiredo, para secretariá-la, iniciou-se a assembléia com a explanação dos assuntos, dos quais todos tinham o prévio conhecimento (artigo 1.072, § 2º, CC/2002). Ficou esclarecido que a redução do capital social estava sendo procedida nos moldes do artigo 1.082, II do CC/2002 em face da dimensão e amplitude do objeto social que a mesma se propõe a atingir. Após prévia leitura da alteração contratual com a redução do capital social de R\$ 304.080,00 (trezentos e quatro mil e oitenta reais), isto é de R\$ 1.413.000,00 (hum milhão quatrocentos e treze mil reais) fica reduzido para R\$ 1.108.920,00 (hum milhão, cento e oito mil, novecentos e vinte reais) a mesma foi aprovada por unanimidade e sem quaisquer restrições, determinando-se dar publicidade e posterior registro. Terminados os trabalhos, sem outras manifestações, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

Eleonora Dayse de Figueiredo Cactano Augusto Figueiredo
Heloisa Figueiredo Moura Cylaine Figueiredo
Denise Figueiredo Gomes Marcos Eduardo Figueiredo

NF 180.009 IOMP 8557/055

ROGÉRIO LUIS BALTT torna público que requereu junto a FATMA a Licença Ambiental de Operação p/ extração de areia/argila, na localidade de Queimadas, Navegantes/SC. DNPM 815.221/2004

NF 179.908 IOMP 8528/052

ASSOCIAÇÃO JOAO PAULO II
RUA JOÃO GONÇALVES, Nº 128 - PONTE IMARUIM - PALHOÇA/SC
CGC: 76.276.500/0001-12

BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 2003	R\$ 2004
ATIVO	306.630,87	296.532,27
ATIVO CIRCULANTE	73.534,74	61.973,94
Disponibilidade	64.671,94	58.749,40
Caixa	9.666,48	2.617,28
Bancos Conta Movimento	11.000,47	1.689,75
Aplicações Financeiras	44.004,99	54.442,37
Valores a Recuperar	8.646,74	2.557,41
Estoques	216,06	667,13
ATIVO PERMANENTE	233.096,13	234.558,33
Investimentos	-	-
Imobilizado	234.729,23	236.471,23
Depreciação Acumulada	(1.633,10)	(1.912,90)
PASSIVO	306.630,87	296.532,27
PASSIVO CIRCULANTE	7.962,43	8.399,42
Obrigações Trabalhistas	6.366,00	6.115,00
Obrigações Sociais	1.596,43	2.284,42
Obrigações Tributárias	-	-
Contas a pagar	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	298.668,44	288.132,85
Patrimônio Social	286.330,16	286.330,16
Superávit ou Déficit Acumulado	12.338,28	1.802,69

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	R\$ 2003	R\$ 2004
RECEITAS	188.024,78	145.526,47
Doações de Órgãos Públicos	43.565,31	33.493,30
Doações de Entidades e de Particulares	83.646,17	48.164,23
Promoções	31.905,91	28.200,51
Mensalidades dos Sócios Contribuintes	21.850,10	25.176,84
Contribuições e Doações	-	5.172,40
Receitas financeiras	7.057,18	5.319,19
Outras receitas	0,11	-
(-) Devoluções de doações	-	-
DESPESAS	171.051,55	162.559,26
Despesas Administrativas	169.515,16	161.203,94
Despesas Tributárias	9,70	262,00
Despesas Financeiras	1.526,69	1.093,32
Despesas Diversas	-	-
Superávit/Déficit	16.973,23	(17.032,79)
Total Geral	188.024,78	145.526,47

JOSÉ DA SILVA MATTOS - Presidente
JAIME JOSÉ MARTINS - Tesoureiro
JOSUÉ DA SILVA MATTOS - Téc. Contab. CRC-SC-10586/0-3

IOMG 229/059

COMPANHIA CATARINENSE DE RÁDIO E TELEVISÃO

CNPJ: 82.611.617/0001-08

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais, esta Diretoria tem a honra de submeter à apreciação e exame de vossas senhorias as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004. Permanecemos à disposição para quaisquer informações e esclarecimentos eventualmente necessários.

Joinville (SC), 17 de março de 2005.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE - (EM REAIS)

ATIVO		PASSIVO			
	2004	2003			
CIRCULANTE	2.206.410	1.810.638	CIRCULANTE	4.392.817	3.499.229
Caixas e Bancos	2.689	3.018	Fornecedores	61.784	92.282
Contas a Receber de Clientes	1.853.624	1.445.667	Adiantamento de Clientes	672	450
Adiantamentos a Fornecedores	12.957	0	Salários e Contribuições Sociais	563.355	477.765
Adiantamentos de Bonificações	73.024	44.608	Impostos a Pagar	405.536	213.402
Impostos a Recuperar	256.097	309.472	Comissões a Pagar	292.793	238.466
Estoques	6.372	6.160	Dividendos a Distribuir	2.477.529	2.318.493
Despesas do Exercício Seguinte	1.647	1.283	Provisão para Contingências	193.889	0
Demais Contas a Receber	0	430	Demais Contas a Pagar	397.259	158.371
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.479.548	8.810.285	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.989.066	7.687.402
Cauções e Depósitos	458.033	417.278	Capital Social	1.245.046	1.245.046
Conta Corrente com Coligadas	5.599.767	5.433.513	Reservas de Capital	336.263	336.263
Depósitos Incentivos Fiscais	216.567	216.567	Reservas de Lucros	550.673	249.009
Imposto de Renda Diferido	3.205.181	2.742.927	Lucros Acumulados	5.857.084	5.857.084
PERMANENTE	695.925	565.708	TOTAL DO PASSIVO	12.381.883	11.186.631
Investimentos	117.117	117.117			
Imobilizado	578.808	448.591			
TOTAL DO ATIVO	12.381.883	11.186.631			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE - (EM REAIS)

	2004	2003
RECEITAS OPERACIONAIS	12.736.013	9.711.306
Impostos/Cancelamentos e Abatimentos	(1.640.802)	(1.080.273)
RECEITAS LÍQUIDAS	11.095.211	8.630.933
Custo dos Produtos e Serviços	(2.177.059)	(2.511.577)
LUCRO BRUTO	8.918.152	6.119.356
Despesas de Comercialização	(3.436.301)	(3.054.474)
Despesas Administrativas	(2.399.911)	(2.010.893)
Receitas Financeiras	154.560	115.011
Despesas Financeiras	(537)	(1.054)
Despesas Tributárias	(60.840)	(66.700)
Perdas em Operações de Crédito	(135.817)	(127.244)
Depreciações	(332.937)	(329.267)
LUCRO OPERACIONAL	2.706.369	644.735
Receitas Não-Operacionais	9.000	0
Despesas Não-Operacionais	(12.259)	(5.365)
LUCRO ANTES DO IMP. RENDA E DA C. SOCIAL	2.703.110	639.370
Contribuição Social	(243.334)	(61.325)
Provisão p/Imposto de Renda	341.888	600.416
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.801.664	1.178.461
LUCRO POR AÇÃO	2,25	0,95

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE - (EM REAIS)

	2004	2003
ORIGENS DOS RECURSOS	2.801.664	1.178.461
Lucro Líquido do Exercício		
Despesas (Receitas) que não Afetam o Capital Circulante:		
Depreciações	332.937	329.267
Imposto de Renda Diferido	(462.254)	(620.669)
TOTAL DAS ORIGENS DOS RECURSOS	2.672.347	887.059
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Dividendos Distribuídos	2.500.000	0
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	207.009	672.903
No Imobilizado	463.154	260.804
TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS	3.170.163	933.707
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(497.816)	(46.648)
MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA		
Varição no Ativo Circulante	395.772	326.193
Varição no Passivo Circulante	893.588	372.841
Varição do Capital Circulante Líquido	(497.816)	(46.648)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003 (EM REAIS)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL			LUCROS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS	RESERVA LEGAL	RESERVA PAGTO. DIVIDENDOS		
SALDO EM 31/12/2002	1.245.046	336.263	249.009	0	4.678.623	6.588.941
Lucro Líquido do Exercício					1.178.461	1.178.461
SALDO EM 31/12/2003	1.245.046	336.263	249.009	0	5.857.084	7.687.402
Lucro Líquido do Exercício					2.801.664	2.801.664
Dividendos Distribuídos				301.664	(2.500.000)	(2.500.000)
Reserva pagto. Dividendos					(301.664)	0
SALDO EM 31/12/2004	1.245.046	336.263	249.009	301.664	5.857.084	7.989.066

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003

NOTA 1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- a) As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade e de conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei nº 9.249/95, as mesmas não contemplam o reconhecimento dos efeitos inflacionários do período.
- b) Apuração do Resultado
O Resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os efeitos decorrentes de atualização dos itens do Ativo e Passivo com base em índices contratados.

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Perdas em Operações de Crédito
Foram contabilizadas com base nas contas a receber de difícil realização.
- b) Imobilizado
Os bens integrantes do Ativo Imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/95. Após esta data, estão demonstrados a valores históricos. As depreciações foram calculadas pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens.
- c) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição acrescidos da Correção Monetária calculada até 31/12/95. Após esta data, estão demonstrados a valores históricos.

d) Imposto de Renda

O imposto de renda é calculado à alíquota vigente, acrescido de taxas complementares. A contribuição social é calculada à alíquota de 9% aplicada ao lucro ajustado antes do imposto de renda. Os impostos diferidos são calculados sobre prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da contribuição social. A legislação tributária permite que empresas de televisão e rádio registrem crédito fiscal relacionado ao reembolso de propaganda eleitoral e partidária gratuita.

NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está composto de 1.245.046 ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Em 2004 a parcela de lucro líquido do exercício não distribuído foi apropriada à reserva para pagamento de dividendos.

Joinville (SC), 31 de dezembro de 2004.

NELSON FACHECO SIROTSKY - DIRETOR SUPERINTENDENTE - CPF: 147.576.050-72, GERALDO BARBOSA CORRÊA - DIRETOR - CPF: 400.294.840-49.
IBANOR POLESSO - CONTADOR CRC/RS 036210/0-5-S-SC - CPF: 221.648.630-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Tecelagem Riosul S/A, convoca todos os acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária, que se realizará dia 29 de abril de 2005, às 9:00 horas, tendo como local a sede da empresa, à Rua XV de Novembro, 1562, Laranjeiras, Rio do Sul (SC), com a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; 2) Eleição da Diretoria; 3) Fixação de honorários; 4) Conselho Fiscal; 5) Outros assuntos. Aviso: Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, os documentos da administração a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Rio do Sul, 07 de março de 2005. Henrique Grunwald - Presidente.

NF 179.912

IOMP 8522/057

PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA S/A

CNPJ 83.897.710/0001.93

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da PESQUEIRA PIONEIRA DA COSTA S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30/04/2005, às 16:00 horas, na sua sede social, à rua 14 de Julho, 612, Estreito, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) análise discussão e votação do relatório da administração e demonstrativos financeiros relativos ao exercício de 2004; b) destinação do lucro líquido, reservas e dividendos; c) eleição e posse do Conselho de Administração; d) outros assuntos do interesse da sociedade.

Florianópolis, 18 de Abril de 2005.

Arlindo Isaac da Costa

Presidente do Conselho de Administração

IOMP 2116/057

NF 22.792

GRAVATAL HOTÉIS DE TURISMO S/A

CNPJ 86.443.454/0001-52

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas desta empresa, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 29 de abril 2005 na sede na Av. Pedro Zappellini, 882 - Termas do Gravatá - Gravatá - SC, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2004. 2) Fixação dos honorários dos Diretores e membros do Conselho de Administração. 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Gravatá, 13 de abril de 2005. José Agostinelli Neto - Diretor Presidente.

NF 179.756

IOMP 8421/056

REFLORESTADORA CATARINENSE S/A

CNPJ nº 86.446.242/0001-29

Sede: Rua Dib Cherem, nº 2.628 - Capociras - Florianópolis - SC.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores que se encontram à disposição para exames, no endereço acima, os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei 6.404/76 (Lei das S.As.).

Florianópolis, 11 de março de 2005.

Jayme Antunes Teixeira.

Presidente do Conselho de Administração.

NF 179.884

IOMP 8513/058

Extravio de Notas Fiscais - Koch Hipermercado, inscrita no CNPJ nº 02.831.172/0001-32 e IE 253.835.925, comunica o extravio da nota fiscal nº 9314 formulário 10693, conforme Boletim de Ocorrência nº 7/2005, e não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos

NF 179.915

IOMP 8533/059

TERRAPLENAGEM KOHLER LTDA torna público que requereu junto a FATMA, nova Licença Ambiental de Operação p/ extração de saibro/argila, na localidade de Pedreira, Navegantes/SC MIN 240/CVI e DNPM 815.269/83

NF 180.022

IOMP 8574/057

Extravio de Documentos fiscais, a empresa CAMPCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 01.336.316/0001-11, comunica o extravio de 05 blocos nf série 01, modelo 1, nº 001 a 250, Fac, Livro registro de entrada, saída, apuração icms, inventário, inspeção, nf de compras de mercadorias, conforme BO nº 0750/05.

NF 22.797

IOMP 2148/056

INDUMA INDUSTRIA DE MADEIRAS S/A

CNPJ - 82.643.255/0001-37

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas da firma "INDUMA INDUSTRIA DE MADEIRAS", a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29 de abril de 2005 às 11:00 (onze) horas, na sede social à rua Coelho Neto, 308 em Rio do Sul - SC., a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; b) Destinação do lucro líquido do exercício; c) Eleição da Diretoria e fixação dos honorários dos diretores; d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Rio do Sul (SC), 13 de Abril de 2005.

HORST GERHARD PURNHAGEN

Diretor Presidente

NF 179.846

IOMP 8502/056

AGUAS NEGRAS S/A INDUSTRIA DE PAPEL

CNPJ - 82.757.907/0001-64

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas da firma "AGUAS NEGRAS S/A INDUSTRIA DE PAPEL", a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 29 de abril de 2005 às 10:00 (dez) horas, à rua Coelho Neto, 308 em Rio do Sul - SC., a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; b) Destinação do lucro líquido do exercício; c) Eleição da Diretoria e fixação dos honorários dos diretores; d) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Rio do Sul (SC), 13 de abril de 2005.

GEROLD ROLAND PURNHAGEN

Diretor Superintendente

NF 179.847

IOMP 8503/052

TERMINAL BABITONGA S/A**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CNPJ: 01.115.535/0001-70

Ficam convocados os acionistas do Terminal Babitonga S/A a ser reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2005, às 14:00 horas na sede da empresa, situada na Av. Engenheiro Leite Ribeiro, 99 - Centro - São Francisco do Sul - SC, para que apreciem e deliberem sobre a seguinte ordem do dia: - Análise e aprovação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004. São Francisco do Sul, 12 de abril de 2005.

Hélio Figueiredo Freire Filho

Presidente do Conselho de Administração

IOMP 1836/050

NF 22.768

"JARDEL FLORIANI ME, INSCRITA NO CNPJ 04.306.655/0001-43, COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIDOS BLOCOS DE NF DE SAIDAS NUMERAÇÃO 001 A 125, CFE BOLETIM DE OCORRENCIA Nº 14.458/2004."

NF 179.899

IOMP 8517/053

EXTRAÇÃO DE AREIA FANTONI LTDA torna público que requereu junto a FATMA a Licença Ambiental de Operação p/ extração de areia, na localidade de Limoeiro, Brusque e Itajaí/SC. DNPM 815.756/2001

NF 180.024

IOMP 8576/050

WANKE S/A

CNPJ nº 84.228.105/0001-92

Indaial - SC

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 2005, às 15 horas, em sua sede social, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 284, centro, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Apreciar o relatório da diretoria e demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2004, acompanhadas do parecer do conselho fiscal; 2- Destinar o resultado do exercício social encerrado em 31.12.2004; Deliberar quanto ao cargo vago na diretoria; 4- fixar a remuneração da diretoria.

Indaial, 13 de abril de 2005.

IOMP 8418/055

NF 179.747

A DIRETORIA

**EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA
ASSOCIAÇÃO PARKINSON SANTA CATARINA - APASC**

A APASC é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, constituída nos termos da Lei n. 9.790/99, com duração indeterminada, com sede à rua Duarte Schütel, n. 201, apto. 801, Florianópolis, SC. Sua finalidade é reunir pessoas com doença de Parkinson, representá-los, dar apoio e mantê-los informados. Três são as categorias dos sócios da APASC (fundadores, efetivos e beneméritos) e quatro os órgãos de administração (Assembléia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Científico). A Assembléia Geral é soberana, elege a Diretoria, decide sobre reforma de estatuto, dissolução e destino do patrimônio da entidade. O Presidente administra e representa a APASC judicial e extrajudicialmente.

IOMP 233/058

**HOTEL ALIANÇA EXPRESS S/A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

São convocados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em 29 de abril de 2005, às 19:30h em primeira convocação e às 20:00h em segunda convocação, na Rua Bulcão Viana, 167, b. Jardim América, nesta cidade de Rio do Sul - SC, a fim de deliberarem sobre: 1 - Apresentação do Relatório da diretoria; 2 - Apresentação do Balanço e Demonstrações Financeiras referente o exercício de 2.004; 3- fixar honorários e remunerações do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal; 4- Outros assuntos de interesse da empresa. Rio do Sul (SC), 13 de abril de 2005. NELSON REGUEIRA.

NF 179.924

IOMP 8540/055

ELISA DE FATIMA ZUCCHETTI, Prod. Rural reg. sob nº 09.108.032.373, comunica extravio das notas fiscais nº 367076, 367077, 367078, 367079 e 367080 - Boletim de Ocorrência 00331/2005/00984 - Delegacia de Polícia de Videira-SC.-

NF 22.786

IOMP 2156/058

COMUNICADO

O Sr. RODINEI DA SILVA RONSANI, CPF 006.980.829-58, torna público que solicitou a FUNDAI - Fundação do Meio Ambiente de Içara -SC, a Licença Ambiental de Instalação - LAI para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado à estrada ICR 353, - Bairro Esplanada, no município de Içara -SC

Içara, 12 de abril de 2005.

NF 179.916

IOMP 8532/052

**PREZADO CLIENTE**

A Imprensa Oficial informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 239-6070/ FAX (48) 239-6090



CONDOR S.A. - CNPJ/MF Nº 86.046.448/0001-61
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os acionistas a reunirem-se na sede social da Companhia, Rua Augusto Klímek, 325, São Bento do Sul-SC, no dia 27 de abril de 2005, às 09:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004;
2. Destinação do Lucro Líquido do Exercício e aprovação do orçamento de capital;
3. Distribuição de juros sobre o capital próprio imputados ao valor dos dividendos no montante de R\$ 2.886.764,71 (líquido de IRRF, R\$ 2.453.750,00);
4. Aumento do capital social mediante subscrição particular de 15.662 ações, sendo 9.855 de ações ordinárias nominativas e 5.807 de ações preferenciais nominativas, representando 2,36% do capital, ao preço de R\$ 37,67 por ação, nas condições a serem estabelecidas pela Assembléia Geral;
5. Alteração do Estatuto Social, destacando-se os artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 18º, 19º, 20º, 21º, 32º, inclusão, exclusão de alguns e renuneração dos artigos do Estatuto Social;
6. Consolidação do Estatuto Social;
7. Outros assuntos de interesse social.

São Bento do Sul (SC), 15 de Abril de 2005.

CLAUS KLIMMEK

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NF 179.956 IOMP 8568/057

CIEFE - Centro Internacional de Eventos e Feiras S.A.

CNPJ 05.523.706/0001-51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente ficam convocados os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2005 às 19 horas, tendo por local o Teatro Carlos Gomes, situado na Rua 15 de Novembro, 1181 - Centro - Blumenau - SC., para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1) Relatório da administração, exame, discussão e votação do balanço patrimonial, demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2004;
 - 2) Deliberação sobre a destinação do Resultado do Exercício;
 - 3) Fixação da remuneração dos administradores;
 - 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o item "1" da ordem do dia acima.

Blumenau, 11 de abril de 2005.

Hans Martin Meyer

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

IOMP 1855/050

NF 22.759

PORCELANAS INDUSTRIAIS GERMER S.A.

CNPJ nº 86.378.189/0001-76

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

Convocação

Convitamos os senhores acionistas para a assembléia geral que será realizada no dia 26 de abril de 2005, às 15:00 horas, na sede social, à Rua Navegantes nº 196, Bairro Quintino, em Timbó - SC, CEP 89.120-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1.1. (I) alteração dos art. 1º ao 3º; (II) alteração dos art. 5º ao 7º e inclusão dos art. 8º e 9º; (III) revogação do art. 8º, 9º e-16 e, alteração da redação dos art. 10 a 16; (IV) alteração do art. 17 e revogação do art. 18; (V) revogação do art. 20 e nova redação do art. 18 e 19; (VI) revogação dos art. 21 a 24 e nova redação do art. 20 a 22; (VII) revogação dos art. 25 a 28 e alteração do Cap. VII e inserção do art. 23 e § único. 1.2. Aprovação da Consolidação Estatutária.

2. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 2.1. Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004 e destinação do resultado; 2.2. Eleição da Diretoria para o período de 01/06/2005 a 31/05/2006 ou até o arquivamento da ata da próxima assembléia e, fixação dos honorários de janeiro a dezembro de 2005; 2.3. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Timbó - SC, 15 de abril de 2005.

Magnus Germer
diretor presidente.

NF 178.925 IOMP 8528/055



COMPANHIA FECHADA

CNPJ Nº 03356967/0001-07 - NIRE Nº 4230002500 3

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Campos Novos Energia S/A., para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, em conformidade com os artigos 132 e 135 da Lei nº 6.404/76, que se realizará na sede social da Companhia, na Rua Tenente Silveira, 225, 10º andar, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 26 de abril de 2005, às 15:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) exame e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2004; (ii) eleição de membros do Conselho de Administração; (iii) outros assuntos de interesse da Companhia. Os acionistas poderão ser representados na Assembléia Geral por procuradores, na forma do artigo 120 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 12, §2º, do estatuto, sendo que os respectivos instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Companhia até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembléia.

Florianópolis, 15 de abril de 2005

Miguel Normando Abdalla Saad

Presidente do Conselho de Administração

IOMP 2132/052

NF 22.806

ADAMI S/A. - MADEIRAS

CNPJ(MF) Nº 83.054.478/0001-21

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 25 de abril de 2005, às 10:00 horas, na sua sede social, à Rua Nereu Ramos nº 196, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004;
2. destinação do resultado do exercício findo;
3. proposta para aumento de capital social no valor de R\$ 4.674.814,14, mediante a subscrição de novas ações ao valor patrimonial da ação em 31 de dezembro de 2004, com a conseqüente alteração do artigo 5º do estatuto social;

Caçador, 12 de abril de 2005.

OSMAR TELCK

Diretor Financeiro

NF 179.810

IOMP 8462/054

MAXIMILIANO GAIDZINSKI S/A-INDÚSTRIA DE

AZULEJOS ELIANE - CNPJ 86.532.538/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de MAXIMILIANO GAIDZINSKI S/A - INDÚSTRIA DE AZULEJOS ELIANE, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia trinta (30) de abril (4) de dois mil e cinco (2005), às dez (10:00) horas, na sede da Sociedade, em Cocal do Sul, SC, à Rua Maximiliano Gaidzinski, 245, sala 02, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao Exercício Social encerrado em 31.12.2004.
 - b) Aprovação e destinação do resultado do exercício.
 - c) Eleição do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores.
- O presente Edital de Convocação foi elaborado em conformidade com o Artigo 124 da Lei 6.404/76.

Cocal do Sul, SC, 12 de abril de 2005.

NELSON BARRIZELLI

Presidente Conselho de Administração

IOMP 1815/059

NF 22.770

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

Comunicamos o extravio de notas fiscais, modelo 01, série U, nºs 1 a 250, AIDF 52324796, modelo 02, série D, nºs 1 a 250, AIDF 52324788 e de todos livros fiscais entradas, saídas e apuração ICMS da firma **Boeing Confecções Ltda-Me**, CNPJ 00.294.492/0001-75, inscrição estadual 252.958.659.

GERMER INDUSTRIAL S.A.

CNPJ nº 86.375.706/0001-53

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convitamos os senhores acionistas para a assembléia geral que será realizada no dia 26 de abril de 2005, às 14:00 horas, na sede social, à Rua Navegantes nº 157 - 1º andar, Bairro Quintino, em Timbó - SC, CEP 89.120-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004 e destinação do resultado;
2. Eleição da Diretoria para o período de 01/06/2005 a 31/05/2006 ou até o arquivamento da ata da próxima assembléia e, fixação dos honorários de janeiro a dezembro de 2005;
3. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Timbó - SC, 15 de abril de 2005.

Renato Silva de Paiva
diretor presidente.

NF 179.927

IOMP 8530/050

GERPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 76.370.303/0001-68

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convitamos os senhores acionistas para a assembléia geral que será realizada no dia 26 de abril de 2005, às 10:00 horas, na sede social, à Rua Navegantes nº 196, Bairro Quintino, em Timbó - SC, CEP 89.120-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2004 e destinação do resultado;
2. Eleição da Diretoria para o período de 01/06/2005 a 31/05/2006 ou até o arquivamento da ata da próxima assembléia e, fixação dos honorários de janeiro a dezembro de 2005;
3. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Timbó - SC, 15 de abril de 2005.

Magnus Germer
diretor presidente.

NF 179.826

IOMP 8529/054

COMUNICADO Construtora Triunfo S/A, CNPJ 77.955.532/0001-07, empresa que detém o contrato TT-195/2004-00, firmado em 02/12/2004 com o DNIT - Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes, tendo como objeto a execução em regime de empreitada das obras de restauração, duplicação e obras de artes especiais na Rodovia BR-101/SC, km 329,90 ao km 358,50, Lote 26/SC, instalada na Av. Tancredo Neves, 106, Bairro Revoredo, Tubarão-SC, CEP 88704-700, torna público que está requerendo ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e FATMA - Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina, Licenciamento Ambiental de Operação, relacionado ao carregamento e transporte de cinza das bacias de decantação da Tractebel, situada em Capivari de Baixo, para a utilização em aterros confinados de baixa densidade, nas obras de duplicação do referido segmento, conforme preceitua a Resolução CONAMA 006/86.

NF 180.026

IOMP 8578/052

CIA DE ÁGUAS TERMAIS DO GRAVATAL

CNPJ 86.434.065/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas desta empresa, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 09:00 (nove horas) do dia 29 de abril de 2005, na sede na Av. Pedro Zappellini, 285 - Termas do Gravatá - Gravatá - SC, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2004. 2) Fixação dos honorários dos Diretores e membros do Conselho de Administração. 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Gravatá, 13 de abril de 2005. José Agostinelli Neto - Diretor Presidente.

NF 179.767

IOMP 8423/059

Extravio de Documentos fiscais, a empresa **NAUKATRINETA REST E PETISC LTDA**, CNPJ: 01.555.497/0001-77, comunica o extravio de 20 blocos nf série D-01, modelo 2, nº 001 a 1000, Fac, Livro registro de entrada, saída, apuração icms, inventário, inspeção, nf de compras de mercadorias, conforme BO nº 0750/05 e 0754/05.

NF 179.897

IOMP 8520/054

IOMP 2152/053

NF 22.796